



Poder Executivo

Gabinete Civil

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° GC 10/2012.

Processo Administrativo n° E:01101.0000000167/2022

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 137, de 22 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 23/04/2019.

Contratada: A empresa RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 07.451.817/0001-25 e estabelecida na SHIS CL QI 17, Bloco F, Salas 402/404, Lago Sul, CEP: 71.645-500, Brasília/DF, representada pela Sra. LIGIA MARIA BATISTA MEIRELLES, inscrito no CPF sob n° 250.968.771-91 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Gestor do Contrato: Moises Neves.

Objeto do Contrato: Locação do imóvel constituído pelas salas 405, 406, 407 e 408 do Edifício Bandeirantes, situado na SCS, Quadra 6, Bloco A, n° 157, em Brasília/DF, com área total de 321,01m², cada sala com um banheiro privativo, estando incluídas nessa metragem as áreas de uso comum.

Data de início da execução do Contrato: 01/06/2012

Data de Término da execução do Contrato: 31/05/2021

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC n° 10/2012. A partir da publicação deste Termo de Aditivo o reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, alterando a cláusula 4.3. do Contrato N° GC 010/2012 que passa a ter a seguinte redação: O reajuste de preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme acordado entre as partes..

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2022: Elemento de despesa 3390.39.10, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 100.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC n° 10/2012 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/04/2022

Data de início da execução do Termo de Aditivo: 07/04/2022

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65; Ligia Maria Batista Meirelles, CPF: 250.968.771-91.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-452/22, do GC = DESPACHO SEI N° 11715952 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do

Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 11715921, e com fundamento na Portaria GC n° 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de fornecimento de passagem aérea, decorrente da celebração do Contrato AMGESP n° 5/2022, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000452/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-191/22, de CICERO AMÉLIO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 11784073 = Considerando o pedido de desistência do interessado de doc. 11401281, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-3860/21, do GC = DESPACHO SEI N° 11844616 = Dando sequência, conforme Despacho GABCIVIL SAD (doc. 11835093), vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência e demais providências ao prosseguimento do feito.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:03300.0000002479/2021 - INTERESSADO: SEINFRA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1368/2022 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 52/2022 (SEI n° 11765342), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual analisou o cumprimento das condicionantes postas no PARECER PGE/ASS N° 35/2022 (SEI n° 11000731), concluindo pelo atendimento parcial das condicionantes, e verificada a possibilidade de ajuste final quanto a correção da numeração dos artigos da minuta (item 5) pelo próprio Gabinete Civil, não havendo óbices jurídicos à edição do ato. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01500.0000004980/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Tributação - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB N° 1348/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI n° 11793082), provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual aprovou o Despacho PFEPROCURADORES n° 11791175, com as razões e conclusões nele contidas, bem como as suas ressalvas, opinando pela conversão da Minuta em Decreto nos termos, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO QUE VISA ALTERAR OS DECRETOS N°S. 68.951/2020 E 76.100/2021 PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS 216/2021. CONCESSÃO DE REMISSÃO E ANISTIA A CONTRIBUINTE DO SETOR GRÁFICO. REANALISE. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000004179/2022 - INTERESSADO: Superintendência de Tributação - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB Nº 1331/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 11792563, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE/PFE Nº 11789844, com a seguinte ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. VISA ALTERAR O REGULAMENTO ICMS APROVADO PELO DECRETO 35.245/1991. INCORPORAR DISPOSTO NO CONVÊNIO ICMS 131/2021. ISENÇÃO DE IMPOSTO COM AS OPERAÇÕES COM RADIOFÁRMACOS. PELA CONVERSÃO 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000000230/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1355/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 11759795, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 108/2022 (doc. 11496187) por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 04/2014 – CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000002028/2021 - INTERESSADO: CBMAL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1350/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11779116, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11778633, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao CBMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:03300.0000002123/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Habitação - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB. Nº 1339/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11804557, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC/SEINFRA Nº 11761026, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do pretendido contrato, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000644/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1333/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11806622, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 11806622, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços buscada no presente processo, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 11801145 e observadas as ressalvas apontadas no Despacho PGE COOPLIC 11806622. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001749/2022 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1347/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 01053/2022 (doc. 11830673), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº 11813013, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial,

para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:04105.0000000296/2022 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1327/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 11786984, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 11768825, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

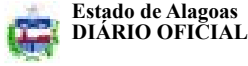
PROCESSO: E:05501.0000001239/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1.319/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (11805580), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (11759645), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna do presente certame licitatório, devendo os autos prosseguirem para sua fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000176/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1305/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11787116 (11787116), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11771645, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001740/2022 - INTERESSADO: Secretaria Estadual de Educação - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1349/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 1045/2022 (SEI nº 11830211), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº (11811650), o qual opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao a SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sigam os autos simultaneamente à SEDUC e ao Gabinete civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000001747/2022 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1344/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11830605, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 11812963, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000001748/2022 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1346/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11830641, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 11812980, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal corres-



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador do Estado
KLEVER RÊGO LOUREIRO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE PEIXOTO
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAULO FERREIRA NUNES NETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
FERNANDO FORTES MELRO FILHO - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
BRUNO LEITÃO PRAXEDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Respondendo pelo Expediente

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	06
Sec. de Estado da Comunicação	07
Sec. de Estado da Cultura	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	07
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	12
Sec. de Estado da Fazenda	30
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	36
Sec. de Estado da Infraestrutura	41
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	42
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	42
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	44
Sec. de Estado da Saúde	44
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	49
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	50
Delegacia Geral da Polícia Civil	50
Comando Geral da Polícia Militar	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
EVENTOS FUNCIONAIS	81
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	119
PREFEITURAS DO INTERIOR	121
EDITAIS E AVISOS	123



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

pondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUIN-
TES PROCESSOS:

PROCESSO: E:04104.000000632/2021 - INTERESSADO: Luana De Medeiros Vieira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 603/2022 - Assim, considerando não haver idêntico padrão remuneratório entre os cargos de Assistente em Serviço de Saúde (UNCISAL) e Assistente em Serviços de Educação (UNEAL), bem como dos cargos de Jornalista (UNCISAL) e Analista Administrativo (UNEAL), determino que se proceda à anulação das redistribuições anteriormente deferidas em favor da servidora pública Luana de Medeiros Vieira e do servidor público João Paulo Emerson Alves de Oliveira, por estar em descompasso com o que estatui o art. 36, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. Encaminho os autos, simultaneamente: À UNEAL, para que dê ciência à servidora pública Luana de Medeiros Vieira e ao servidor público João Paulo Emerson Alves de Oliveira; Ao Gabinete Civil para que proceda a anulação do Decreto nº 72.093/2020 e do Decreto nº 72.292/2020. À SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000019947/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 613/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11733060, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11699963, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01204.000000524/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 618/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11687915, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 11647575, opinativo pela aprovação da minuta do termo de rescisão unilateral do Contrato nº 006/2019 - CPL/AL sem que haja necessidade de ajustes ou modificações, estando, nesse passo, apta para assinatura do Procurador-Geral do Estado. 2. Ressalte-se, no entanto, que em razão da Procuradora-Geral ter atuado anteriormente nos autos do processo como Coordenadora da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, a assinatura do termo de rescisão unilateral do Contrato será de competência deste Gabinete, nos termos do inciso I, do artigo 12 do Decreto nº 4.804/2010: Art. 12. Além das atribuições expressas conferidas pela Lei Complementar nº 07, de 1991, compete ao Subprocurador Geral do Estado, em decorrência do regime jurídico da sua função: I – substituir o Procurador Geral em suas ausências temporárias e impedimentos, relativamente a qualquer de suas atribuições legais, inclusive na Presidência do Conselho Superior. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências que lhe são afetas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 06.04.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000001581/2022 – INTERESSADO: Maria Lenilda Honorato de Aquino (239.863.014-53) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0330/2022 (11833284) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA/SUBPREV- 306/2022 (11775562), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, res-

salvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001240/2022 – INTERESSADO: Débora Soares de Omena Goulart – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0329/2022 (11833105) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA/SUBPREV- 308/2022 (11816354), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001357/2022 – INTERESSADO: CELIA LIMA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0328/2022 (11832069) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA/SUBPREV- 305/2022 (11776802), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa

ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 41010.00019372/2018 – INTERESSADO: MARIA JOSE MOREIRA MELO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0335/2022 (11834797) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 254/2022 (11526106), conclusivo pela concessão da Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço/contribuição, calculados com base na última remuneração, com direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, e nº 41/2003 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Ressalte-se que as situações consolidadas antes da edição da Lei Complementar nº 152/2015 devem ser mantidas, vez que em questões previdenciárias incidem as normas vigentes ao tempo da reunião dos requisitos de passagem para a inatividade, conforme orientação ministrada pelo Ministério da Previdência social, expressa na NOTA EXPLICATIVA Nº 05/2016/CGNAL/DRPSP/SPPS/MTPS. Logo, considerando que a servidora completou 70 (setenta) anos de idade antes da vigência da Lei Complementar nº 152/2015, impõe-se sua inativação compulsória (Vide Documento Sicap - Completo - 11051194). 3. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 4. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 5. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02000.0000007612/2019 – INTERESSADO: MARIA DAS MERCES PEREIRA LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0333/2022 (11834277) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 291/2022 (11753241), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 20/08/2017, conforme registrado na pág. 07 do Documento SICAP (11296360): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00009499/2015 – INTERESSADO: ZILDA MARIA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0332/2022 (11833962) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 271/2022 (11692484), conclusivo pela concessão de aposentadoria

por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 03/12/2014, conforme registrado na pág. 08 do Documento SICAP (7218048): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00009887/2014 – INTERESSADO: MARIA JOSE DA COSTA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0331/2022 (11833709) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 278/2022 (11713570), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 07/02/2012, conforme registrado na pág. 07 do Documento SICAP (7288283): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 6 DE ABRIL DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC:E: 01204.000001498/2022 INTERESSADO: IND E COM DE ALUMÍNIO ALAGOANO LTDA ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO(REMISSÃO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0343/2022 - EMENTA: TRIBUTÁRIO. DECRETO 76.698/2021. AUTORIZAÇÃO DE EXTINÇÃO DA CDA POR REMISSÃO. CRÉDITOS IRRECUPERÁVEIS. AVERBAÇÃO. SISTEMA GESTOR FAZENDÁRIO. Conforme autorização constante do Decreto n. 76.698/2021, fica extinto por remissão os créditos tributários irrecuperáveis de ICMS, assim considerado os inscritos em Dívida Ativa há mais de 10 (dez) anos e sem anotação atual de garantia ou suspensão de exigibilidade, o que se aplica nas presentes hipóteses. Considerando a sentença DOC 11669865, esta Coordenação conhece e concorda com o Parecer DOC 11669867 de lavra do ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, com

as razões e conclusões nele contidas, concludente pela EXTINÇÃO por remissão os créditos tributários relativos a CDA nº 56/1988 (Execução Fiscal nº 0441538-22.1999.8.02.0058). Assim, diante do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, somos pela remessa dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para homologação.

PROC: 1500-035427/2019 INTERESSADO: CP BUARQUE DE LIMA ME ASS: RETIFICAÇÃO DE CDA DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0367/2022 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 1066624. Considerando que a solidariedade prevista no art. 11, § 2º, da Lei 6.771/2006 somente se aplica às empresas com CACEAL baixado e ou inapto, ou ainda quando o sujeito passivo se encontra desaparecido; Considerando que no caso presente inexistem quaisquer das situações citadas acima, estando inclusive ativo o CACEAL da empresa, conforme demonstram os dados cadastrais em anexo. Assim, vão os autos ao setor da dívida ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual para que promova a retificação da CDA nº 1497-1/2022, excluindo o corresponsável: CARLA PATRÍCIA BUARQUE DE LIMA (CPF: 023.103.454-74). Isto posto, vão os autos ao setor da Dívida Ativa nesta Procuradoria da Fazenda Estadual setor responsável para proceder com a retificação da CDA em questão. ASS:EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO(PRESCRIÇÃO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0351/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO. MULTA TCE/AL. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. CONCORDÂNCIA. Nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conhece e concorda com os pareceres de lavra dos procuradores vinculados aos processos administrativos e entende pela EXTINÇÃO dos créditos não tributários pela prescrição, relativos ao processo nº 16860/2014. Desta feita, retornem os autos ao TCE/AL- Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão de origem, para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 6 de abril de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 05 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01700.0000005883/2021 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - ASS: Licitação. Fase interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11836282 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [11811976](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio.

PROC Nº: E:01204.0000001777/2022 - INT: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - ASS: Freqüência Estagiários - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11831092 - Segue em anexo as freqüências do mês de março da Maria Eduarda Nunes de Oliveira Moura, portadora do CPF: 143.568.874-09 e Isabella Fabrizi, portadora do CPF: 117.435.404-69, ambas estagiárias, locadas na PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE/AL. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 05 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02900.0000001272/2021 - INT: Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SEDETUH - ASS: Formalização de Termo de Fomento - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11833071 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [11804670](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica para prosseguimento do procedimento de Chamamento público, para escolha da entidade formentada. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SEDETUH.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

ATADAREUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 001/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14 hs (quatorze horas), na sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI/AL, situada na rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-050, foi dado início a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Credenciamento do Programa de Fornecimento e Distribuição de Leite, Portaria SEAGRI Nº 041/2022 de 23 de fevereiro de 2022 e Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de fevereiro de 2022, página 8 para análise e emissão de parecer técnico, referente ao Credenciamento e Seleção de Entidades (Associações e Cooperativas), Fornecedoras e Distribuidoras de Leite de vaca e de cabra, constantes nos Autos do Processo Administrativo Nº 01400.0000000161/2022. Presentes na reunião: Walter Amaral Lucena Júnior, Presidente da Comissão, Roswellington da Silva Tavares, Secretário da Comissão, José Jalton Mendes da Silva, Membro da Comissão, Felipe Eduardo Lemos Nunes, representante da Cooperativa Pindorama, Dyego Rafael Firmino Amaral, representante da Cooperativa Vale do Paraíba, Maria de Souza Santos, representante da Associação AAGRA, Aldemar Lima Queiroz Monteiro, representante da Cooperativa CPLA, Luciene Gadi da Costa, representante da Cooperativa CAFISA e Tiago Silva de Melo, representante da Cooperativa COPAZ. A Comissão deu por aberta a sessão de credenciamento de forma presencial na sede da SEAGRI. A Comissão Julgadora composta pelos servidores da SEAGRI/AL: Walter Amaral Lucena Júnior, presidente (Matrícula Nº 399-9), Roswellington da Silva Tavares, secretário (Matrícula Nº 387-2) e José Jalton Mendes da Silva, membro (Matrícula Nº 29016-5). A Comissão se valeu, para a avaliação da documentação enviada pelas organizações para o e-mail oficial do Protocolo da SEAGRI (protocoloseagrial@gmail.com), bem como dos processos gerados pelo protocolo SEAGRI, na plataforma SEI até 1º de abril de 2022. Submeteram propostas de credenciamento, 06 (seis) entidades, quais sejam: 05 Cooperativas e 01 Associação da Agricultura Familiar do Estado de Alagoas. As organizações participantes, estão relacionadas a seguir, em informações, tais como: relação nominal (completo/fantasia e/ou a encontrada nos autos), data de fundação, município sede e números de processos administrativos gerados pelo protocolo SEAGRI, como segue: a) Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda - Cooperativa Pindorama, constituída no dia 25 de setembro de 2008, com sede no Município de Coruripe/AL (Processo E:01400.0000000538/2022); b) Cooperativa Vale do Paraíba - Vale do Paraíba, constituída no dia 19 de junho de 2018, com sede no Município de Capela/AL (Processo E:01400.0000000554/2022); c) Associação dos Agricultores Alternativos de Igaci - AAGRA, constituída no dia 19 de outubro de 1989, com sede no Município de Igaci/AL (Processo E:01400.0000000548/2022); d) Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda - CPLA, constituída no dia 04 de abril de 2001, com sede no Município de Batalha/AL (Processo E:01400.0000000556/2022); e) Cooperativas dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas - CAFISA, constituída no dia 03 de maio de 2002, com sede no Município de Pão de Açúcar/AL (Processo E:01400.0000000539/2022) e f) Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ, constituída no dia 24 de janeiro de 2015, com sede no Município de Batalha/AL (Processo E:01400.0000000555/2022). Para avaliação das propostas a Comissão utilizou critérios norteados pelo Edital de Credenciamento SEAGRI 001/2022. As organizações habilitadas para o fornecimento e distribuição de leite de vaca e de cabra, destinadas à SEAGRI-AL, foram: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda - Cooperativa Pindorama, lotes: 4 e 5; Cooperativa Vale do Paraíba - Vale do Paraíba, lotes: 2 e 9; Associação dos Agricultores Alternativos de Igaci - AAGRA, lote: 11; Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda - CPLA, lotes: 1, 3, 6 e 7; Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas - CAFISA, lote: 12; Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ, lotes 8 e 10.

Quadro Resumo

ENTIDADES	SITUAÇÃO	LOTES
Cooperativa Pindorama	Habilitada	4 e 5
Cooperativa Vale do Paraíba	Habilitada	2 e 9
AAGRA	Habilitada	11
CPLA	Habilitada	1, 3, 6 e 7
CAFISA	Habilitada	12
COOPAZ	Habilitada	8 e 10

O presidente, questiona aos representantes legais de todas as entidades presente na sessão, quanto ao prazo recursal, por unanimidade, todos abrem mão do prazo recursal, tendo em vista que não restou nenhum questionamento durante a análise das

propostas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião. E eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros e os representantes das entidades.
Maceió-AL, 06 de abril de 2022.

ASSINATURAS:

Walter Amaral Lucena Júnior
Presidente da Comissão

Roswellington da Silva Tavares
Secretário da Comissão

José Jalton Mendes da Silva
Membro da Comissão

Felipe Eduardo Lemos Nunes
Cooperativa Pindorama

Dyego Rafael Firmino Amaral
Cooperativa Vale do Paraíba

Maria de Souza Santos
Associação AAGRA

Aldemar Lima Queiroz Monteiro
Cooperativa CPLA

Luciene Gadi da Costa
Cooperativa CAFISA

Tiago Silva de Melo
Cooperativa COPAZ

Protocolo 640599

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº [E:02200.0000000180/2022](#), comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia **07 de abril**, estará fazendo cotação de preços serviço de divisórias, que a partir desta data, serão contados **05 (cinco)** dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, através do e-mail: adm.secom.al@gmail.com. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa
Maceió/AL, em 06 de abril de 2022.

Responsável pela resenha: Andréa Bitthian Martins

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

Portaria nº 017/2022 Maceió, 06 de abril de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Resolve: Designar para as atribuições de Subgestora de Passagens aéreas desta Secretaria de Estado da Cultura a servidora JACQUELINE ANGÉLICA TENÓRIO COSTA TRAJANO, Gerente Administrativa, CPF 021.930.554-40 Mat. 9863982-0,

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria nº 018/2022 Maceió, 06 de abril de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Resolve, Designar para as atribuições de Subgestora de controle, avaliação e uso de Energia Elétrica, Água, Telefonia e Serviços desta Secretaria, desta Secretaria de Estado da Cultura a servidora Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Gerente Administrativa, CPF 021.930.554-40, Mat. 9863982-0,

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria nº 019/2022 Maceió, 06 de abril de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Resolve, Designar para as atribuições de Subgestora de frota, desta Secretaria de Estado da Cultura a servidora Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Gerente Administrativa, CPF 021.930.554-40, Mat. 9863982-0,

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO CONTRATO – SERVIÇOS CONTINUADOS MDO EXCLUSIVA Nº 05/2022 -SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600- 0317/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADO: Empresa **G S DO N SANTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.575/0001-66, estabelecida na Rua Maria Albanira Gondin Lamenha, 46 B.

Antares, Maceió/AL - CEP: 57048-445 e com o seguinte endereço eletrônico gsservicosireli@gmail.com, representada pelo seu sócio o Sr. Gabriel Souza do Nascimento Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela 1ª Alteração do Ato Constitutivo Individual de Responsabilidade Limitada “G S DO N SANTOS SERVIÇOS EIRELI”., inscrito no CPF sob o nº 386.840.207-15;

OBJETO: O objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos serviços de Assistente de Informática

VALOR GLOBAL: R\$ 348.947,58 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 510021-Secretaria de Estado da Cultura

Programa de Trabalho: 13.122.000.42001 - Manut. das Ativ. do Órgão

Localização 210 - Todo Estado,

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado

Natureza da Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0516/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000001776/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 0466/2022 de 29/03/2022, que concedeu diárias em favor do servidora: VANESSA FERREIRA SIQUEIRA, Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO, CPF: 067.082.944-78, RG: 000000030925150/SSPAL e matrícula: 489.

ONDE SE LÊ:

“GRUPO: 21 - Indenização”

LEIA-SE:

“GRUPO: 14 - Dentro do estado”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 05 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640581

PORTARIA/SSP Nº 0517/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000001776/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 0467/2022 de 29/03/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: ALAN FAGNER FERREIRA, Cargo: CABO, CPF: 013.070.904-27, RG: 000098001182693/SSPAL e matrícula: 26535.

ONDE SE LÊ:

“GRUPO: 21 - Indenização”

LEIA-SE:

“GRUPO: 14 - Dentro do estado”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 05 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640582

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000039731/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640594

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:20105.0000020418/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640595

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000046942/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640596

PORTARIA/SSP Nº 132/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-21216/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/04/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	SD	06229653443	R\$ 66,6667
ORLANDO DORTA DE CARVALHO	CB	04720756409	R\$ 66,6667
ANNY CAROLLYNE DA SILVA MARQUES	SD	06081923410	R\$ 66,6667

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 5kg/lt até 9.999kg/lt	R\$ 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 05 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 05/04/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 133/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39558/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de

dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SERGIO AUGUSTO GOMES DA CUNHA	3º SGT	60958804400	R\$ 166,6667
DIOGO SILVA DOS SANTOS	3º SGT	05347659475	R\$ 166,6667
GIVANILDO MARTINS DA SILVA	2º SGT	99514028449	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	460183	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 06 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 134/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39997/2021.

I- RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE JANUÁRIO	SD	10787827410	R\$ 166,6667
JOSÉ AFONSO SIMPLÍCIO DULES	SD	10883884429	R\$ 166,6667

GENIVAL PEREIRA	NUNES	CB	03271207461	R\$ 166,6667
-----------------	-------	----	-------------	--------------

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	801540	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 06 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 135/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01600/2022.

I- RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/12/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ HENRIQUE DARLAN COSTA GOUVEIA	SD	12137208423	R\$ 125,0000
MARIA VALKIRIA LINO FERREIRA	SD	02811905421	R\$ 125,0000
PEDRO GONÇALVES SANTOS	SD	07714486430	R\$ 125,0000
JOSE UILSON DE MORAES	SUBTEN	70027994449	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	OL362916	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;

AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 06 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 0515/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483, torna pública a devida relação dos discentes concludentes do II Simpósio Técnico para Análise de Cenários, desenvolvido e executado por meio da Assessoria Integrada de Inteligência da SSP. Em consequência, expõem-se abaixo os dados do evento e a relação do corpo docente e discentes concludentes e não concludentes.

CURSO: II SIMPÓSIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE CENÁRIOS

PERÍODO: 07/03 e 25/03/2022.

CARGA HORÁRIA: 120h/a.

HORÁRIO: Integral

LOCAL: 3º Batalhão de Operações Policiais Especiais - 3º BPM.

COORDENAÇÃO OPERACIONAL: Raunário Jeronimo dos Santos.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: Diego Mahatma de Moraes.

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO: Tarcísio Anderson Lopes Silva.

RELAÇÃO DOS DOCENTES:

ORD	DOCENTES	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
1	LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO	30082	PM AL
2	DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA	64977-5	PM AL
3	DIEGO MAHATMA DE MORAES	98653067	PM AL
4	RICARDO MATIAS RODRIGUES	14.783	PF
5	RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS	0121010	PM AL
6	VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA	959021	PM MS
7	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	7725021	PM MS
8	TARCÍSIO ANDERSON LOPES SILVA	32740-9	PM AL

RELAÇÃO DOS CONCLUDENTES:

Nº	ALUNOS	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
1	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS BATALHA SEGUNDO	2213-6	PM AL
2	DENIS ANDERSON PEREIRA DA HORA	420-0	PM AL
3	EVELYN GOMES DE LIMA	2008030004-49	PM SE
4	FILIPPE SOUSA DE BRITO	308919-9-7	PM CE
5	GUSTAVO SANTANA LIMA	1968-2	PM AL
6	HUGO TELIS CAVALCANTE	48176	PM AL
7	JESSICA MACHADO DUARTE	1981-0	PM AL
8	JOÃO ANTÔNIO QUARESMA LINS NETO	411-1	PM AL
9	JOBERT ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	2006090253-61	PM SE
10	JORGE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	1452-4	PM AL
11	ROBERTO FÉLIX RODRIGUES FILHO	347400	PM AL
12	JOSE IBIS MACHADO	65738	PM AL
13	JOSÉ RENAN DIA SANTOS LIMA	142948	PM AL
14	JOSÉ RONALDO NUNES DA SILVA	30235-0	PM AL
15	LEONARDO DA SILVA COSTA	671-8	PM AL
16	LEONARDO SOUZA LEMOS	660-2	PM AL

17	XXXXXX	913122	ABIN
18	MANUEL LÚCIO NETO	894366	PP SE
19	MARCELO PAULLER DE BRITO LINS	2040-0	PM AL
20	MARCUS VINICIUS DANTAS JUNIOR	2693-0	PM AL
21	MAURO JORGE DE OLIVEIRA NETO	2506-2	PM AL
22	MAX MACEDO CAVALCANTE	3908-0	PM AL
23	NATANNY COLATINO VEIGA MELO	2483-0	PM AL
24	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	120720-2	PM AL
25	PEDRO JUNHO BARBOSA SOBRINHO	32036-6	PM AL
26	RAMON PINTO SILVA DE ASSIS	898-2	PM AL
27	TERTULIANO SILVA SANTANA	843962-3-0	PM CE
28	THIAGO LIMA CRUZ	104108-8	PM PE
29	VANESSA BARBOSA DE MELO	2779-0	PM AL
30	WAGNER FRANCISCO SILVA XAVIER	1984-4	PM AL
31	WELLINGTON LUIZ DA SILVA TORRES	120496-3	PM AL
32	ZENDRYZIO NILDO FERREIRA	1955-0	PM AL

RELAÇÃO DOS NÃO CONCLUDENTES:

Nº	ALUNOS	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
1	CHARLANDISON RODRIGUES DOS SANTOS	442455	PM AL
2	JOSÉ AILTON BARROS DOS SANTOS	48071	PP AL
3	MARCIO DE LIMA SOUTO	21458	PM AL
4	POLIANA ALMEIDA SANTOS	10073	PM AL
5	VICTOR LUIZ LOPES DA SILVA	498858	PM AL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 04 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640606

EXTRATO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000006311/2021

Pregão Eletrônico SSP/AL: 1.036/2021

Contrato SSP/AL nº 021/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Interino, Sr. Elias Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 635.954.514-49, nomeado pelo Decreto nº 81.965, de 21 de Março de 2022, publicado no DOE/AL de 22 de março de 2022.

CONTRATADA: A empresa VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.780.976/0001-92, estabelecida na Rua Taquarana, 162 - Bairro Canaã - Maceió, AL - CEP 57080-040, Telefone: (82) 3313-2892, e com o seguinte endereço eletrônico vendas3.colivetti@gmail.com e gelvancolivetti1@gmail.com, representada pelo seu sócio administrador, Sr. VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 111.657.094-73;

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Contrato é a aquisição de Mobiliário tipo longarina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme

previsto no PPA - 2020 - 2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recursos próprios.

Programa de Trabalho: 06.181.0006.3496 - Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: JOSE AGNO DA SILVA

BASE LEGAL: os termos do Processo nº E:02100.0000006311/2021, aprovados pelos Despacho PGE PLIC (11634451), e Despacho PGE COOP LIC (11646110), todos da Procuradoria Geral de Estado, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico SSP/ AL nº 1.036.2021.

Protocolo 640601

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA ITURRI COMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S - LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e identificada divergência entre os prazos de entrega estabelecidos no Edital nº 27/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública em seu Anexo 1 - respectivo Termo de Referência - item 5.1 Doc. SEI nº 7787720, que originaram a Ata de Registro de Preços Nº 19/2020 - SENASP, e o disposto no termo contratual ora apostilado. Segue abaixo para fazer parte do Contrato SSP/AL nº 032/2021:

Objeto: O presente APOSTILAMENTO consiste na retificação do Prazo de Entrega na cláusula oitava do referido contrato, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão Participante, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas parceladas, na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Chefia Administrativa, Sala 321.

Leia-se:

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.2. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão Participante, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas parceladas, na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Chefia Administrativa, Sala 321.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 05 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Protocolo 640528

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000046197/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640584

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000041933/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640585

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000045773/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640586

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000035259/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640589

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000046877/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640590

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000042263/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640591

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e atendendo ao interesse Público, REVOGA nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SERIS nº 002/2022, vinculado ao processo administrativo nº 34000.000015832/2021, que foi realizada em 23 de fevereiro de 2022, ensejando assim a realização de uma nova fase externa. Publique-se.

Em, 04 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 640535

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 7.369/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008225/2022- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Ray Bruno Miranda Silva, Matrícula Nº 394-8, portador do CPF nº 070.460.594-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Laura Maria Chagas de Assis, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 7.367/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005423/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Manoel Gentil do Vale Bentes, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.367/2022
ESCOLA ESTADUAL PROF.MANOEL GENTIL DO VALE BENTES
CÓDIGO INEP 27041158

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS – ANO: 2021
SÉRIE 3ª TURMA: M01 – ER - MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	AILIN GABRIELEN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	146.694.354-85
02	ALESSANDRA DOS SANTOS	124.193.044-97
03	ANA PAULA PEREIRA MARQUES	123.107.854-58
04	ANA SARA GOMES DO NASCIMENTO	130.104.974-31
05	ANDREZA DA SILVA SOUZA	150.393.494-24
06	ANNY FRANSSUARY GOMES SANTOS	121.693.414-20
07	CLARA LETÍCYA TORRES DE OLIVEIRA	134.418.694-78
08	DELRIDES NAELY SANTOS VIEIRA	150.662.064-77
09	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	111.553.264-07
10	EDVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	131.653.274-75
11	EMANUEL BERNARDINO OLIVEIRA SILVA	137.586.124-70
12	FABRICIO DO NASCIMENTO SANTOS	134.406.034-07
13	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	123.582.534-56
14	GISLAYNE KETHOLEEN MARQUES DA COSTA	071.002.004-07
15	GIZELI VASCONCELOS DOS SANTOS	140.331.934-05
16	GRAZYELE FORTUNATO DE OLIVEIRA	117.005.794-28
17	INGRID ESTEFANNY DOS SANTOS SILVA	144.997.824-06
18	IZABELY DOS SANTOS MATIAS	080.104.844-31
19	JAMILLY MIGUEL FREIRE	144.122.964-74
20	JANAINA DE MELO LEONEL DA COSTA	125.936.514-07
21	JAYANE ESTHER LIRA ALVES	066.000.534-45
22	JEAMS ALVES DOS SANTOS FILHO	136.914.954-94
23	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	715.968.404-47
24	JULLIANA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	132.446.774-60
25	KAUAN FERREIRA DA SILVA MARQUES	150.356.944-61
26	KARINE AMÉRICO DOS SANTOS	149.630.244-38
27	LAVINIA LOPES DA SILVA	128.578.344-11
28	LEANDRA DOS SANTOS	136.901.014-17
29	LUAN AQUINO SOUZA	120.295.974-14
30	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VENCESLÃO	135.171.844-46
31	MARIA SABRINA DE ASSIS SILVA	140.761.084-85
32	MILENA MARIA SANTOS DA SILVA	134.398.174-31
33	MYLENE KAROLYNE NASCIMENTO DA SILVA	138.304.384-19
34	NATANAEL KELWIN PEDRO BARBOSA	150.337.364-93
35	NÍVIA MARIA ALVES DE FARIAS LIMA	151.512.914-40
36	RAFAELLA DE OLIVEIRA MARQUES	147.882.194-92
37	RAYSSA COSTA DO NASCIMENTO	141.620.734-14
38	SANDRELLY RODRIGUES SANTOS	128.276.914-69
39	SEBASTIÃO ARAUJO COSTA NETO	131.875.234-55
40	THIAGO DA SILVA CIRINO	150.752.554-00
41	YASMIN ALÍCIA DOS SANTOS LIMA	150.099.764-12

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS - ANO:2021
SÉRIE 3ª TURMA: M02 – ER - MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	BIANCA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	129.412.104-90
02	CÍNTIA RAFAELA AURELIANO COSTA	124.420.424-28
03	ELEN BEATRIZ DA SILVA	138.256.564-03
04	EMILLY KELLY DOS SANTOS SILVA	130.989.764-62
05	ESTERFANI DA SILVA	146.958.624-09
06	EVERALDO DE SOUZA ROCHA JÚNIOR	139.423.534-82
07	FABINA MALTA DA SILVA	136.276.044-74
08	FABRICIO ALVES DA SILVA	128.368.974-06
09	GILDSON DE SOUZA LIMA	128.014.834-94
10	IONARA KETYLLEM BARBOSA ARAÚJO SILVA	125.091.734-48
11	JADSON BEVENUTO DOS SANTOS	147.111.204-75
12	JADSON MATHEUS RAMOS SANTOS	098.228.414-42
13	JOYCE SAMARA SILVA ARAUJO	158.343.984-64
14	JULIA NATHALY SILVA DOS SANTOS	111.152.254-56
15	KAMILY VITORIA SILVA BRAZ	150.321.884-84
16	KAROLAYNE ELIZIARIO MENDES DE MELO	132.550.784-90
17	LARYSSA ALCIDES DA SILVA	145.320.294-30
18	MARIA CLARA ALVES DA SILVA	150.359.064-00
19	MARIA CLARA RAMOS SANTOS	150.518.874-14
20	MARIA MICHELY BARBOSA DE MELO	066.814.264-25
21	MILLENY VITÓRIA SEVERINO VIANA	094.050.364-67
22	PATRICIA VITORIA DA SILVA TIMOTEO	131.261.234-73
23	PATRICK FRANCISCO DA SILVA	128.209.824-17
24	QUEZIA ARAÚJO DA SILVA	120.658.654-07
25	ROBSON LAURINDO DOS SANTOS	130.936.944-50
26	THAUANY LETICIA LOPES DOS SANTOS	148.147.864-84
27	VERONICA MARIA ALVES DOS SANTOS	150.584.244-10
28	VINICIUS GOMES FERREIRA	111.220.164-50
29	WANDERSON DE SOUZA ARAÚJO	128.684.514-97
30	WELBERTY JATERSON DA SILVA SEVERIANO	098.345.974-60
31	WENDEL VINICIUS RODRIGUES PONTES	133.954.454-70
32	WESLEY PAULO NUNES DE SOUZA	149.811.474-14

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS - ANO:2021
SÉRIE 3ª TURMA: T01 – ER - VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ANTHONY GABRIEL ALVES CORDEIRO	121.619.174-39
02	CARLA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	113.802.954-83
03	CARLOS MATEUS DA SILVA	120.418.264-79
04	CLEVIA DA SILVA JANUARIO	150.036.524-61
05	DALISSON DA SILVA SANTOS	124.040.844-70
06	DARLISSON RYCON DOS SANTOS CORDEIRO	070.571.434-94
07	DASLANE DA SILVA PINHEIRO	150.997.584-52
08	EDJANE DE ARAÚJO SILVA	134.620.014-93
09	EMILY ISABELY DA SILVA PITUBA	134.792.274-14
10	FRANSCIELE VENANCIO DOS SANTOS	148.147.594-01
11	GABRIEL GUEDES DA COSTA SILVA	144.097.824-79
12	GIORGIA ANTONELLI CORREIA DOS SANTOS	141.880.504-11
13	JAMERSON DA SILVA FERREIRA	123.788.544-20
14	JONATAS ALMEIDA DOS SANTOS	132.359.294-60
15	JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DA SILVA	106.295.734-25
16	JOSÉ CARLOS GOMES DE ARAUJO JUNIOR	122.411.664-04
17	JOSÉ KAYCKY LIMA SANTOS	150.894.784-81
18	LAÍS CAMILE MIGUEL DA SILVA	150.113.594-50
19	LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	086.925.984-96
20	LUANA MENDES DA SILVA	147.986.864-76
21	LUCAS BATISTA DOS SANTOS	150.530.464-41
22	MARIA ANDREZA DA SILVA	130.752.434-69
23	MARIA VITÓRIA CIRINO DE LIMA	150.551.094-59
24	MARIA VITÓRIA COSMO DOS SANTOS DA SILVA	120.817.654-46
25	MAYRA JACYRA SOUZA SILVA	104.044.184-06
26	MIKAELY DA SILVA	141.139.464-00
27	RUAN MATHEUS VIEIRA SILVA SANTOS	120.310.074-40
28	THIAGO VERISSIMO DOS SANTOS	131.646.324-95
29	WILLAMIS ALEXANDRE DA SILVA	144.483.654-41
30	ZULMIRA ESTELITA CAVALCANTE DANTAS	137.530.604-96

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS - ANO:2021
SÉRIE 3ª TURMA: T02 – ER - VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	BRENDA DE ARAÚJO	141.208.464-40
02	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	123.114.014-32

03	DANIELLE CRISTINE DE LIMA SILVA	134.518.994-00
04	EMILY VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	145.487.234-98
05	HEMERSON DOS SANTOS MOREIRA	150.735.734-63
06	IVAN LUCAS PONTES DA SILVA	150.079.734-08
07	JÉSSICA RAYANE RODRIGUES DE LIMA	135.737.384-86
08	JHENIFFE CORREIA DA SILVA	115.068.184-55
09	JOÃO RODRIGO SANTOS PALMEIRA	122.338.944-80
10	JOSÉ FABIO MATEUS LIMA DA SILVA	083.693.114-90
11	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA	096.238.284-41
12	JULYANNA FERNANDES DOS SANTOS	091.149.924-50
13	LUANA TEIXEIRA DOS SANTOS	136.109.654-36
14	LUCAS DE ARAÚJO FRANÇA	129.147.334-37
15	MARIA SAMARA SANTOS MALTA	083.108.044-23
16	MARIA VICTORIA GUALTER ALMEIDA	111.931.604-99
17	MELQUISEDEQUI GUSTAVO DA SILVA SANT'ANNA	142.191.614-22
18	PEDRO CESAR BORGES DE ASSIS	152.707.014-05
19	REGICLECIA SANTOS DA SILVA	150.101.444-76
20	RODRIGO DA SILVA LINS	134.559.294-94
21	RONALD DAVI DA SILVA DOS SANTOS ARAÚJO	098.272.174-96
22	VANDERLAYNE PAULINO FEIJO TENÓRIO	151.172.804-31
23	VISLANE DE ALMEIDA MORAIS	125.922.284-54
24	VITÓRIA MAYRA FERREIRA DE FREITAS	123.432.124-65

PORTARIA/SEDUC Nº 7.368/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007855/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professora Maria da Salete Gusmão de Araújo, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.368/2022

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO
Código INEP: 2722567

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO 2019, da (o) 3ª Série do Ensino Médio, na modalidade Ensino Regular, turma 3ª A, turno TARDE.

TURMA: 3ª A

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ARTHUR JORGE FERREIRA DA SILVA	126.478.564-00
02	BRYANT GUIMARÃES DE OLIVEIRA	139.740.114-12
03	CLARISSE ARAUJO DE SOUZA	134.384.794-00
04	CLAUDIANE DOS SANTOS PEREIRA	120.493.494-08
05	DYANNA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	133.915.244-48
06	EDSON SEVERINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	140.151.354-90
07	ELAINE MARIA DA SILVA	139.973.224-22
08	ERNESTO MANOEL DA SILVA NETO	142.877.784-99
09	EWERTON DOUGLAS DA SILVA	136.965.784-60
10	HORTENCIA PEREIRA	142.203.204-31
11	JADSON DA SILVA LEOCÁDIO	129.537.324-62
12	JADYSSON MORAIS DA SILVA	113.745.774-90
13	JOSÉ ARTUR DA SILVA	084.007.264-30
14	JOSÉ JONATHA DA SILVA AMORIM	146.088.794-80
15	JOSÉ MATHEUS DAMIÃO MELO	108.762.644-70
16	LAIS GABRIELE CLEMENTE DO NASCIMENTO	128.195.424-17
17	MARIA APARECIDA DA SILVA	716.447.714-03
18	MAYCON DOUGLAS FERREIRA HOMERO	151.950.564-71
19	SAMANTA MILENE DA SILVA	136.588.224-14
20	THALIA VITÓRIA DA SILVA	115.514.934-38
21	VIVIANE LIBERATO DA SILVA	161.102.024-79
22	WANIELLY DA SILVA MIRANDA	136.128.494-33
23	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA	129.149.744-77

24	WELLITON GLEISSON DA SILVA	136.525.104-70
25	WEMERSON DA SILVA ANCELMO	138.762.334-61
26	WISLANE GALVÃO DOS SANTOS	124.561.554-83
27	WISLLA SHAIANE SOARES ALVES DE LIMA	114.505.344-06

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO 2019,
da (o) 3ª Série do Ensino Médio, na modalidade Ensino Regular, turma 3ª B, turno TARDE.

TURMA: 3ª B

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALEX ALVES DOS SANTOS	135.124.874-08
02	ANDRÉ FILIPE PEREIRA LIRA	386.531.448-11
03	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	132.931.214-70
04	CHAYANE KEVLE LIMA DA SILVA	115.814.144-04
05	DEIVSON WILAMES LIRA DOS SANTOS	118.734.304-85
06	EMILE FERNANDA DOS SANTOS MAIA	114.686.484-11
07	FRANCYELY DA SILVA PEREIRA	139.251.764-89
08	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	136.2841.154-85
09	ÍTALO RODRIGO SOARES DOS SANTOS	121.555.244-04
10	KAYO MYAKAEL DA SILVA	097.660.594-54
11	LARYSSA ANDREZA DA SILVA	124.273.914-92
12	LAYANNE DE LIMA MARQUES	120.130.684-17
13	LEANDRA GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA	135.8058.004-06
14	LEONARDO ALVES FERREIRA	143.184.814-09
15	LEYLANE KAREN FONSÊCA DA SILVA	138.510.994-78
16	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	143.880.284-60
17	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	128.355.324-47
18	MAYKON DOUGLAS RAMOS BARROS	125.533.654-46
19	NATÁLIA LINS DA SILVA	137.849.934-43
20	REBECA MUNIZ SERINO	047.235.534-10
21	TAYANE MARIA DA SILVA	130.026.154-47
22	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	152.114.054-55
23	VICTOR MANOEL DA SILVA	131.254.344-24

PORTARIA/SEDUC Nº 7.263/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006550/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Manoel Passos Lima, no ano letivo 2021, 2021.2, 2019 conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.263/2022
ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA
Código do Inep: 27014037

SÉRIE: 4º N01EJA-EJA

MODALIDADE: EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2021.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEX HENRIQUE AQUINO DA SILVA	145.160.964-71
02	DAVID VICENTE DA SILVA	125.945.844-01
03	JOSE MARLUS SOARES DA SILVA	130.941.644-39
04	JUSCELINO DOMINGOS DE LIMA	099.092.724-58
05	KELLIANE DA SILVA SOUZA	099.900.164-70
06	LARICE DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	710.118.944-08
07	LUANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	093.764.184-76
08	LUANA RAILE ALVES BONIFACIO	711.357.604-46
09	MANOEL AQUINO MELO	102.195.434-96

10	MARIA SOLANGE DA SILVA	097.459.694-94
11	NATALY BARROS DA SILVA	155.316.384-26
12	REJANE SIMAO DOS SANTOS	048.207.884-77
13	ROSIVALDO DE OLIVEIRA	104.227.168-20
14	WANDERSON DA SILVA NETO	122.589.634-78

SÉRIE: 3ªT01-ER

MODALIDADE: REGULAR

ANO DE CONCLUSÃO: 2021

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIEL HENRIQUE GOUVEA DO NASCIMENTO	144.540.154-14
02	ALISSON FELIPE DA SILVA SANTOS	151.556.004-05
03	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	149.374.664-29
04	ANA VITORIA ALVES DA SILVA	134.442.604-23
05	BRUNO VIANA DA SILVA	147.869.184-07
06	DANIELE BARROS DE ALMEIDA VIEIRA	106.181.075-50
07	DAVI ARAUJO DE MELO	167.307.574-69
08	EMILY SANTOS DA SILVA	154.433.874-05
09	GABRIEL ALESSANDRO LOPES DANTAS	124.560.144.05
10	GABRIELA VIEIRA DA SILVA	162.184.964-30
11	GUSTAVO ARAUJO MATHIAS DA COSTA	512.191.108-41
12	INGRID TAYNA SILVA DE AMORIM	147.937.614-02
13	JESSICA ELLEN DE OLIVEIRA MOREIRA	152.599.694-05
14	KATIANE SANTOS BERNARDO	151.519.334-93
15	KETHNEY VITORIA FERREIRA DA SILVA	156.319.734-05
16	LAMEK DA SILVA FREITAS	122.792.814-90
17	LAURA VITORIA MENDES DOS SANTOS	150.151.444-07
18	LIVIA MARTA SANTOS DA SILVA	715.202.554-11
19	LIVIA RANIELE DA SILVA SANTOS	151.556.694-30
20	LUCIANA SILVA GOMES CORREIA	093.582.134-18
21	MARIA VITORIA TENORIO DE MENEZES	158.419.734-01
22	MAYLAN GABRIEL SILVA DE LIMA	160.470.344-03
23	RAYANA SOUZA DA SILVA	146.102.824-88
24	RENATA MEDEIROS SOUTO DA SILVA	157.460.684-03
25	RODRIGO SANTOS DA SILVA	170.416.744-28
26	STEFANI PEREIRA MARQUES	161.364.854-51
27	VITORIA LIMA DA SILVA	170.334.274-76
28	VIVIANY DA SILVA ARAUJO	149.844.654-09
29	WELLINGTON DOS SANTOS GONCALVES	150.329.874-41

SÉRIE: 3ª SÉRIE A

MODALIDADE: REGULAR

ANO DE CONCLUSÃO: 2019

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	MARIA VITORIA RAMALHO DA SILVA	141.992.824-40

*Republicada por incorreção

PORTARIA/SEDUC Nº 7.342/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006759/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Integral, da Escola Estadual Professora Benedita Maria Rufino de Chagas Coelho, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.342/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE
CHAGAS COELHO
INEP: 27051633

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO ANO: 2021 TURMA: 3º101-ER TURNO: INTEGRAL		
Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALESSANDRO DE ARAÚJO SILVA	141.230.224-21
02	ÁLISON FEITOSA MARINHO	141.067.114-35
03	ALLYNE DE ALMEIDA GUIMARÃES	142.119.564-00
04	ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA	142.555.124-69
05	ANTONIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	146.473.584-02
06	BRUNA FRANCIELY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	137.107.854-80
07	BRUNA VITÓRIA FRANCELINO DA SILVA	525.542.048-45
08	CARLA CAMILA XAVIER DA SILVA	090.042.751-50
09	CLEITON HENRIQUE SOARES DA SILVA	141.565.914-17
10	EMANOEL MIGUEL DA SILVA	141.938.234-90
11	EMILY GEOVANA DA SILVA GOMES	148.701.324-86
12	FABRÍCIO GAMA DA SILVA	715.664.394-00
13	FÁGNER LUCIANO DA SILVA SANTOS	145.111.334-09
14	FLÁVIA CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	072.061.121-02
15	GISELEM VILELA DA SILVA	151.393.034-69
16	INGRID MARIANA DA SILVA	136.919.414-51
17	JACQUELINE MARIA DA SILVA	142.128.054-05
18	JANDSON VICTOR DE LIMA SANTOS	148.841.314-28
19	JEFFERSON SOARES DE LIMA	145.706.394-88
20	JOÃO VITOR DE LIMA SOARES	141.733.474-64
21	JOSÉ CAUÃ AMORIM DA SILVA	150.037.614-06
22	JOSÉ DE SOUZA NETO	160.454.334-59
23	JOSE IGOR PATRICK SILVA SANTOS	139.071.244-30
24	JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS	141.243.804-70
25	KAUÃ PEREIRA MATIAS	141.498.634-31
26	KAYLLANNE DOS SANTOS SILVA	141.517.624-85
27	KENNETH HAGIN BARBOSA DOS SANTOS	123.471.604-60
28	LETÍCIA CARDOZO DA SILVA	108.706.894-01
29	LETICIA DA SILVA XAVIER	148.904.054-45
30	MARIA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	141.984.494-65
31	MIKAELE DA SILVA ROSENO	142.094.334-03
32	NÁTALI VITÓRIA GRIZOSTO DA SILVA	142.846.604-54
33	RAQUEL RANYELLY DA SILVA BARBOSA	148.820.894-83
34	ROSANGELA LOPES DA GAMA	148.615.554-50
35	RUAN FERREIRA DOS SANTOS	141.357.704-01
36	RYAN RICHARDS DE OLIVEIRA PEDROSA	141.607.854-17
37	SARA LÚCIO DE ARAUJO	146.819.854-81
38	VICTÓRIA LIDIANE FAUSTINO LEITE DOS SANTOS	136.800.524-13
39	VINÍCIUS MATEUS DE LIMA SILVA	141.603.004-21
40	WESLY FERREIRA CANDIDO DA SILVA	122.155.614-24
41	WILLIAMS DA SILVA SANTOS	141.074.564-39

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO
ANO: 2021 TURMA: 3º102-ER TURNO: INTEGRAL

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALEKSSANDRA DA SILVA	141.732.294-29
02	ALISSON DOS SANTOS SILVA	179.759.757-45
03	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	141.866.844-30
04	ANA CAROLINE DA SILVA	126.427.514-57
05	ANDRIELE DO NASCIMENTO SILVA	141.231.964-11
06	ARIELE BELO DE OLIVEIRA	141.065.424-98
07	CHAIANE ALVES DA SILVA	149.881.424-77
08	DANILO GOMES DA ROCHA NETO	148.842.174-97
09	ELAINE VANESSA DA SILVA SANTOS	116.649.744-58
10	EMERSON MONTEIRO DA SILVA	141.130.614-75

11	ÉRICA GABRIELE DA SILVA ALVES	141.565.594-40
12	ESTER FRANCISCA DA SILVA	112.410.504-22
13	ETELVINA MARIA DOS SANTOS	134.607.854-89
14	GABRIEL GOMES DA SILVA	142.068.984-30
15	ISLANE DO NASCIMENTO	126.183.404-69
16	ITANAEL LOPES DA GAMA	148.615.084-52
17	JACIARA DA SILVA DA PAZ	141.169.704-92
18	JEAN BARBOSA FARIAS	144.823.914-17
19	JEFFERSON DA SILVA DA PAZ	141.169.824-07
20	JOÃO PAULO DA SILVA	141.944.924-98
21	JOÃO PAULO DOS SANTOS	715.537.374-58
22	JOÃO VITOR AMANCIO DA SILVA	142.090.884-71
23	JOSÉ RICHARD NASCIMENTO DA SILVA	141.808.674-60
24	JOSÉ WILAMIS DA SILVA	147.319.614-08
25	KETHELLY MORRANY DA SILVA UCHÔA	142.228.564-28
26	KEVEN VENÂNCIO DOS SANTOS	149.303.954-70
27	LAYRA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	154.889.534-26
28	LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS	157.147.924-40
29	LUCAS JOSÉ DA SILVA	119.366.054-81
30	LUCAS JOSÉ DOS SANTOS	157.148.154-08
31	LUIZ JORDÃO DA SILVA	716.665.804-57
32	LUIZA VITÓRIA DA SILVA	141.767.484-94
33	MARIA NATALIA MOURA DA SILVA	141.163.814-03
34	MICHAEL CRISTHIAN SOUZA DE LIMA	167.398.454-17
35	MICHELANE DOS SANTOS OLIVEIRA	141.739.084-07
36	RIQUELMI DA SILVA CÂNDIDO	146.447.714-06
37	ROBERTO LUCAS ROSALINO DUTRA DA SILVA	140.143.344-81
38	RONALD GOMES DA SILVA	142.084.914-00
39	SHARLES ALEXANDRE CABRAL DA SILVA	148.996.964-00
40	SHIRLEIDE MARIA FERREIRA OLIVEIRA DE LIMA	068.773.434-76
41	SIMARA INGRID FIRMINO DA SILVA	144.280.414-97
42	WADSON ALVES DA SILVA	142.094.244-12
43	WESLEY HENRIQUE PEREIRA MARIANO DOS SANTOS	141.815.054-13

PORTARIA/SEDUC N° 7.341/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003544/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.341/2022
ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA
CÓDIGO DO INEP - 27015920

RELAÇÃO ALUNOS CONCLUINTE 2021
TURMA: 3ªM01-ER

Nº	NOME	CPF
01	ANDERSON LUAN DA SILVA AMORIM	113.030.274-10
02	ANGÉLICA DHARLLANNIA DA COSTA SANTOS	143.667.724-69
03	AVERLANIO SILVA DE LIMA	152.420.824-88
04	BEATRIZ FERNANDES SILVA	152.419.594-40
05	CAYKY MANOEL SOUZA SANTOS	147.900.474-07
06	DANILO DA SILVA	149.959.474-77
07	DIOGO DOS SANTOS SILVA	122.375.104-07

08	ERIKA DA SILVA SANTOS	149.954.604-11
09	EVELLY MONIERY SANTOS FARIAS	146.617.624-52
10	GILDO DA SILVA SANTOS	131.166.374-66
11	GLAUBER ANTONNY DA SILVA SANTOS	149.754.994-95
12	GRASIELE DA SILVA COSTA	126.835.244-63
13	JANAFFA MAYARA DE ASSIS DA SILVA	150.881.574-79
14	JANMILLY GABRIELLY SILVA DOS SANTOS	146.410.934-66
15	JOSÉ RONALD DOS SANTOS SILVA	149.398.754-23
16	KARINE COSTA SANTOS	138.720.614-10
17	KAWAN JORGE SANTOS FERREIRA	123.621.964-37
18	KEELVEN ERNESTO LIMA DA SILVA	143.080.264-23
19	KEVELLY RAYNER DA SILVA SANTOS	148.833.114-65
20	LIGIA SANTOS DE LIMA	716.380.554-32
21	LUCAS ANDRÉ SANTOS DE ANDRADE	147.954.894-40
22	LUCAS DOS SANTOS SILVA	716.325.354-08
23	MARIA DIRLANY CERQUEIRA DOS SANTOS	151.141.224-01
24	RAIRA SILVA DOS SANTOS	150.688.784-80
25	SAMILA SANTOS DA SILVA	147.462.064-73
26	WESLEY ROBERTO DOS SANTOS SILVA	153.941.834-06
27	WILKER GYOVANNY SANTOS DA SILVA	092.778.414-94
28	WRKÉSIA INOCÊNCIO DOS SANTOS	150.525.424-88
29	YASMIN RAFAELLY FEITOSA MAGALHÃES	142.501.254-08
30	KELVEN THAYSLAN BARROS DOS SANTOS	130.550.844-03
31	NICOLLAS MONTEIRO DA SILVA LIMA	150.759.564-67

TURMA: 3ºT01 - ER

Nº	NOME	CPF
01	ALAN DOS SANTOS	149.465.364-85
02	ALYSON BARROS SILVA	150.124.904-52
03	ARIANE SANTOS LIMA	150.022.934-25
04	DANIELE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	144.583.664-59
05	DIEGO MELO DOS SANTOS	149.367.944-90
06	EDSON DOS SANTOS BARROS	149.357.144-33
07	JOELICA KALINE DOS SANTOS	144.166.134-40
08	JOSÉ PAULO MENEZES DOS SANTOS	127.672.174-99
09	JOSÉ SAMUEL DE MELO DE OLIVEIRA	152.401.294-79
10	JOSEFA CORREIA DE LIMA	116.233.944-65
11	JULIANO DOS SANTOS FLORENTINO	143.894.344-03
12	LUIZ SANTOS SILVA	146.936.794-70
13	MARCELO DA SILVA SANTOS	132.518.544-29
14	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	144.485.594-83
15	MICKELLANY CARLA DOS SANTOS	146.883.374-00
16	NATHALIA VIEIRA SILVA	108.208.874-98
17	ROBERTA GOMES PEIXOTO	135.441.024-63
18	RUTHE BARROS DOS SANTOS	134.745.164-18
19	TALES DO NASCIMENTO SANTOS	139.765.124-51
20	WALLISON WILLIAM DA ROCHA ALMEIDA	103.381.464-40
21	RUTH DE ASSIS DA SILVA SANTOS	144.253.294-73
22	IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	123.266.984-95

TURMA: EJA-N01

Nº	NOME	CPF
01	ANDRÉ CABRAL DE OLIVEIRA	075.367.834-93
02	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	091.254.374-45
03	AYSLAN MYRAEL DA SILVA	072.937.954-08
04	CICERO HENRIQUE DO AMARAL SILVA	148.306.994-00
05	IVANILDO SOUZA DOS SANTOS	075.843.284-40

06	JÉSSICA MAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	097.396.424-38
07	JOSEFA ROSEANE TITARA DOS SANTOS	118.052.154-42
08	JOSENEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	100.132.734-93
09	JOSÉ SÉLIO TENÓRIO TAVARES	495.729.624-34
10	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	073.414.064-96
11	LUCICLEIDE DE LIMA SILVA	117.559.444-03
12	MARCIANO VASCONCELOS LEITE	091.088.564-86
13	MARGARIDA EUGÊNIO DA SILVA	118.272.438-80
14	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	013.578.964-84
15	MARIA CÍCERA DE ARAÚJO AMORIM	068.437.674-19
16	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	803.775.484-72
17	MARIA DO AMPARO DUARTE DA SILVA	061.621.944-00
18	MARIA FERNANDA FREIRE DOS SANTOS	134.623.334-96
19	THAISE OLIVEIRA DOS SANTOS	144.854.894-26
20	VITÓRIA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	131.059.014-18
21	ITALO LUAN SILVA DOS SANTOS	087.683.604-01
22	KAWAN DOS SANTOS	150.030.404-23

PORTARIA/SEDUC Nº 7.298/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000007433/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professor Mileno Ferreira da Silva, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.298/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA
INEP: 27007090

RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021		
Nível: MÉDIO		Ano Letivo: 2021
Série: 3ªM01 - ER		
Modalidade : REGULAR		
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ABRAÃO RANGEL LEMOS DA PAZ	155.400.294-02
02	ALÍCIA GRAZIELLE ALENCAR CABRAL	118.557.284-86
03	ALÍCIA YASMIN TAVARES GOMES	134.589.834-73
04	ALLANA DUARTE DE SOUZA	152.887.774-89
05	ANA BEATRIZ MENINO DA SILVA	151.128.414-51
06	ANA BEATRIZ PEREIRA OLIVEIRA SILVA	101.636.794-52
07	ELIANE DUARTE DA SOLIDADE PEREIRA	055.211.474-03
08	ELISANDRA BARBOSA DE SOUZA	163.781.874-28
09	ELLEN DE MELO CHAGAS	123.431.804-07
10	ELLEN NATHALIA DA CONCEIÇÃO LIMA	118.857.514-78
11	ELYSABETE RAMOS CIRILO	140.069.654-27
12	EMILLY RAIANNY RIVER TENORIO TAVARES	144.877.004-18
13	EVELLYN MATIAS MELO	150.231.694-30
14	FERNANDA DAMASCENO SILVA	104.450.284-32
15	HUGO BENEDITO DOS SANTOS	151.578.464-95
16	ISLANNE MENDES DE MOURA	152.655.434-81
17	JACIELLY FREITAS MARCELINO	128.687.354-10
18	JHONNY SILVA FERREIRA	152.407.354-76
19	JOANA SILVA DOS REIS	104.898.674-80
20	JOANA VIEIRA BARBOSA	154.630.384-73
21	JOSÉ CARLOS SILVA VIEIRA	146.107.834-28
22	JOSÉ JAMISSON DOS SANTOS BEZERRA	147.839.654-71
23	KAIANE SIMPLICIO REIS	151.826.174-45
24	KALINNY RAYRA SILVA MALTA	147.535.684-66
25	LUANA CARLOS SANTOS	713.589.734-07
26	MARIA ARIANE DA SILVA	717.207.854-30
27	MARIA CARLEANDRA SILVA FERREIRA	127.558.274-59
28	MARIA DE FÁTIMA DA PAZ SILVA	147.797.094-07
29	MARIA JANIÉLMA TAVARES DE FARIAS	151.760.254-85
30	MATHISON FONCÊCA SANTOS	126.326.324-04
31	VANESSA GOMES SILVA	153.977.834-71
32	VITÓRIA ALVES CARVALHO	126.245.374-73
33	WINICIUS PEREIRA MARTINS	129.963.854-62
34	YWISON PEREIRA DE SOUZA	150.519.494-60
35	IZABEL CAMYLLE COSTA SILVA	150.036.774-56
36	LOURENA MACIEL FERNANDES	123.507.864-71

RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021		
Nível: MÉDIO		Ano Letivo: 2021
Série: 3ªM02 - ER		
Modalidade : REGULAR		
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA RAQUEL LOPES DA SILVA	082.170.563-66
02	ANNIE BRENDA SOUZA SILVA	153.135.944-27
03	BRUNNA RODRIGUES PEREIRA	148.348.754-74
04	DENILSON ABREU DE OLIVEIRA	154.024.504-71
05	DENILSON DAMASCENO MELO	155.299.234-96
06	DIEGO JOSÉ DOS SANTOS	099.258.424-84
07	EMILLY MARIA SANTOS SILVA	156.252.794-03
08	GABRIEL BEZERRA FARIAS	076.502.044-05
09	ILIANE CASSIANO DOS SANTOS	150.549.204-12
10	JENNYF GABRIEL GOMES	106.917.164-63
11	JOÃO ROGÉRIO ALVES MELO JÚNIOR	127.124.304-09
12	JOÃO VICTOR FARIAS CORREIA	481.713.418-61
13	JOSÉ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	099.232.634-60
14	JOSÉ VALDENYS DA SILVA PALMEIRA	114.590.084-48
15	LAÍS RAUANY TAVARES RAYMUNDO	086.255.764-00
16	LUCAS FARIAS SANTOS	104.519.314-32
17	LUCILEIDE SANTOS FARIAS	150.033.204-69

18	MARIA GUADALUPE OLIVEIRA SANTOS	150.388.144-09
19	MARIA NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS	151.560.324-51
20	MARIANA SILVA CIPRIANO	155.337.344-81
21	MAYSA SUELLEN SILVA BEZERRA	150.614.204-46
22	NATHANY SANTOS MELO	127.127.934-71
23	RIVALDO ALVES DE NOVAES	126.580.784-12
24	ROBSON RODRIGUES FERREIRA	150.380.124-18
25	TAILANE VIEIRA ROCHA	128.627.224-64
26	VALDILENE RODRIGUES OLIVEIRA	152.251.024-92
27	VINÍCIUS RODRIGUES SOARES	110.429.384-66
28	WALLYSSON MELO FARIAS	153.667.724-86
29	ALYSSON HENRIQUE PEREIRA TAVARES	108.719.214-56
30	JOÃO PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	126.475.314-47
31	TAMIRES SILVA CIPRIANO	532.490.988-25
32	FLAVIA HELEN RODRIGUES SILVA	151.399.654-10

RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021		
Nível: MÉDIO		Ano Letivo: 2021
Série: 3ªT01 - ER		
Modalidade : REGULAR		

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADIELY DA SILVA MATOS	154.471.194-80
02	AFONSO SILVA FIRMINO	085.797.564-13
03	ALINE SILVA SANTOS	150.512.054-37
04	ANA MARIA CONCEIÇÃO DAMASCENO	151.651.344-40
05	ANA MARLUCE SOARES SANTOS	155.412.804-86
06	ANALICE DOS SANTOS SILVA	093.079.484-29
07	BRENDA KELLY BATISTA LEITE LIMA	132.883.494-85
08	CHARLES CESAR DOS SANTOS JÚNIOR	152.320.084-71
09	DEYSIANE CONSTANTINO SILVA	136.641.394-61
10	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	148.064.404-85
11	GENICLAUDIO SILVA BEZERRA	150.607.664-54
12	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	144.180.084-03
13	GUSTAVO MATEUS DA SILVA	145.563.934-69
14	ISABELLY BARBOSA DE MELO	140.802.614-70
15	JADIELSON FABIANO DA SILVA	154.184464-52
16	JOYCE BEZERRA TEIXEIRA	154.725.844-69
17	JUCIANA DA SILVA	148.039.654-04
18	JULIANA MACIEL BARROS	085.146.144-10
19	LARISSA DUARTE MELO SILVA	111.081.784-30
20	LUCIANA CASSIANO DOS SANTOS	096.392.454-02
21	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO VITAL	127.161.554-10
22	MARIA EDUARDA FREITAS DA SILVA	096.539.114-06
23	MARIA IZABEL SILVA PEREIRA	151.998.484-70
24	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	150.019.444-14
25	MARIA LARISSA PEREIRA DAMASCENO	126.578.874-06
26	MARIA VANDILMA DA CONCEIÇÃO	092.559.004-55
27	MIZAELE AQUINO SILVA	155.160.444-21
28	NATALYA BARBOSA FERREIRA	131.983.484-12
29	PAULA EDUARDA GOMES LIMA	091.929.874-51
30	ROSELANE DA CONCEIÇÃO SILVA	150.019.884-62
31	RYLLARI MYLENA CARVALHO RODRIGUES	153.267.234-92
32	SAMUEL SANTOS SILVA	137.696.864-97
33	VANESSA CASSIANO FLORIANO DOS SANTOS	109.911.374-18
34	VIVIANE DOS SANTOS FEITOSA	125.882.844-85
35	WANDERLEY SILVA AQUINO	147.412.764-90
36	WESLEY AMORIM DE BRITO	150.405.354-06
37	MARIA ANDREANE SANTOS ARAÚJO	148.743.254-24
38	RAFAELLE NAYARA FERREIRA ALENCAR	126.607.784-77

RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2021		
Nível: MÉDIO		Ano Letivo: 2021
Série: 3ªN01 - ER		
Modalidade : REGULAR		
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	45036764
02	ARTHUR WINICIUS SOARES LIMA VASCONCELOS	155.055.414-71
03	CRISTOVÃO SILVA VIEIRA	153.777.324-05

04	CYNTHIA ALEXANDRE DE ARAÚJO	097.566.164-74
05	FLÁVIO MENDES DA SILVA	151.316.654-93
06	GEDEVAN SANTOS SOARES	130.024.724-09
07	GEFERSON FERREIRA DA SILVA	116.307.454-30
08	JAIANE MARIA DOS SANTOS	140.013.884-13
09	JAILDA LIMA DOS SANTOS	151.189.174-25
10	JAMILLE MACIEL DAMACENO	103.920.384-12
11	JÉSSYCA MELO DOS SANTOS	142.488.284-21
12	JEYSLANNY SILVA SANTOS	150.559.354-99
13	JOSÉ AILTON VITOR DA SILVA	150.536.124-98
14	JOSÉ ARNALDO MELO DOS SANTOS	068.611.354-37
15	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	149.538.444-67
16	JOSÉ ISNALDO SILVA RODRIGUES	169.528.537-90
17	JOSÉ LUCAS SILVA VITAL	124.315.964-27
18	JOSÉ MARCELINO LIMA NETO	130.240.344-39
19	JOSÉ ROSA DA SILVA NETO	718.395.594-03
20	JOSEFA EMANUELE LEMOS PEREIRA	126.802.504-60
21	KALLINE SILVA DE FARIAS	150.546.704-75
22	KARINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	150.410.914-71
23	KARLEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	150.411.454-07
24	LÁZARO BRITO SOARES	114.452.994-88
25	MÁLISSON GOMES PEREIRA SILVA	151.991.294-30
26	MARIA CELESTE LIMA CARDOSO	126.304.414-07
27	MARIA MIKAELLY DA CONCEIÇÃO PEREIRA	126.811.064-78
28	MARIA RAIANE DA SILVA	147.879.304-00
29	MARISVANIA SILVA SANTOS	126.704.024-61
30	NANDERLAN TERTO FERNANDES	139.766.574-25
31	QUITÉRIA DANIELA FRANÇA BARBOSA	154.181.104-62
32	RENATA ALVES DOS SANTOS	140.142.994-73
33	RONILDO CABRAL SANTOS	142.937.164-16
34	TAISE SOARES ALVES	506.092.128-00
35	THIAGO GUILHERME DA SILVA	153.865.394-00
36	ÉRIKA LIMA SANTOS	130.008.014-05
37	FELIPE VANDERLEY TORRES ROCHA	097.966.674-01
38	RAYSA MARIANA MOTA FERREIRA	129.766.744-18
39	MAYARA PEREIRA RODRIGUES	085.923.244-16
40	SONNALI DANYELE TAVARES MOTA	116.556.654-05
41	LUCAS OLIVEIRA ALVES	151.324.914-21
42	WESLLY HENRIQUE DA SILVA FILHO	154.801.744-28

PORTARIA/SEDUC Nº 7.340/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000007044/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Delmiro Gouveia, no ano letivo 2021, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.340/2022
ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA
CÓD. DO INEP: 27003469
3ºM01-ER/2021/ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	146.407.294-99
02	ANA KAROLAINE MATOS SILVA	562.678.938-39
03	ANTONIO HENRIQUE GOMES LIMA	153.131.994-71
04	AYNOÃ CARDIM GOMES DA SILVA	141.110.334-31
05	CAIO FELIPE TAVARES FREIRE	152.286.854-21
06	CARLOS EDUARDO GALVAO LIMA	022.272.796-99
07	DANIEL ALVES DOS SANTOS	064.832.197-50
08	DANIELLY MONTEIRO DA SILVA	146.850.154-28
09	DANILO DA SILVA LIMA	150.753.264-47
10	DOUGLAS MUTTI BEZERRA DE ALMEIDA	082.178.714-42

11	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	015.066.474-56
12	HELDRE LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	483.990.078-70
13	IAN VITOR DE JESUS ALENCAR	127.512.294-92
14	JAMILLI SILVA MOREIRA	119.138.394-60
15	JEANE MARIA DA SILVA SANTOS	113.403.114-48
16	JENNIFER VITÓRIA DA SILVA MOREIRA	141.948.104-03
17	JOSÉ LUESLEFE LIMA DA SILVA	150.474.114-51
18	JOSE ROBSON SILVA SANTOS	143.023.554-33
19	KARINE BRAGA FEITOZA	150.784.364-05
20	KETLA YANNE GOMES SANTOS	087.541.264-52
21	LUAN FELIPE SANTOS ALCANTARA	120.284.834-66
22	LUCAS CORREIA	145.994.484-43
23	LUCAS DA SILVA FARIAS	149.953.584-80
24	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	134.404.064-07
25	MARIA RAYSSA FERREIRA DA SILVA	154.376.694-37
26	MARYA KLARA CAMPOS CORREIA	069.803.184-97
27	MAYZA VITORIA PEREIRA DA SILVA	136.027.814-10
28	NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	195.822.127-99
29	RAÍSSA GOMES DA SILVA	146.953.974-80
30	RAYANE CAMILA DA SILVA SANTOS	136.685.124-26
31	RHUAN ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	146.927.664-09
32	RILARE JOANA DA SILVA ALENCAR	105.725.854-70
33	ROBERTA CAROLINE AMANCIO	139.240.894-69
34	TACIO WEVERTON BARBOSA DO NASCIMENTO	152.258.644-06
35	THALES BARROS DO NASCIMENTO	146.722.744-70
36	YASMIM PÂMELA PEREIRA DOS SANTOS	076.899.084-03

3ºM02-ER/2021/ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ADRIELLE MILLENA PIMENTEL DOS SANTOS	138.059.304-29
02	CAUÃ DA SILVA PAIXÃO	144.153.204-81
03	CINTIA DO NASCIMENTO LIMA	136.273.744-52
04	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	718.213.574-42
05	DAVI HENRIQUE NORBERTO NEÓRIO	112.026.174-09
06	DIOGO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	150.205.944-40
07	EDSON CORDEIRO DA SILVA	148.185.494-10
08	EVELLIN ANDRESSA BERNARDO	153.148.144-20
09	GYSLAINE SILVA SOARES	109.985.574-80
10	LAYANE CARDEAL GOMES	142.441.024-00
11	LUCAS HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS	488.584.188-75
12	LUIZ EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	128.308.884-30
13	MARIA EDUARDA CABRAL DE ALBUQUERQUE	079.475.684-05
14	MARIA VITORIA CAVALCANTI PEREIRA	150.530.664-77
15	MIKAEL VIEIRA CORREIA	149.932.064-70
16	MYLLENA SANTOS ALVES	116.323.374-95
17	RUANY DANIELLE DA SILVA PEREIRA	158.372.084-70
18	VITÓRIA SABRINA ROCHA DA SILVA	152.033.354-43
19	VIVIANE DE JESUS SILVA	119.883.254-12
20	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	464.340.198-23
21	WILLIAM BRENER SILVA OLIVEIRA	144.232.934-39

3ºT01-ER/2021/ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ALEILDA NASCIMENTO DE MOURA	150.440.584-67
02	ALICE DE BRITO DA SILVA	152.417.034-89
03	ALICE VIEIRA LIMA	153.428.644-61
04	ANTHONY RODRIGUES DA SILVA SOARES	155.438.804-05
05	CLAUDERLAN DE OLIVEIRA MELO	152.212.834-41
06	CRISTOFFER FERNANDO DA SILVA SANTOS	539.603.098-48
07	DANIELA GOMES DA CUNHA	128.717.594-56
08	DEYVISSON MICHELANGELO MELO SOARES	150.719.914-70

09	EDMILSON GABRIEL TOMAZ DONATO	151.019.044-90
10	EMILLY DAYANE LOPES CAMPOS DA SILVA	147.080.114-07
11	EMILY BEZERRA DOS SANTOS	161.248.544-81
12	EMILY DA SILVA OLIVEIRA	153.588.584-07
13	GUILHERME COSTA DA SILVA	153.799.844-79
14	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	154.122.064-17
15	ISAIANE BARBOSA PEREIRA	152.027.194-85
16	JOAO HONORATO GONCALVES DE FARIAS	112.505.044-65
17	KAUA EDUARDO CUSTODIO DA SILVA COSTA	151.868.674-54
18	KAYK EDUARDO DA SILVA PEREIRA	093.894.034-13
19	LAELIZE KETLIN DOS SANTOS	148.768.374-06
20	LAILA FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS	121.144.874-66
21	LAÍS CAROLINA DA SILVA MARINHO	150.590.984-86
22	LAIZE ARIELE DOS SANTOS	148.768.694-30
23	LUCAS TAVARES DO NASCIMENTO	135.087.044-75
24	LUCAS VINICIUS GOMES PEREIRA	120.210.194-11
25	MAICON SOUSA DOS SANTOS	150.690.394-07
26	MARIA GIOVANA DOS SANTOS	161.995.644-64
27	MARIA NADIELE DA SILVA	160.740.494-08
28	MARIA SABRINA GOMES CORREIA	151.755.714-35
29	MARIA VITORIA ALVES CAVALCANTE	120.172.714-62
30	MARIA VITÓRIA DE AQUINO GUERRA	150.524.874-44
31	MATHEUS SIMIAS DOS SANTOS	152.463.094-28
32	MAYARA COSTA BARROS	154.502.484-74
33	PABLO RICARDO CORDEIRO DE ARAUJO	128.597.854-42
34	RICHARD MARINS DE ALMEIDA	152.642.144-50
35	ROSANGELA MELO DA SILVA	150.283.934-27
36	SUELEN GOMES JUREMA	151.839.014-57
37	WILKER LIMA DE SOUZA BRITO	153.919.104-47
38	WILLIANS DA SILVA RIBEIRO	154.704.124-23

3ºT02-ER/2021/ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ALICIA RIBEIRO DA SILVA	151.046.084-50
02	ALISSON BRANDÃO	108.248.074-64
03	ANA MARTA BEZERRA DOS SANTOS	120.432.914-16
04	BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	154.294.294-22
05	CAIO GABRIEL LIMA VIEIRA	156.836.014-28
06	DIOGO WIERMAM SILVA	118.355.104-50
07	EDIVANIA SILVA LIMA	153.460.374-38
08	ELIDIANE GONZAGA DOS ANJOS	154.553.894-83

09	ESTEFANY ARAÚJO SANDES	152.803.744-82
10	GABRIELLA MARTINS DA SILVA	121.148.284-76
11	GUSTAVO ANTONIO BARROS DE LIMA	146.705.944-78
12	HELOISA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	151.612.474-01
13	ISIS MARIA BATISTA DOS SANTOS	089.337.274-93
14	IVIS MARTA BATISTA DOS SANTOS	089.451.434-24
15	JHONEVELLYN DOS SANTOS SILVA	149.206.874-86
16	JOAO CLAUDIO MOREIRA SANTOS GOMES	125.234.944-00
17	JOSÉ GUILHERME VIEIRA SANTOS	153.173.084-10
18	LILIAM FERNANDA SOUZA LIMA	153.146.134-41
19	LUCAS GOMES LIMA	150.630.694-28
20	MARIA BEATRIZ FEITOSA DE LIMA	153.266.094-44
21	MAYARA PEREIRA DE SALES	153.823.564-16
22	NAIANE VIEIRA DAS NEVES	151.353.214-62
23	NATHAN RODRIGUES SILVA	120.164.984-63
24	PAMELA ALVES SOUZA	157.889.814-50
25	RAFAEL COELHO DE JESUS	151.855.824-05
26	STEFANNE NUNES DE OLIVEIRA	150.404.514-90
27	VANDEILMA SILVA DE MATOS	120.589.064-54
28	VICTOR NOVAIS DE LIMA	137.976.154-93
29	WESLEY LIMA MONTEIRO	153.144.544-67
30	VIVIANE DOS SANTOS GOMES	149.228.954-00

4ºN01EJA-EJA/2021.2/ENSINO MÉDIO EJA

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ADISON QUEIROZ NATALICIO DE ARAÚJO	116.614.364-39
02	ALINE MARTINS SANTOS FLORENCIO	016.095.534-38
03	ANDREA CAROLINE SOARES DA SILVA	136.378.424-24
04	ATILA FERREIRA DA SILVA	092.084.544-44
05	BRUNA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS	069.186.814-00
06	CICERO GAUDENCIO DA SILVA NETO	086.951.394-09
07	CRISTÁLIA MARIA DA SILVA	088.875.104-40
08	DANUSIA BATISTA SANTOS	860.990.055-01
09	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	160.836.664-22
10	EDILAINÉ MOREIRA DA SILVA	055.828.084-69

11	EDILANE FERREIRA GOMES	139.792.224-97
12	EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	072.506.664-44
13	EDNALDO COSTA FERRO	505.481.584-87
14	EDUARDO BERNARDO LIMA COSTA	131.152.554-89
15	ELIANE MARIA DA SILVA	096.605.564-03
16	ELIELZI MARIA MACIEL	031.483.444-30
17	EMERSON SOARES BATISTA	124.218.384-10
18	HELIELSON CAVALCANTI DOS SANTOS	153.189.284-12
19	IAGO MARTINS DE OLIVEIRA	108.207.774-71
20	JANILSON GONÇALVES DOS SANTOS	146.775.034-43
21	JOANACI SOUZA DOS SANTOS	074.723.574-05
22	JOSÉ CICERO PEREIRA DA SILVA	151.707.544-00
23	JOSE FRANCISCO ARAUJO LISBOA	111.731.604-18
24	JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA	080.606.184-74
25	LEANDRO EDUARDO GOMES PEREIRA	151.464.364-28
26	LEONARDO SOARES DA SILVA	124.494.144-10
27	LUCA MATHEUS FERNANDES DA SILVA	230.861.898-19
28	LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	068.510.194-00
29	LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA	029.049.134-75
30	MACIEL VIEIRA GOMES JUNIOR	150.567.764-59
31	MAISA DA SILVA LEO AMARO	123.497.264-60
32	MARCELO JHONATHA SANTANA SANTOS	110.823.554-96
33	MARIA JAINE BORGES CORCINO	123.536.284-19
34	MARIA LUCIENE ELIAS PEREIRA	075.818.484-00
35	MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO	716.283.204-00
36	MARIA MILANE CONCEIÇÃO LOURENÇO	096.605.544-60
37	MARIA SANDRA GOMES BARBOSA	067.647.594-99
38	MARICELIA DA SILVA LIMA	042.186.574-16
39	MICAEL FERREIRA LIMA	106.806.474-90
40	MOISES DA SILVA	122.829.724-06
41	SANDOMAR DE ARAUJO SANTOS	145.202.104-02
42	STHANRLEY GOMES DA SILVA	083.504.074-76
43	ZIVANILTON DE BARROS QUEIROZ	122.756.274-80

4ºN02EJA-EJA/2021.2/ENSINO MÉDIO EJA

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ADRIAN SILVA SANTOS	154.715.764-03
02	ANNY KAROLINE DOS SANTOS LIMA	153.252.714-40
03	AYSSA MEILHANNE DA SILVA	141.478.754-59
04	CICERA MARIA DA SILVA	408.708.368-38
05	CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	149.491.514-60
06	DENIR FERREIRA SOARES	079.256.224-07
07	EDIMÁRIA CORDEIRO MOREIRA	081.104.184-06
08	ERALDO NUNES DA SILVA	426.617.575-20

09	ERIKA NATANE DA SILVA LIMA	093.828.424-03
10	ESMERALDA DA SILVA PEREIRA	143.928.184-03
11	FRANCIENE VIANA NOGUEIRA	132.246.174-03
12	HELLYER CAVALCANTI DOS SANTOS	128.491.764-94
13	INGRID DE MELO	062.274.965-02
14	ITALO MAIKE BATISTA DOS SANTOS	089.451.454-78
15	JAILSON DE BRITO	057.128.784-02
16	JAQUELINE DO NASCIMENTO FERREIRA	147.611.964-32
17	JOAO VICTOR MOREIRA NUNES OLIVEIRA	134.308.494-62
18	JOSÉ DANIEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	129.255.454-16
19	JOSÉ ROBSON CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	125.965.654-39
20	JOSÉ SANDUEL DA SILVA BARBOSA	151.498.274-95
21	LAUANE DA SILVA SANTOS	157.734.254-24
22	MAGNA PEREIRA DOS SANTOS	042.688.564-39
23	MARIA EUNICE DOS SANTOS	045.749.614-22
24	MARIA JULIANA BATALHA DOS ANJOS	154.374.254-81
25	MARIA ROBERIA DOS SANTOS	152.350.694-63
26	MARIA SILVANIA DE FARIAS SANTOS	045.088.694-83
27	MARIA VALÉRIA DE BRITO	065.760.994-36
28	MARILIA VITÓRIA LIMA ARAÚJO	128.095.054-46
29	MATHEUS HENRIQUE GOMES	143.187.074-90
30	MAURICIO LISBOA DA SILVA	134.489.814-94
31	MERCIA DOS SANTOS LIMA	703.622.124-06
32	NADJA MOREIRA OLIVEIRA	030.856.744-70
33	NAYRA KELLY DE OLIVEIRA VIEIRA	150.179.644-52
34	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	053.250.744-40
35	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	147.501.924-65
36	STEFANI LOPES DA SILVA	153.257.224-76
37	THALIA OLIVEIRA DE MENEZES	150.417.084-95

4ºN03EJA-EJA/2021.2/ENSINO MÉDIO EJA

Nº	ESTUDANTE CONCLUINTE DA ED. BÁSICA	CPF
01	ABELARDO ESTEVAM DE LIMA	116.539.994-62
02	ADSON DE SOUZA LIMA	150.936.934-13
03	ANDREZA DE LIMA BALBINO	087.668.054-65
04	ANTÔNIO MÁRCIO COSTA DE MOURA	103.382.484-47
05	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
06	DAVID HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	149.570.164-61
07	EDJANE CABRAL DE MELO	075.791.374-10
08	EDLANIA CABRAL DE MELO	061.237.524-21
09	ELIOMAR TEIXEIRA LIMA JÚNIOR	154.163.844-17
10	GISLAINE CABRAL DOS SANTOS	146.736.474-67
11	JEINECLEIA MENEZES DA SILVA	044.174.784-14
12	JENIFFER BASILIO DA SILVA	121.252.154-46

13	JOSÉ MATHEUS FERREIRA SANTANA	153.084.414-21
14	JOSÉ RUBERLAN DA SILVA	078.061.774-69
15	JULIANA BATISTA DE SOUZA	084.165.254-63
16	LAURISLAYNEH APARECIDA SANTANA PEREIRA	142.085.134-97
17	LINDINÊS MARGARETE DA CONCEIÇÃO SILVA	106.353.184-58
18	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	510.750.595-34
19	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	081.885.024-80
20	MARIA GABRIELA FREIRE SOUZA	125.830.194-65
21	MARIA ISAMARA LACERDA DE SOUZA	114.262.974-08
22	MARIA JANAINA MACENA DA SILVA	090.509.834-05
23	MARIA JOSELIA SOARES NUNES	087.570.804-88
24	MARIA VANESSA FEITOSA DE ARAÚJO	085.576.434-11
25	MARIA WELLIDA GOMES DE SOUZA	153.150.734-40
26	MICAELE SILVA ALCANTARA	150.578.484-02
27	MICHELE LACERDA DA SILVA	058.374.074-05
28	NADIEJE MARIA DA SILVA	140.069.434-58
29	OBERLANDIA ESTEVAM DE LIMA ALVES	029.398.584-70
30	RENATO ALVES DE OLIVEIRA	150.438.724-46
31	SABRINA KELLE DOS SANTOS GONZAGA	143.669.184-20
32	VAGNER ARRUDA MONTEIRO	042.869.554-00
33	VAGNER BIÉ DA SILVA	093.828.504-14
34	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	154.591.884-82
35	VANESSA VIEIRA NUNES	069.607.044-80
36	VIVIANE VIEIRA DE BRITO	098.818.474-51

03	ALYNE MARIANA DA SILVA SANTOS	140.705.254-32
04	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	140.050.814-28
05	ANDRESSA RAFAELA SILVA ROCHA	123.646.704-38
06	ANDRIELLE VITÓRIA LEITE DA SILVA	151.779.564-82
07	CAMILA VITORIA DA SILVA BEZERRA	135.081.864-07
08	CARLOS IRAN ALVES DA SILVA	130.306.344-18
09	CÍCERA MENDES FIRMINO DA SILVA	140.988.234-97
10	CRISLAYNE SANTANA DE LIMA SILVA	130.981.824-07
11	DANIELLE DA SILVA SANTOS	081.255.324-12
12	DYEEKSON DANILO DE OMENA SANTOS	112.776.904-99
13	EFRAIM DA SILVA SANTANA	140.684.454-35
14	ELAINE ALVES DANTAS DOS SANTOS	140.700.124-86
15	ELANE SILVA DE ALMEIDA	150.273.224-61
16	ELITA SUZANA LOPES LEITE	117.364.894-10
17	ELIZANGELA CRISTINA EMILIANO DA SILVA	150.491.474-09
18	ESTER BERNARDO CORREIA DE ARAUJO	152.467.254-80
19	ETÍLA OSMILDA VALERIANO DA SILVA	081.356.234-10
20	FRANCIRLENY MIRANDA DE MELO	110.126.444-64
21	GEOVANA FERNANDES DA SILVA	140.773.794-58
22	GEOVANNA KETYLLIN GOMES DA SILVA	140.589.654-01
23	HUBERT ESDRAS BEZERRA DOS SANTOS SILVA	151.059.094-37
24	HUGO ALVES DANTAS DOS SANTOS	140.699.904-02
25	IVAN JÚNIOR MATIAS CARNEIRO	140.588.754-02
26	JAMESSON CLEITON DA SILVA	131.905.584-26
27	JEISON DE OLIVEIRA DA SILVA	141.726.604.-01
28	JENIFER ALVES HERCULANO	144.685.744-10
29	JOÃO GABRIEL VIEIRA DE ASSIS SANTOS	139.274.764-39
30	JOÃO NETO CAVALCANTE DA SILVA	150.777.504-08
31	LARISSA MICKAELY DE LIMA SILVA	140.600.074-47
32	LAUREN RICARDO DA SILVA	150.150.934-97
33	LUIZ CARLOS FAUSTINO VILELA	104.089.964-12
34	MYRTS THAINÁ FERREIRA DA SILVA	140.599.814-86
35	NATHALYA LAYANNE DOS SANTOS LIMA	141.748.004-13
36	PABLO GWTHIERRY FERREIRA DA SILVA	092.697.754-70
37	POLIANA SANTOS BELCHIOR DE ARARUNA	133.985.114-81
38	RAISSA JUSTINO DA SILVA	122.294.184-83
39	RANDERSON LEVI MARQUES ALVES	141.972.224-75
40	RAQUEL CONCEIÇÃO ROCHA	140.793.514-37
41	SABRINA SANTINA DA SILVA	136.547.354-60
42	SANDRIELI GOMES DOS SANTOS	161.420.904-98
43	THÁLISSON RIBEIRO DOS SANTOS	100.069.984-61
44	THAMAR FRANCIELLY DA SILVA MELO	116.991.034-37
45	UBERLANE FERREIRA DA SILVA	140.674.724-63
46	VANDERSON MATHEUS GOMES NASCIMENTO	128.180.224-79
47	VINÍCIUS GUEDES DOS SANTOS	140.483.414-13
48	WEMERSON VALDEVINO DA SILVA	138.142.234-97
49	WERLIAN ROBERTO DA SILVA	140.721.714-33
50	YARA MIRELLY MACENA VALENTIM DE OLIVEIRA	137.304.084-02

PORTARIA/SEDUC N° 7.339/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005340/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Ozória de Moura Lima, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.339/2022
ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA
CÓDIGO DO INEP: 27040836

Relação dos Alunos Concluintes da 3ª Série Regular 2021, com CPF.
3º T-01-ER

Nº	NOME	CPF
01	ALEX FIRMINO MARQUES	122.255.594-81
02	ALICE KARINE CANDIDO DOS SANTOS	140.399.974-09

EXTRATO DO CONTRATO N° SEDUC. 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01800.0000007492/2021 SEDUC TERMO DE CONTRATO SEDUC N° 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, E A EMPRESA MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, PARA A PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 795.733.044-49.

CONTRATADA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 03.963.184/0001-83 AVENIDA VIDA NOVA, 28 - JARDIM MARIA ROSA/ Taboão da Serra / São Paulo CEP: 06.764-045 - TELEFONE: (11) 4684-3422 - (11) 4661-5147 E-MAIL: ADM@MAXMOVEIS.NET REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES – SOCIO CPF: 111.458.968-39 – RG: 23.300.977-8.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente de Mobiliário.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 520020

Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, no valor de R\$ 3.499.432,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Fonte 0107 - Salário Educação - Cota Est, no valor de R\$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais) do Orçamento Vigente.

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2700.0000 - Modernização do Órgão.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente, P.O: 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Localização 210 - Todo Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.518.952,00 (Três milhões quinhentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 6.493/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	MARIA GORETTI	084048-3	644.541.694-20
			TENÓRIO DE OLIVEIRA		

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	MARIA CRISTIANA DE HOLANDA SANTOS NOVAES	80350-2	787.533.414-49

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.494/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu

Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas; CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

R E S O L V E :
Art. 1º Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Alberto Torres	MÁRCIA LAURINDO FEITOSA	434	767.441.755-72

Art. 2º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Alberto Torres	JOELMA LUZ DE OLIVEIRA	67971-2	925.847.054-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.495/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Romeu de Avelar	MARCOS SOARES PINTO	758.653.004-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.496/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão

de Gestão das Bolsas de Pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021; CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas; CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital, rt. 1° Dispensar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo	Sirleide Valéria Bernardo da Silva	679.729.004-00

Art. 2° Designar a Coordenadora do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
13ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Jornalista Lafaiette Belo	Claudia Regina de Lima Carvalho Santos	009.804.544-09

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de março de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de março de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.384/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1°. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n° 828.253.432.-34, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

02- DALTON HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, CPF n° 052.757.294-21, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

03- ANTON LUIZ DIAS DOS SANTOS, CPF n° 078.031.994-02, para o encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

04- RAIMUNDO QUINDERE CRUZ NETO, CPF n° 041.278.723-73, para encargo de Supervisor do Eixo de infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

05- SIDNEY CARLOS GOMES DA SILVA, CPF n° 995.162.924-53, para encargo de Supervisor do Eixo de infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

06- DIEGO ROCHA DO SANTOS, CPF n° 082.226.724-10, para encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED.

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 21 de março de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.385/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1°. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- SHEILA ALVES BELO, CPF n° 007.398.224-54, para o encargo de Intérprete/tradutor de libras, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

02- IGOR ROMARIZ TENÓRIO DE VASCONCELOS, CPF n° 104.371.154-61, para o encargo de Supervisor Administrativo-Financeiro, PRONATEC e Bolsa Formação, na SUPED:

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25 de março de 2022 e revoga as anteriores desta bolsista.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.386/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1°. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
1ª	ALBENITA CÂNDIDO MAIA	643.850.354-15	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
1ª	VITOR DURVAL RIOS DE ARAÚJO COSTA	107.471.424-59	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
1ª	JOELMA NASCIMENTO BISPO	031.160.294-07	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
1ª	GETULIO GUILHERME PEPLAU JUNIOR	055.937.184-58	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA
1ª	JÚLIA KAREN LACERDA	074.646.694-36	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA
1ª	MARIA CELSA GOMES DA SILVA	678.886.404-78	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA
2ª	JAMYLLÉ KARLA RAMOS DA SILVA SANTOS	090.337.494-32	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
2ª	RENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	142.108.094-03	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
2ª	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO	091.522.404-60	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
2ª	MARIA ALICE CARVALHO DOS SANTOS	228.985.734-34	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	CEPT MARIA ALICE BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA
2ª	NÚBIA FERREIRA DOS SANTOS	138.737.784-16	APOIO ADMINISTRATIVO	30	CEPT MARIA ALICE BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA
2ª	JOSEVALDO MESSIAS DOS SANTOS	617.952.164-68	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	CEPT MARIA ALICE BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA
3ª	MARIA RONALDA NICACIO DE SIQUEIRA	008.310.464-06	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE
3ª	SANIELLY JERONIMO DE SANTANA SILVA	080.804.744-27	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE
3ª	RANARUBIA SILVA DE ARAÚJO	336.953.528-92	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE
4ª	MICHELINE BORGES HONORATO BATISTA DA COSTA	033.715.454-66	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO
4ª	BRUNO LUIZ FLORENTINO SILVA	095.729.054-30	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO
4ª	RITA MARIA FIRMINO	025.218.894-23	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO

4ª	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	870.429.084-49	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO
4ª	FRANCIELE SOTERO SILVA BASTOS	131.164.464-40	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO
4ª	BENEDITA GOMES DE MELO SILVA	077.501.284-09	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO
4ª	RENATA COSTA SILVESTRE	038.568.084.85	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA
5ª	MARCIA DA SILVA GOMES CORREIA	073.363.844-98	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO
5ª	EULÁLIA SENA SANTOS	111.655.424-04	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO
5ª	EDGAR TEIXEIRA DA SILVA NETO	095.215.764-05	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO
6ª	JOSENILDA DA SILVA OLIVEIRA	958.000.424-20	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTÔNIO DUARTE
6ª	MARIA SAMARA NETO VIEIRA FIRMINO	119.266.104-40	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTÔNIO DUARTE
6ª	PRISSYLLA MARIA FIRMINO DA SILVA	119.006.004-39	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTÔNIO DUARTE
7ª	MARLENE GALDINO DOS SANTOS E SANTOS	136.197.214-91	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO
7ª	MARIA JOSE BEZZERRA DE MENEZES MAIA	034.941.694-03	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO
7ª	JOSÉ JOSIAS DA SILVA	902.824.504-91	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO
7ª	JUSSAN GONÇALVES DA SILVA	072.281.534-48	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
7ª	SIRLANGE SOARES DA SILVA BRITO	107.834.944-40	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
7ª	ALISSON JOSÉ DA SILVA	116.176.524-74	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
9ª	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS	041.820.374-13	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ALCIDES ANDRADE
9ª	PEDRO HENRIQUE LEITE DANTAS	118.378.854-19	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES
9ª	ANNY DANIELLE LEITE DANTAS	094.517.364-41	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES
9ª	ISABELA SANTOS SANTANA	778.572.325-72	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES
11ª	JARDEL BRITO FERREIRA	024.163.174-23	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL JOÃO FRANCISCO SOARES
11ª	ITALA RAIANY CARDOSO DA SILVA	085.040.215-80	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL JOÃO FRANCISCO SOARES
11ª	JOSENILDA DA SILVA FIDELIS	011.702.434-10	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL JOÃO FRANCISCO SOARES
11ª	CARMILÂNDIA BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	001.031.235-80	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA
11ª	HELDRE LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	483.990.078-70	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA
11ª	OBERLÂNDIA ESTEVAN DE LIMA ALVES	029.398.584-70	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA
12ª	EVELINE DA SILVA MENDONÇA RÊGO	076.306.674-50	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
12ª	KAUÃ SAMUEL DA SILVA	161.378.964-55	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
12ª	LETICIA MARIA DE FREITAS MOURA	121.486.834-70	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
13ª	JOSINETE PROCÓPIO DOS SANTOS	606.381.414-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOÍ PINTO
13ª	ÉLISSON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	077.343.824-60	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOÍ PINTO

13ª	JOSEMEIRE PAES DO NASCIMENTO	413.599.298-60	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOÍ PINTO
13ª	PABLO MARCELO VILHENA COSTA	579.908.912-04	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA
13ª	CÉLIA CARDOSO DOS SANTOS	024.636.894-20	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA
13ª	JOSIQUELE PAES DO NASCIMENTO	107.168.024-22	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA
13ª	MÁRIA VALÉRIA DA SILVA	086.471.984-17	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	CENTRO PROFISSIONALIZANTE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	LUZEANNE CRISTINA DE SOUZA ROMÃO	109.240.374-40	APOIO ADMINISTRATIVO	30	CENTRO PROFISSIONALIZANTE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	PRISCILANE FERREIRA DA SILVA	085.879.344-06	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	CENTRO PROFISSIONALIZANTE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	040.005.494-99	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	CENTRO PROFISSIONALIZANTE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
13ª	LEONITA RAQUEL TENÓRIO MACHADO	071.079.114-30	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
13ª	LETÍCIA SILVA LIMA	115.862.714-90	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
13ª	MARCELLE QUINTELA DE FRANÇA	121.602.034-59	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA
13ª	LUCIANA DA SILVA SANTOS	011.294.424-89	APOIO SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de março de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.387/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	EDMILSON DOS SANTOS TORRES	448.533.944-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL COSTA RÊGO
5ª	ANDERSON JOSÉ CARVALHO DE CASTRO	025.035.754-20	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR QUINTELLA CAVALCANTI
5ª	MARLY VIEIRA SILVA CAETANO	888.536.834-49	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
5ª	JOSIVÂNIO JOSÉ DOS SANTOS	045.870.894-19	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.388/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	VALDEMIR COSTA	562.679.084-53	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de março de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.389/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
6ª	JUCYELLE RODRIGUES WANDERLEY TAVARES	085.089.534-02	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MILENO FERREIRA DA SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.390/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
6ª	ARSÊNIO HENRIQUE VIEIRA COSTA	055.746.664-48	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MILENO FERREIRA DA SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.391/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	LOCAL
4ª	MARIA DA CONCEIÇÃO ARGEMIRO MARTINS	045.913.864-22	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
13ª	RITA DE CÁSSIA TAVARES FARIAS	008.838.304-00	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	13ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de março de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Educação

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.365/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006417/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Roberta Karla de Almeida Tenório, Matrícula nº 19915-0, portador do CPF nº 089.814.484-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E Torquato Cabral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.362/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006411/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Maria Letícia de Lima Lopes Franco, Matrícula nº 9866195-7, portador do CPF nº 044.071.124-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Floriano Peixoto, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.360/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006950/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Tacia Maria Gomes Santos, Matrículas nº 82671-5 e nº 986436-2, portador do CPF nº 843.332.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Belarmino Vieira Barros, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.358/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007566/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Maria de Fátima Pimentel Gomes,, Matrícula nº 827003-1, portador do CPF nº 240.860.374-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Pedro Joaquim de Jesus, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.356/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000007874/2022 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o/a servidor/a Maria Suzana Lopes dos Santos Brito, Matrícula nº 42603-2, portador do CPF nº 044.930.214-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Deraldo Campos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.355/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000007660/2022- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9º	Itamar Sávio Guimarães	653.603.465-15	E. E. Dona Santa Bulhões	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.364/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000005001/2022- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1º	Andrea Angelo da Silva	786.764.794-53	E. E. Noel Nutels	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.361/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000007989/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8º	Tania Epifânio da Silva Pontes	072.475.654-03	E. E. Manoel Pereira Filho	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.361/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000007989/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8º	Tania Epifanio da Silva Pontes	072.475.654-03	E. E. Manoel Pereira Filho	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.363/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000007215/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Erivaldo de Oliveira Costa	052.354.704-86	E.E. Francisco Leão	30H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.359/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000007953/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Ivonise Maria Cordeiro Mascarenhas	803.357.214-00	E.E. Valdecy Gomes de Vasconcelos	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.357/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000007532/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6º	Marineide Vanderlei Lima	501.479.944-20	E.E. Professora Josefa de Souza Lima	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Responde interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC N° 12/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo interinamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto n° 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n° 795.733.044-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto n° 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o n° 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N° 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes n° 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n° 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, n° 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.971.010/0001-02, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o n° 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000008276/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei n° 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 05 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 08/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo interinamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto nº 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 795.733.044-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000008279/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 05 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Klenyo José Vanderlei Dall'agnol

REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 03/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo interinamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto nº 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 795.733.044-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, Sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, An-

dar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt.103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no PF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-00 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.000008280/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 05 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Klenyo José Vanderlei Dall'agnol

REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 01/2021, CUJO OBJETO É BRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo interinamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto nº 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 795.733.044-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/

RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000008275/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 05 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira Klenyo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 24/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo interinamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto nº 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 010.354.894-73, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000008283/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e

expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 05 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 13/2021, CUJO OBJETO É BRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 DADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo interinamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto nº 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 795.733.044-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000008277/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 05 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 557/2022

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE FONTE DE RECURSO NAS CONTAS DE ATIVO FINANCEIRO E INSTITUI PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS DE CONTROLE DE DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO, PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do Art. 8º e o Inciso I do Art. 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso;

CONSIDERANDO, a Portaria STN nº 642 de 20 de setembro de 2019, que estabelece regras para o recebimento e disponibilização dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi;

CONSIDERANDO, Lei Estadual nº 7.961, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/AL, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento do controle sobre as disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, a necessidade de reduzir a probabilidade de inconsistências referente a identificação de recursos financeiros por fontes e facilitar a prestação de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, a importância da utilização de Fonte de Recurso nas Contas de Ativos Financeiros, como mecanismo de controle auxiliar e boas práticas contábeis.

RESOLVE:

Art. 1. Tornar obrigatório a partir do exercício de 2022, em razão da Portaria STN nº 642 de 20 de setembro de 2019, a utilização de Fonte de Recursos nas contas contábeis de Ativos Financeiros, do Plano de Contas do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades que utilizam o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, devem observar as disposições estabelecidas nesta Portaria e nas instruções contábeis disponíveis pela CONGEAL, para a realização dos ajustes nas contas de controle de disponibilidade por fonte de recurso.

Art. 2º. Para a realização do disposto no Caput do art. 1º, as Unidades Gestoras - UG's terão 15 (quinze) dias após a publicação desta, para proceder com os ajustes das Contas de Ativos Financeiros, a fim de adequá-las à registros fidedignos, evitando inconsistências nos registros contábeis do ingresso e utilização do recurso por Fonte.

Parágrafo Único. Finalizado o procedimento estabelecido no Caput, às UG's deverão encaminhar à CONGEAL, através de processo administrativo no SEI/AL, a relação dos Ativos Financeiros por domicílio bancário, classificados por fonte, conforme modelo a ser divulgado pela SEFAZ.

Art. 3º. Compete à SEFAZ, por intermédio da CONGEAL:

I - Promover a orientação dos órgãos e entidades públicas estaduais, para a utilização de Fonte de Recurso nas Contas de Ativos Financeiros;
II - Promover a capacitação dos usuários do SIAFE/AL, através de manuais e orientações técnicas específicas;
III - Realizar ajustes que por ventura sejam necessários à consistência contábil;
IV - Desempenhar ações para verificar o cumprimento dos dispositivos contidos nesta Portaria.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela CONGEAL, que elucidará os possíveis questionamentos ainda existentes quanto às determinações contidas nesta portaria.

Art. 5º. A UG fica responsável pelos possíveis problemas advindos da não realização dos ajustes previstos no art. 2º desta portaria, até a data nele estabelecida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de abril de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 640536

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão, republicado por incorreção, proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 02, realizada em 21/01/2022.

PROCESSO: 1500-027572/2017 e anexos.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64450-002
AUTUADO: LOJAS INSINUANTE S.A
CNPJ Nº 16.182.834/0102-49
CACEAL Nº 24089059-0
MUNICÍPIO: RIO LARGO-AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR : AFRÂNIO MENEZES JÚNIOR
VOTO DIVERGENTE: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº02 - REALIZADA EM: 21/01/2022

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 007/2022

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - EX VI. ART. 7º, IV, "a", DA LEI Nº 6.771/06. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DEIXAR DE RECOLHER ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INCIDENTE SOBRE O ESTOQUE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DEFICIENTE. DOCUMENTAÇÃO COLACIONADA AOS AUTOS QUE APONTA PARA O COMETIMENTO INFRAÇÃO DIVERSA DA DESCRITA NA MOTIVAÇÃO (CAMPO: DESCRIÇÃO DOS FATOS). FALHA NO CICLO DE POSITIVAÇÃO DA NORMA INDIVIDUAL E CONCRETA. NÃO OBSERVÂNCIA DO DEVER DE INSTRUIR OS AUTOS COM AS PROVAS NECESSÁRIAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS APONTADOS COMO INFRINGIDOS. EX VI. ART. 71, INCISO III, DO DECRETO Nº 25.370/2013 (RPAT). REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DO TRECHO CONCLUSIVO DECISÃO SINGULAR. RECONHECIMENTO DA IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROVAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, em conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para dar-lhe parcial provimento, nos termos da ementa retro.
Dessa forma, não há crédito tributário a ser exigido.
Reexame necessário pelo Pleno do CTE/AL, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei 6.771/06

Publique-se. Intime-se.
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara
AFRÂNIO MENEZES DE O. JÚNIOR
Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Voto Divergente
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgador
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 06 de abril de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 640529

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 35, realizada em 19/10/2021.

PROCESSO Nº: 1500-002161-2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.24695-001
AUTUADA: COMERCIAL JOMART LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24242869-0
CNPJ Nº: 13.152.804/0001-58
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº35 - REALIZADA EM 19/10/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 178/2021

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS. APURAÇÃO ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FINANCEIRO. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA EMPRESA. REVISÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Reexame Necessário, mantendo a decisão singular que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 128.138,61 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Assim, fica o contribuinte condenado a recolher o valor previsto no aditamento n. 01 do auto de infração em exame no montante de R\$ 128.138,61 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), com os devidos acréscimos legais.

Em razão da adesão do sujeito passivo ao Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS, instituído pelo Decreto n.º 43.935/2015, sigam os autos a Gerência de Arrecadação e crédito Tributário - GERAC, setor competente para acompanhar o cumprimento do parcelamento firmado pelo sujeito passivo.

Marcello Quirino Costa da Silva
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de Abril de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 640543

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 05, realizada em 02/02/2022.

PROCESSO: 1500-023996/2016 e anexos.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.62653-002
AUTUADO: Posto Novo Horizonte Ltda - EPP.
CNPJ Nº 14432556000161

CACEAL Nº 24255524-1
MUNICÍPIO: IBATEGUARA-AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 - REALIZADA EM: 02/02/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 013/2022

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM NOTA FISCAL. LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. COMBUSTÍVEIS. REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NÃO RECONHECIMENTO DAS TESES DE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NÃO COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO OBJETO DA AUTUAÇÃO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR, QUE RECLASSIFICOU A PENALIDADE ORIGINALMENTE APLICADA (ART. 97, DA LEI Nº 5.900/96), PARA O DISPOSTO NO ART. 87, INCISO VII, DA LEI Nº 5.900/96. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do RECURSO ORDINÁRIO e do REEXAME NECESSÁRIO, para negar-lhes provimento, nos termos da ementa retro.

Fica o sujeito passivo compelido a recolher a importância de R\$ 95.728,56 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), dos quais R\$ 47.864,28 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) são relativos ao ICMS e R\$ 47.864,28 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) são referentes à multa. Os valores deverão ser atualizados com os encargos moratórios legais.

A autuada poderá apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de Abril de 2022.
Deusiene de B. Mendes
Matrícula 81897-6

Protocolo 640558

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 32, realizada em 09/10/2019.

PROCESSO: 1500-033830/2011 anexos: 1500-091196/2009; 1500-042849/2011; 1500-045279/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº70. 02103-001
AUTUADA: JOÃO PHILIPPE DOS SANTOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 242.07675-0
CNPJ Nº: 08.665.097/0001-63
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL
TIPO:
REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32 - REALIZADA EM: 09/10/2019

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 228/2019

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DE OMISSÃO DE SAÍDAS NAS OPERAÇÕES CUJOS PAGAMENTOS OCORRERAM MEDIANTE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. "ADITAMENTO FISCAL" QUE EXCLUI CONDUTA REDUZ O IMPOSTO EXIGIDO E ALTERA A MULTA PARA O ART. 97 DA LEI 5.900/96. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO QUE RATIFICA O "ADITAMENTO" E MODIFICA A MULTA PARA A DO ART. 87, V, DA LEI 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA, EXCETO EM RELAÇÃO À MULTA APLICADA. INFRAÇÃO SEM SANÇÃO ESPECÍFICA À ÉPOCA. APLICAÇÃO DO ART. 79 DA LEI 5.900/96 (ART. 30 DA LEI 6.771/06). JURISPRUDÊNCIA DO CTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, em CONHECER REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU O LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, APENAS RECLASSIFICANDO A MULTA APLICADA PARA A PREVISTA NO ART. 79 DA LEI Nº 5.900/96, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 44.475,22 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o valor de R\$ 29.650,15 (vinte e nove mil, seiscentos cinquenta reais e quinze centavos) a título de ICMS, e o valor de R\$ 14.825,07 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos) a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 06 de Abril de 2022.
Deusiene de B. Mendes
Matrícula 81897-6

Protocolo 640560

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 100/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000010887/2022 2](#) a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:132/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24022975-4	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS 02633041400	E: 01500.0000010887/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
04 de Abril de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 640524

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº. 22/2022

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. ICMS. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, nos termos do inciso III do art. 1º - A, §§ 6º e 7º, do Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: 02900.0000000157/2022

INTERESSADO: MORELATE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA

CACEAL: 240.07757-1

CNPJ: 42.106.636/0001-62

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE: 4530701.

ENDEREÇO: CJ Projetada Rivadavia Carna, Nº91, Chã do Pilar, Cep: 57150-000, Pilar/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, por enquadrar-se nas disposições de seu art. 1º-A, inciso III, §§ 6º e 7º.

Cláusula segunda. O lançamento do crédito presumido será feito pelo Interessado da seguinte forma:

I - no livro Registro de Saídas, na coluna "OBSERVAÇÕES", na mesma linha do lançamento da respectiva Nota Fiscal de saída;

II - os valores desses créditos deverão ser totalizados e lançados na coluna "Observações";

III - o valor total do crédito presumido será transportado para o campo "Outros Créditos" do Livro Registro de Apuração do ICMS e lançado em linha separada com o título "Crédito Fiscal Presumido do Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000 - Ato de Credenciamento SURE Nº 22/2022", separando-se o crédito presumido das saídas internas dos das saídas interestaduais.

Cláusula terceira. Fica estabelecido à Interessada o disposto no art. 2º-C do Decreto nº 38.631, de 22/11/00, referente ao diferimento do ICMS devido nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na sua atividade comercial.

Cláusula quarta. Fica atribuída ao Interessado a condição de substituto tributário nos termos dos §§ 4º e 2º do art. 2º do Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-ST - Ato de Credenciamento SURE Nº 22/2022, concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, caberá ao INTERESSADO:

I - fazer o destaque do imposto, no campo próprio da nota fiscal de saída, que será calculado aplicando-se as alíquotas respectivas sobre a base de cálculo da operação própria, acrescida da margem de valor agregado - MVA relativa à mercadoria, prevista na legislação em vigor;

II - abater, do valor encontrado no inciso I, o valor do imposto aplicável à operação própria, destacado na nota fiscal de saída;

III - registrar o saldo encontrado no inciso II no Livro Registro de Saídas, na coluna "OBSERVAÇÕES", na mesma linha do lançamento da respectiva Nota Fiscal de saída, totalizando-os ao final do período de apuração;

IV - transferir o total encontrado no inciso III para o campo "OUTROS DÉBITOS" do Livro Registro de Apuração do ICMS, lançando-o, em linha separada, nos termos regulamentares.

§ 4º Para fins da substituição tributária, prevista no caput desta cláusula, deverá ser obedecido o disposto no Anexo II, da Lei nº 5.900, de 27/12/96, como também a legislação tributária relativa às matérias não tratadas nos referidos dispositivos, a exemplo da emissão e escrituração fiscal.

Cláusula quinta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula sexta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações;

III - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

IV - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

VI - sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 160/2017 e do Convênio ICMS nº 190/2017.

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 05 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 21/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-012709/2017

INTERESSADO: ROSANE GLEIDE FERREIRA MAGALHÃES
CACEAL: 242612237

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 04 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 640531

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 292/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 037/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de suas Inscrições Estaduais, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: LESLANE MICHELLE ROMUALDO NUNES DE OLIVEIRA
CACEAL: 24850116-0

EDITAL Nº: 201/2017

RAZÃO SOCIAL: CONTEPORANEA CONSTRUCOES EIRELI ME
CACEAL: 24257680-0
EDITAL Nº: 624/2021

Maceió, 06 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640542

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 293/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GECAD nº 11848798 no Processo nº E:01500.000006067/2022

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividade exercida, conforme diligência realizada pela Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para adequar as instalações as atividades exercidas. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá a sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I da Instrução Normativa nº 017/2007.

CACEAL: 24030784-4
RAZÃO SOCIAL: KOPERMAX DO BRASIL COMPONENTES
AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Processo nº E:01500.000006067/2022

Maceió, 06 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 640546

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 294/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando nº E:40/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna no Processo nº E:01500.0000011270/2022

Considerando que o contribuinte abaixo não foi localizado no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: RILDO ROQUE FERRAZ
CACEAL: 24424928-8
PROCESSO: E:01500.0000011270/2022

Maceió, 06 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 640547

ATO DE REVOGAÇÃO SURE N° 01/2022

Revoga o Regime Especial SURE N° 06/2022, que autorizou a emissão de um único Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) referente a todas as prestações internas de serviços de transporte intermunicipal (dentro do Estado de Alagoas) de mercadorias pela JLS S/A. que tenha como tomador de serviço a empresa AVON COMÉSTICOS LTDA e que envolvam diversos destinatários, por veículo e por viagem nas prestações.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

ATO DE REVOGAÇÃO,

Art. 1º Fica REVOGADO o Regime Especial SURE N° 06/2022, concedido em benefício da empresa JLS S/A., publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 31 de Março de 2022, CNPJ N° 52.548.435/0202-85, CACEAL N° 24265163-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 06 de Abril de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 05 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 640559

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE N°. 23/2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA, DESIGNANDO OS AUDITORES FISCAIS ABAIXO COMO PERITOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA N. 115/2022, ORIUNDA DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, CONFORME AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO: 1500-023095/2019 E ANEXOS, BEM COMO DETERMINA INTIMAÇÃO DE REPRESENTANTE DO SUJEITO PASSIVO, NOS TERMOS DO ART. 135, II, e §3º, DO RPAT, DECRETO ESTADUAL N. 25.370, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 135, II, §3º, e 136, do Decreto Estadual n.25370/2013, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam designados como Peritos Técnicos os Auditores Fiscais da Receita Estadual listados abaixo.

CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES ROSA, AFRE VIII, Mat. 82041;
JACQUES DAMASCENO PEREIRA, AFRE VIII, Mat. 54425;

Art. 2º Ficam os Peritos Técnicos acima designados responsáveis pela intimação do sujeito passivo, com o objetivo de convocar o(s) assistente(s) técnico(s) e marcar para o dia 25 de maio de 2022, às 14:30h, reunião por videoconferência. O link da reunião será informado quando da referida intimação.

Art. 3º A presente Perícia técnica tem como objetivo a elaboração de laudo: I) esclarecendo sobre a destinação/utilização de cada bem do ativo permanente listado pela Fiscalização, informando se seriam alheios ou não à atividade-fim do estabelecimento autuado, ou, ainda, se não se caracterizariam como bens do ativo permanente; II) respondendo a todos os quesitos formulados pelo sujeito passivo no requerimento de perícia estampado em sua defesa; e III) aduzindo, além disso, todos os esclarecimentos que possibilitem dirimir quaisquer disputas quanto aos fatos em apreciação.

Art. 4º Conforme o teor do art. 135, caput, RPAT, Decreto Estadual n.25.370/2013, tendo em vista o alto grau de complexidade da perícia, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias para conclusão do trabalho, a contar da data da realização da reunião.

Art. 5º O referido laudo será juntado aos autos do processo, cujo trâmite deverá observar o estabelecido no art. 136, RPAT, Decreto Estadual n.25.370/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 6 de abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 640565

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 34/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 136/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
05/04/2022	24028829-7	45.284.286/0001-12	RISONEIDE RAMOS DINIZ 21069425400	E:01500.0000011256/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 06 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 640525

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 58/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 29/03/2022:
NOME EMPRESARIAL: 45.832.251 AGNELO GONCALVES ARAUJO
CACEAL: 24031907-9
PROCESSO E:01500.0000011285/2022

II) A partir de 01/04/2022:
NOME EMPRESARIAL: EVANDRO SILVA
CACEAL: 24740454-3
PROCESSO E:01500.0000011293/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 06 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0032/2022

A GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24420954	POSTO MELO COMENDADOR EIRELI	1 5 0 0 - 047351/2019	1068153	18004311
24455773	R DE LIMA SILVA - ME	1 5 0 0 - 045898/2018	1051433	100939
24313937	SLS DO BRASIL IMPORTACAO E EX PORTA C A O EIRELI	1 5 0 0 - 008102/2020	1073250	18009622
24841847	ESTELITA DA SILVA LIMA - ME	1 5 0 0 - 049358/2017	1043811	94294

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ,
06 de abril de 2022.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 640570

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 94/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto n° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa n° 03/2021:

AMBEV S.A
CNPJ: 07.526.557/0001-00
PROCESSO SEI N°: 01500.0000003527/2022

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
CNPJ: 73.410.326/0001-60
PROCESSO SEI N°: 01500.0000008901/2022

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 04.175.027/0001-76
PROCESSO SEI N°: 01500.0000006573/2022

PRODUTOS:

I- CERVEJAS

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

Produto Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA	473 ML	7891991295017	Lata	R\$ 3,79

CERVEJA	473 ML	7891991303309	Lata	R\$ 4,09
---------	--------	---------------	------	----------

II - REFRIGERANTES

13 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ACIMA DE 2500 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Guaraná Antarctica	3000 ML	7891991014861	Garrafa Plástico Descartável	R\$ 7,19
Pepsi Cola	3000 ML	7892840800604	Garrafa Plástico Descartável	R\$ 7,19

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Água Tônica Antarctica Hibisco	269 ML	7891991302234	Lata	R\$ 2,30
Água Tônica Antarctica Black	269 ML	7891991303156	Lata	R\$ 2,30
Guaraná Antarctica	310 ML	7891991298650	Lata	R\$ 1,99
Pepsi Cola	310 ML	7892840819156	Lata	R\$ 1,99

III - ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS

2 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 351 A 500 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Gatorade Melancia Morango	500 ML	7892840819354	Garrafa Plástico Descartável	4,57

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Energético TNT Pink Limonade	269 ML	7898377662272	Lata	R\$ 5,79
Flying Horse Melancia Energ 4 X 6 X 270ML	270 ML	7898132846756	Lata	R\$ 4,99
Flying Horse Frutas Amarelas Energ 4 X 6 X 270ML	270 ML	7898132846770	Lata	R\$ 4,99
Flying Horse Pitaya Energ 4 X 6 X 270ML	270 ML	7898132846855	Lata	R\$ 4,99
Extra Power Pitaya Energ 4 X 6 X 270ML	270 ML	7898132846831	Lata	R\$ 4,99

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Energético TNT Pink Limonade	473 ML	7898377662241	Lata	R\$ 7,03

IV - ÁGUAS MINERAIS

5 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 500 ML A 550 ML SEM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Ama	500 ML	7891991301596	Garrafa Plástico Descartável	R\$ 1,79

9 - ÁGUA MINERAL EM LATA ATÉ 500 ML SEM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Ama	350 ML	7891991294911	Lata	R\$1,79

10 - ÁGUA MINERAL EM LATA ATÉ 500 ML COM GÁS

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
Ama	350 ML	7891991294898	Lata	R\$ 1,89

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 640604

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação dos Serviços de Desenvolvimento de Software com Práticas Ágeis, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 13/04/2022, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

Protocolo 640615

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 17 – PMAL, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna público o resultado provisório no teste de aptidão física, para todos os cargos, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

10080880, Adriano da Silva Rocha / 10011825, Adriene de Jesus Marchiori / 10087692, Alcides Tenorio da Silveira / 10057336, Alexandre Rosa da Silva dos Santos / 10046196, Allano Gustavo Monteiro Santos Junior / 10095399, Anto-

nio Fernando de Carvalho Neto / 10080227, Arthur Plinio Ramos de Oliveira / 10044526, Azlan dos Anjos Silva / 10014096, Caio Cesar Dias Matos / 10010642, Carla de Azevedo Vital / 10011515, Catarine Regea Cavalcante Honorato / 10029534, Cristhian Lucas Santos Oliveira / 10029206, Cynthia Kaline Santana Silva / 10005627, Daniel Lima Bitencourt de Souza / 10003559, Daniel Machado da Silva Neto / 10009283, Daniel Silva da Cruz Santana / 10029443, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10015184, Danillo Cavalcante Nazario / 10033432, David Piter Ferreira de Oliveira / 10005562, David Souza de Melo Oliveira / 10086477, Diego Rodrigo Lagedo Santana / 10067202, Ericson Simiao Alves / 10005580, Erivaldo Marinho Pita Neto / 10013826, Gustavo Macedo Andrade Monteiro / 10083960, Iran Alves da Silva Junior / 10032943, Italo Matheus Fonseca Barbalho / 10000330, Joao Arthur Pereira da Paz / 10006556, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10076141, Joao Victor Melo Coutinho / 10044014, Joao Vitor Calixto Rocha / 10075141, Jorge Mesquita Junior / 10084302, Jose Aldair Ferreira Felix / 10079574, Jose Borba Gomes Neto / 10046655, Jose Ferreira dos Santos Junior / 10067054, Jose Mateus Nunes dos Santos / 10081953, Jose Rodrigo Serra Miziara / 10006008, Kaio Coura Melo Pacheco / 10046711, Kelyvy Macedo dos Santos / 10077162, Lamartine de Araujo Mara Junior / 10070372, Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira / 10089815, Leonny de Oliveira Santos / 10063538, Lucas Rafael Nunes Santos / 10045872, Luis Felipe da Silva / 10009422, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10002290, Madson Filipe Santos Viana Henrique / 10002536, Marcelly Roberta Trajano da Silva / 10068736, Marconde Philippe Santos Silva / 10084258, Maria Eduarda Santos Lira / 10003980, Nayara Condja Ferreira do Nascimento / 10077653, Nicolas Monteiro de Araujo / 10046574, Paulo Rodrigo Tenorio Calaca / 10062318, Pedro Antonio Bulhoes Oliveira Holanda / 10072477, Pedro Vinicius Guedes Braga / 10012685, Pedro Vitor Albuquerque Ribeiro Acioli / 10029433, Rafael Jordao de Barros Goes / 10005481, Relvis Antonfran Honorato da Silva / 10006247, Ricky Andrey Santos Andrade / 10099542, Rodolfo Jose Oliveira Lima / 10056339, Rodrigo Chaves dos Santos / 10072819, Rogerio Willian Souto Tavares / 10036103, Romilson Lessa Araujo Filho / 10017813, Soraia Ferreira da Silva / 10095056, Tainnes Costa Araujo / 10054601, Teofanes Augusto Lins da Silva / 10019952, Vinicius Julio Silva de Farias / 10017523, Wel-des Mota Santos / 10046030, Wellington Felipe Florencio da Silva.

1.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

10067763, Abdenego Matos Sobral da Silva / 10007175, Abdenego Teixeira Ribeiro / 10010712, Adailton Paciencia Guimaraes / 10000988, Adalberto de Lima Junior / 10075006, Adalto Araujo de Carvalho Junior / 10019075, Adeildo Marques dos Santos Junior / 10076127, Adeilson Gabriel Barreto Moraes / 10005133, Adeilton Jose dos Santos / 10002994, Adilercio Heitor do Vale Junior / 10036427, Adler Victor Andrade Oliveira de Jesus / 10026126, Adrael Adriano Rodrigues Silva / 10003282, Adriano Amorim de Almeida / 10010543, Adriano Lira de Freitas / 10019443, Adrielly Carla Santos Silva / 10011602, Adriene de Jesus Marchiori / 10037887, Agda Julia Livino dos Santos / 10022762, Agna Costa Anjos / 10034626, Aiany Maria Queiroz Felix / 10005982, Aislan Alves de Oliveira Cintra / 10024315, Akyra Kellysson Pereira Lages Ferro / 10031575, Alan de Lira Ramos / 10044476, Alane Medeiros Farias / 10085071, Albert da Rocha Siqueira / 10011113, Alberto Alves de Melo Neves / 10018100, Alberto Rayka Oliveira Carvalho / 10002076, Aldair Santos Souza / 10016945, Aldivan Lucas de Oliveira Santos / 10045168, Alef Barbosa de Lira / 10037640, Alef Pedro da Silva / 10003850, Alef Ribeiro Souza / 10069394, Aleff Bruno Gama da Silva / 10009665, Alex Julian da Silva Siqueira / 10066063, Alexandra Araujo Vieira do Nascimento / 10038372, Alexandra Byanca Braz Lins / 10023940, Alexandre de Jesus Lou / 10057338, Alexandre Rosa da Silva dos Santos / 10009348, Alexsander Savio Silveira Rocha / 10037963, Alessandro Soares de Lira / 10042969, Aline Cerqueira Paranhos Capito / 10069043, Aline Correia do Nascimento / 10002539, Aline Ramos Orsi / 10009221, Aline Stephanie de Assis / 10050404, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10039987, Alisson Davy Ferreira de Barros / 10062310, Alisson dos Santos Silva / 10005700, Alisson Douglas dos Santos Souza / 10102738, Alisson Pires Bitencourt / 10040666, Alisson Santos da Silva / 10074295, Allan Karlos Correia da Silva / 10053756, Allander Davison dos Santos / 10024027, Allatas Sousa da Silva / 10056611, Allef Elias Mendonca Andrade / 10015627, Allef Gois de Oliveira Nascimento / 10007385, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10069701, Allysson de Mendonca Patriota / 10026942, Aloizio Simoes de Oliveira Junior / 10033029, Alvaro Kennedy Ferreira dos Santos / 10042958, Alvaro Victor Santos Santana / 10008017, Alyssa Tawanne dos Santos / 10010726, Alysston Arthur da Silva Santos / 10046577, Alysston Augusto Silva da Rocha / 10077738, Alysston Evangelista de Araujo Santos / 10014016, Alysston Jose Melo de Lima / 10033170, Alysston Nunes da Silva / 10028236, Alysston Stephany da Silva / 10066443, Alysston Teixeira Freires / 10084569, Amanda de Albuquerque Nunes / 10023847, Amanda Dourado Costa e Silva / 10003263, Amanda Gabriela Cavalcante Oliveira / 10045137, Amanda Hevelin Arruda Paz dos Santos / 10051791, Amanda Lucena de Araujo / 10085128, Amanda Nunes de Oliveira / 10009337, Amanda Santos Souza / 10031882, Amynda Enza Rocha Sequeira Gomes / 10034657, Ana Caroline Silva Gomes / 10008453, Ana Clara dos Santos / 10060846, Ana Luiza da Silva Nascimento Auto / 10016905, Ana Maria Torres de Paula / 10025901, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10075390, Anderson Jose de Oliveira Bezerra / 10026627, Anderson Lima Ferreira / 10012361, Anderson Lucas Braz Rangel /

10030538, Anderson Luiz Santos / 10022460, Anderson Matheus de Azevedo Souza / 10054005, Anderson Matheus de Oliveira Amaral Santana / 10000865, Anderson Matheus Santos de Mendonca / 10001065, Anderson Ricardo de Lima / 10001832, Anderson Sampaio de Deus Freire / 10049753, Anderson Vinicius Rodrigues Vitorino / 10033633, Anderson Williams Avelino Quirino / 10087603, Andre Francisco de Araujo Bandeira / 10041326, Andre Luiz Correa Rodrigues / 10010093, Andre Luiz Oliveira do Amaral / 10024621, Andre Luiz Ramos Costa Filho / 10029566, Andressa do Nascimento Cassiano / 10004293, Andresson Santana Curato das Neves / 10004831, Andrey Andrade Souza / 10069827, Andrey Bernardes de Siqueira Lopes / 10005096, Andrezza dos Santos Dantas / 10054117, Anne Caroline Oliveira Motta / 10024953, Anne Caroline Tourinho Galvao dos Santos / 10016851, Anne Karolinne de Souza Silva / 10045779, Antonio Dagobereto Moura Araujo / 10001211, Antonio Fraga Soares Junior / 10071313, Antonio Nicassio Guimaraes Araujo / 10002768, Antonio Simplicio Marinho de Barros / 10015277, Antony Aislan Lima da Silva / 10055605, Antony Mateus Lima de Jesus / 10012800, Anverton Valenca Reino / 10083405, Anyelle Rhaysa Batista da Silva / 10024316, Apolonio Manoel da Silva Neto / 10013209, Ariel dos Santos Lima / 10018664, Ariqueses Acioli de Castro / 10000143, Arison Luis Rodrigues Alves Bezerra / 10002193, Arlan Anderson Nunes dos Santos / 10060845, Arthur Borges da Silva / 10016632, Arthur Cavalcante de Mendonca / 10000648, Arthur Costa Santana / 10063704, Arthur de Alcantara Rodrigues / 10013958, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10084656, Arthur Rodrigues dos Santos / 10000600, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10001456, Artur Mateus da Silva / 10037480, Artur Victor Siqueira da Silva / 10024683, Aryana Marcia Carnauba Balbino / 10026476, Aslan de Mendonca Patriota / 10007676, Augusto Carlos Dade da Paz Junior / 10041837, Augusto Rocha Teixeira / 10004389, Aysllan Alecio dos Santos / 10011880, Barbara Soares Tenorio Amaral / 10028184, Beatriz da Costa Vieira / 10066088, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10018971, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10036646, Breno Augusto Freitas da Silveira / 10080107, Breno Jose Alves Coelho / 10088676, Breno Oliveira Santos / 10016262, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10060565, Bruna Esther Andrade Fradique / 10050120, Bruna Natalia Correia Reis / 10028534, Bruna Natielly de Almeida Santos / 10009103, Bruno Mota de Vasconcelos / 10039164, Bruno Alves Ferreira / 10016828, Bruno Cesar de Gusmao Pedrosa Neves / 10053265, Bruno de Franca Santos / 10000088, Bruno Emanuel Bezerra / 10022244, Bruno Eugenio Pacelli de Oliveira / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz / 10006351, Bruno Henrique dos Santos / 10002166, Bruno Humberto de Paiva Soares / 10056194, Bruno Jose de Aguiar Silva / 10059467, Bruno Leonardo Nery de Freitas / 10069559, Bruno Leonardo Santana Simoes de Lima / 10056300, Bruno Lira da Silva / 10031211, Bruno Mendes Ferreira / 10025296, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10083182, Bruno Rafael dos Santos Silva / 10028896, Bruno Rodrigues da Silva / 10018729, Bruno Santos de Oliveira / 10068766, Bruno Tavares Miranda / 10040844, Caio Fernando Lira Correia Araujo / 10064531, Caio Vitor Silva Braga / 10002837, Caique Braulio Tavares Dantas / 10069229, Caique Santos de Melo / 10081746, Camila Karen Barros Cavalcanti / 10004932, Camila Lemos Santos / 10049412, Camilo de Oliveira Cruz / 10028535, Camilo Raoni Francisco Santos / 10071253, Carine Miranda da Silva / 10010611, Carla de Azevedo Vital / 10035529, Carlos Alberto Paixao Sales Junior / 10013300, Carlos Daniel da Silva Ananias / 10000069, Carlos Eduardo de Melo Gomes / 10027005, Carlos Eduardo Vieira da Silva / 10060425, Carlos Henrique da Silva / 10077087, Carlos Henrique Malta Vieira Junior / 10009588, Carlos Henrique Rodrigues de Albuquerque / 10021775, Carlos Jorge Barros Martins Junior / 10024039, Carlos Ramalho dos Santos / 10006414, Carlos Vitor Natividade da Silva / 10028420, Carolina Dantas Alves / 10058263, Cassio Cesar dos Santos / 10014959, Cassio Vinicius Anjos de Lima / 10011527, Catarine Regea Cavalcante Honorato / 10054607, Celia Caroline Maria Silva de Melo / 10092880, Celio Ferreira de Oliveira Filho / 10005758, Celso Canuto Ribeiro / 10009265, Chespton Kaique Augustinho Macena / 10000499, Christian da Silva Nascimento / 10091428, Cicero Douglas Silva dos Santos / 10043817, Cicero Jacinto da Silva Neto / 10030652, Claudemir Bruno Azevedo da Silva / 10024311, Claudio Pedro Paulino Filho / 10041260, Claudivan Nascimento da Silva / 10071144, Clayton da Silva Lima / 10071059, Clecio Crispiniano Rodrigues / 10014099, Cledson Rosendo dos Santos / 10067154, Cleiton Henrique Tavares de Sena / 10091201, Clementino Anizio Lins / 10042318, Cleverson Ferreira Silva / 10036061, Cleverton Felipe de Oliveira Ramos / 10041043, Clevton de Paula Cavalcante Junior / 10021598, Cleydson Macgyver Oliveira Silva / 10022123, Cleyreane Fernanda da Silva Leitao / 10003910, Cleyton Manoel Amorim Paixao / 10038275, Crystian Silva Ferreira / 10013508, D Angellis Steffany Santos de Melo / 10062370, Damiao Barros dos Santos / 10027433, Daniel Candido de Alcantara / 10057309, Daniel Feitosa Santos / 10043911, Daniel Ferreira Gomes da Silva / 10045172, Daniel Henrique de Oliveira Souza / 10036799, Daniel Henrique de Souza e Silva / 10031149, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10005612, Daniel Lima Bitencourt de Souza / 10007594, Daniel Monteiro da Costa / 10004564, Daniel Santos Silva / 10031491, Daniel Silva da Cruz Santana / 10004300, Daniel Soares do Nascimento / 10002577, Daniel Vitor Ferreira da Silva / 10026864, Daniela Oliveira Santos / 10025711, Daniela Pereira de Lira / 10045182, Daniela Santos de Alencar / 10030774, Danielle Rocha Rezende / 10036176, Danielly Barboza de Souza / 10029456, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10093133, Danillo Almeida Silva /

10015185, Danillo Cavalcante Nazario / 10011450, Danillo Oliveira de Almeida / 10034477, Danilo Barros Maia de Souza / 10060057, Danilo da Silva Azevedo / 10035900, Danilo Dalavega Correa de Santana / 10051241, Danilo de Barros Cavalcanti / 10102378, Danilo dos Santos Silva / 10039805, Danilo Franca de Oliveira Filho / 10009740, Dannyel Andre dos Santos Bomfim / 10042825, Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes / 10021462, Danyele Karolline da Silva Sousa / 10065799, Darlla Duarte Nunes / 10027451, Darlyson Jose da Silva Santos / 10059715, Davi Alencar da Silva Torres / 10042835, Davi dos Santos Rodrigues / 10006845, Davi Ferreira Aquino / 10040129, Davi Silva de Amorim / 10000094, Davi Virtuoso Rodrigues Ferreira / 10025345, David Ferreira Lima / 10017840, David Jonathas Rocha da Silva / 10076854, David Klaesman da Silva / 10005049, David Lucas Soares da Silva / 10033440, David Piter Ferreira de Oliveira / 10019694, David Teixeira Brito Santos / 10029616, Davson Augusto Feitoza Melo / 10071205, Dayanne Silva Carvalho / 10050546, Daysianne Braga Fernandes / 10026379, Daysyelle Maria Leandro Silva / 10016400, Dayvid Firmino de Oliveira / 10035724, Dayvid Rafael da Silva / 10013212, Debora Viviane dos Santos Silva / 10039780, Deiziane Ferreira Carvalho / 10075721, Demetrius Henrique de Souza Pinto / 10024040, Denilson Pereira Ferreira / 10033211, Denis de Almeida Araujo / 10070398, Denisson Santos Bezerra / 10007269, Devysson Silva / 10053967, Deyse Ferreira Soares de Souza / 10004905, Deyvsson dos Santos Barbosa / 10066178, Dhara Cristhine Lisboa Cavalcante / 10038595, Diego Alves de Lima / 10025632, Diego Cabral de Macedo / 10023177, Diego Rafael da Costa Amorim / 10097259, Diego Viana Almeida Faria / 10002830, Diney Ryan Rocha Araujo / 10069450, Diogo Alvaro Correia Laurindo de Cerqueira / 10005524, Diogo Espinhara Oliveira / 10075553, Djohn Lucas Leandro dos Santos / 10031896, Dogival Antonio da Silva Junior / 10012802, Dominique Gabriel Tavares Cavalcante / 10033312, Douglas Alves da Silva / 10001176, Douglas Moronni Ferreira Santos / 10044982, Douglas Nascimento de Souza / 10033861, Dowglas Weverton Silva Nogueira / 10002598, Draynne Tayna Costa Moraes / 10055651, Dyego Itallo Silva Ferreira / 10005197, Dyogo Addson Silva / 10069407, Edinaldo Severino da Silva / 10019084, Edivalter Alves da Silva / 10085238, Edivan Moises da Silva / 10001903, Edson Moreira Santos / 10074569, Edson Quintino da Silva Junior / 10058367, Edson Siqueira Cavalcante Pinto / 10024840, Eduarda Lima de Amorim Gomes / 10078856, Eduardo de Oliveira / 10043046, Eduardo Felipe Martins Gomes / 10009854, Eduardo Gomes da Silva / 10055804, Eduardo Henrique Paffer Padilha / 10015486, Eduardo Jorge Sarmento Lopes / 10071653, Eduardo Klismann Wanderley Emiliano de Souza / 10061491, Eduardo Lima dos Santos / 10059802, Eduardo Lucas Nascimento dos Santos Marques / 10081056, Eduardo Mateus Brito Padilha / 10032632, Eduardo Mauricio Torres / 10046690, Eduardo Pedro Lins de Araujo / 10026028, Edynandes Julio da Silva / 10019885, Elaine Cristina de Lima / 10080122, Elbes de Farias dos Santos / 10048191, Elias da Silva Ferreira / 10102476, Elielson da Silva Leite / 10042455, Elisson Junio Oliveira de Souza / 10000202, Eliza Mayara da Silva Ribeiro / 10006663, Elton Levi Alves / 10006243, Elysson Farias dos Santos / 10019245, Emanuel Alves Trajano / 10018849, Emanuel Galdino de Farias / 10056166, Emerson Costa da Matta / 10053386, Emerson Ferreira dos Santos / 10007580, Emerson Pereira do Amaral / 10024903, Emiliane Maria da Silva / 10011463, Emily Stephanie de Araujo Taveiros / 10099651, Emmanuel Vinicius Duarte Barros Correia / 10000891, Emmanuely Palmeira Camelo / 10009641, Emylly Tharcynny Pereira Balbino da Silva / 10020646, Enoque Guthierrez Oliveira Jacinto / 10054994, Enrich Salomao Barbosa da Silva / 10065857, Eric Darllan Valenca Lima Soares / 10060973, Eric Santos do Couto / 10009355, Eric Souza de Melo / 10020179, Erick Henrique Eudocia Peixoto Coppini / 10075304, Erick Jose da Silva Gomes / 10002971, Ericka Estefany Cabral da Silva / 10006903, Ericksson Avila Almeida Neto / 10063487, Ericson Simiao Alves / 10020774, Ericsson Pedro Pereira Rozendo / 10070684, Erinaldo de Carvalho Junior / 10041634, Erinaldo Ferreira de Oliveira / 10001648, Estefhanny Toscano Soares / 10013723, Eudes Caetano dos Santos / 10040970, Evandro Michael Costa Pereira / 10035645, Evanilson Nunes de Souza / 10044067, Eveline Costa de Moura / 10026044, Everton Henryky de Araujo Mendes / 10018635, Everton Matthaus Gomes Ferreira / 10008761, Everton Max Domingos Andrade / 10031362, Evilaine Santos Nascimento / 10009595, Ewerton Antonio Marinho de Oliveira / 10052220, Ewerton Danillo Santos de Paula / 10079335, Ewerton de Paula Neri Santos / 10036188, Ewerton Douglas Lins dos Santos / 10028902, Ewerton Elizeu Florentino Bispo / 10071389, Ewerton Jose dos Santos Moura / 10031306, Ewerton Leonardo dos Santos Silva / 10070834, Eweson da Silva Veiga / 10102974, Ezequiel Jhonnathan Vieira de Melo / 10000419, Fabio Artur da Silva Melo / 10054498, Fabio da Silva Rocha / 10024897, Fabio Reis Santos / 10016151, Fabio Santos Vasconcelos / 10074225, Fabiola Inaja Costa Oliveira / 10005305, Fabricio Manoel Simoes de Alcantara / 10064957, Fagner de Jesus Andrade / 10010955, Fagner Franca Cavalcante / 10038777, Felipe Alberto Albuquerque Vieira / 10064188, Felipe Barreto da Silva / 10025099, Felipe Branco de Moura Silva / 10024328, Felipe Costa Oliveira / 10071054, Felipe da Silva Lima / 10026192, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10023993, Felipe do Nascimento Carvalho / 10017131, Felipe dos Santos Souza / 10006163, Felipe Douglas Paulino Arestides / 10015191, Felipe Fernandes Souza / 10073952, Felipe Henrique Ferreira Costa Rocha / 10012086, Felipe Lucio Cavalcante / 10050095, Felipe Souza Lima / 10011180, Felipe Teles de Menezes / 10002156, Felliipe de Jesus Mendes

Andrade / 10078546, Fernando Pereira Guimaraes Filho / 10006309, Filipe Brian Silva / 10021936, Filipe Bruno de Andrade / 10023401, Filipe Calixto Marques / 10017694, Filipe Marley Xavier de Barros / 10045075, Flavia Maria Batista Honorato / 10043862, Floriano Junior de Oliveira Santos / 10014385, Franklin Luiz Soares dos Santos / 10018693, Franklyn Isley Pereira de Azevedo / 10069353, Fyllipe de Santana Dias / 10000311, Gabino Nunes Barbosa Barros / 10017274, Gabriel Aragao de Sousa Andrade / 10047816, Gabriel da Costa Felix / 10036216, Gabriel de Castro Dantas Cavalcante / 10016862, Gabriel de Gois Silveira Amor / 10015534, Gabriel de Melo Brasil / 10048373, Gabriel de Moraes Marinho / 10087904, Gabriel Fernandes dos Santos Luz / 10051987, Gabriel Garcia Nunes Vieira / 10054653, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10042794, Gabriel Hora Quintino / 10028807, Gabriel Luiz Santos Cruz / 10026261, Gabriel Monteiro de Assuncao / 10081753, Gabriel Ramos Damasceno / 10031042, Gabriel Rocha Duarte / 10028786, Gabriel Rodrigues da Silva Lima / 10015207, Gabriel Souza Oliveira Silva / 10036197, Gabriel Vitor Mendonca Santos / 10041054, Gabriela Cruz Siqueira / 10001400, Gabryela Souza Silva Guimaraes / 10018803, Genesis de Moura Barbosa / 10034631, Geovane Ananias Barbosa Filho / 10036339, Geovanny Melo Vanderlei / 10041270, Gerefson Martins da Silva / 10076972, Getulio Oliveira dos Santos / 10093821, Gian Claude Van Gomes de Almeida / 10007656, Gicelio Correia Lima / 10049581, Gilberto Paes da Silva Neto / 10051983, Gilton Ribeiro Gomes Junior / 10038001, Gilvan Alves do Vale Junior / 10020009, Gilvino Gutemberg dos Santos Silva / 10009400, Gleicieli da Silva Felix / 10009066, Grasiel Sousa Menezes / 10071922, Grazielle Clemente Costa / 10064097, Grazielly Farias Lopes / 10024768, Guilherme Antonio Lima dos Santos / 10034165, Guilherme da Costa Silva / 10007938, Guilherme Gustavo Figueiredo Silva / 10018285, Guilherme Henrique Brandao Brito / 10028240, Guilherme Medeiros Rocha / 10086205, Gustavo Alexandre Soares de Lima / 10030628, Gustavo Antonio Ceciliano de Macedo / 10052346, Gustavo Dantas dos Anjos / 10034808, Gustavo Ferreira Vasconcelos / 10090762, Gustavo Gomes Custodio / 10022659, Gustavo Henrique Cabral Santana / 10060668, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10013848, Gustavo Macedo Andrade Monteiro / 10075273, Gudemberg Silva Cavalcanti / 10005759, Hagata Isabelle Souza da Costa / 10029529, Havanny Nayara Lemos Santos / 10014709, Hebert Lafayette Francisco da Silva / 10089013, Heberton da Costa Silva / 10025666, Heitor Victor Marques Melo da Silva / 10073707, Heitor Vilela Dalmeida / 10063497, Hekkleivson Alex Barros Moura / 10002983, Helber Matheus de Andrade Santos / 10015760, Helder Rodrigues Pereira / 10003246, Helio Henrique Rodrigues Leao / 10084948, Hemilly Dryelly Gomes da Silva / 10057898, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10062062, Henrique Rozendo de Albuquerque / 10012643, Herbert Omena Duarte de Oliveira / 10005687, Hercules Lima da Silva / 10052782, Hiago Antonio Bastos da Costa / 10011230, Hiago Antonio Tavares Nunes / 10077833, Highlander da Silva Cavalcanti / 10010839, Higor Carlos do Nascimento / 10065235, Hilderson Silva de Azevedo / 10029786, Hitalo Matheus Ferraz Pereira / 10050622, Hitila Ribeiro Correia / 10008593, Huck Matheus Tenorio Vilela / 10006402, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10035036, Hudson Justino da Silva / 10013583, Hudson Vasconcelos de Freitas Costa / 10050310, Hugo Leonardo Vieira Santos Leal / 10016864, Hugo Roberto Silva Santos / 10023071, Hugo Tavares de Melo / 10038909, Hugo Vinicius Alves de Souza / 10049132, Humberto Dias Lima Neto / 10062184, Hygor Ysrael Santos Andrade / 10005976, Iago Jose de Lima Silva / 10017342, Iasmim Gonzaga de Melo / 10010062, Iataanderson Souza Olinda / 10029982, Icaro Farias Aragao / 10071492, Icaro Silva Menezes / 10032568, Ideilton Nunes Rodrigues Cezario / 10039056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10008196, Igor Kempell Vieira Carvalho / 10043969, Igor Mateus Lima Ferreira / 10008605, Igor Nascimento Veiga / 10000032, Igor Pereira Silva / 10039594, Igor Felipe Lins de Alcantara / 10010627, Igor Rafael Alves Moraes Santos / 10002018, Igor Rudson Nascimento da Silva / 10072074, Igor Silva Aragao Moura / 10043090, Iljhoney Manoel da Silva / 10057815, Ingrid Brunna da Silva Araujo / 10060908, Iolanda Patricia de Araujo Gomes Costa / 10066368, Irley Alessandro da Silva Pereira / 10058128, Isaac dos Santos Alves / 10004190, Isabel Karollyne de Lima Portela / 10045087, Isabella Nascimento Amorim / 10001919, Isabelly Vitoria Santos Gomes Silva / 10040762, Isadora Christianna Marques Tavares Pitombeira / 10044465, Isadora da Rocha Oliveira / 10002642, Isadora Eduarda Barros Braz de Carvalho / 10032842, Isaque David da Silva Ribeiro / 10063749, Ismael dos Santos / 10044339, Ismael Lucas dos Santos Silva / 10002617, Ismaelly Suaily Trajano de Freitas / 10025349, Israel Silva dos Santos / 10096143, Itallo Leal Santana / 10014920, Italo Augusto Pino de Lima / 10010791, Italo dos Santos Silva / 10050459, Italo Duan de Ataide Gomes / 10084600, Italo Jose Melo de Mendonca / 10032932, Italo Matheus Fonseca Barbalho / 10070118, Italo Rangel Alves Sampaio / 10035081, Italo Thiago Soares Feitosa / 10003305, Italo Vasco da Cruz / 10067235, Itamarara Barbosa Tavares / 10029332, Ivan Paranhos Arena Neto / 10002703, Ivanilson Lima dos Santos / 10018291, Ivete Mendes Felix Silva Neta / 10025399, Ivo Antonio da Silva / 10027888, Ivonaldo Vanderlei de Carvalho / 10040104, Iza Rodrigues Vitorino / 10007343, Jadson Oliveira Ferreira / 10018807, Jaedson Titico Saturnino / 10011414, Jaelson da Silva Santos / 10066174, Jairo Victor Nunes de Oliveira Santos / 10036258, Jakeline da Silva Santos / 10023125, James Roberto de Almeida Cavalcante / 10017848, Jarlan Jose da Silva / 10006276, Jean Carlos Oliveira Acioli / 10060681, Jeancarlo Silva da Rocha / 10010564, Je-

erson de Jesus Rocha / 10025921, Jefferson Alves Torres / 10027558, Jefferson David dos Santos / 10043638, Jefte Roberto Campos da Silva / 10019163, Jeremias dos Santos Dantas / 10005869, Jesina Maria da Silva / 10007912, Jessica dos Santos Nascimento / 10092467, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10065628, Jessica Martiliano de Oliveira / 10004977, Jessica Sardanha de Lima / 10006128, Jhonatta Kayk da Silva / 10014169, Jian Carlos Feitosa da Silva / 10053343, Joabson Jardim Ferreira da Silva / 10034471, Joalisson Silva Nascimento / 10022292, Joana Maria Silva de Siqueira / 10014989, Joanderson Silva Pereira / 10005847, Joao Antonio Ferreira Albuquerque / 10000314, Joao Arthur Pereira da Paz / 10023981, Joao Arthur Souza Correa / 10053131, Joao Batista Leite dos Santos / 10017498, Joao Carlos Valerio Vieira de Albuquerque / 10051088, Joao Guilherme Dornelas Araujo / 10071602, Joao Luiz Alves Oliveira / 10001090, Joao Luiz de Almeida Bisneto / 10067084, Joao Marcos Silva dos Santos / 10054112, Joao Matheus da Silva / 10034633, Joao Paulo Barbosa da Silva / 10039218, Joao Paulo de Oliveira Santos / 10020367, Joao Paulo de Sousa Ferreira Borges / 10036183, Joao Paulo Nunes Alves / 10013746, Joao Paulo Ribeiro Gonçalves / 10009863, Joao Pedro de Sousa Lira / 10030854, Joao Pedro Quiorato Silva / 10087338, Joao Philippe Lima Santos / 10020294, Joao Victor Barbosa Teles / 10029150, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10009232, Joao Victor de Farias dos Santos / 10013607, Joao Victor do Nascimento Farias / 10037837, Joao Victor Farias de Lima / 10021127, Joao Victor Ferreira Damasceno / 10068417, Joao Victor Limeira Pimentel / 10003560, Joao Victor Mota Silva / 10041753, Joao Vitor Araujo de Oliveira / 10084226, Joao Vitor Zacarias Tigre / 10059319, Joao Vittor Marcelino da Silva Vieira / 10019671, John Diego Tomas de Lima / 10074181, Johnatha Pinto Cardoso / 10020446, Jonas Marcelo Barbosa de Melo / 10009808, Jonata Bezerra Silva / 10003393, Jonatas Jeronimo da Rocha / 10006541, Jonathan Lucas Rodrigues de Barros / 10000029, Jonathan Soares de Souza Santos / 10005063, Jonathas Barbosa Lira Gomes / 10047781, Jonathas dos Santos Teixeira / 10078160, Jonathas Leandro dos Santos / 10031866, Jonnathan Giovanny Silva Pereira / 10006349, Jony Vinicius da Silva Cavalcanti de Lira / 10083685, Jorge Harrison Neves Calado / 10103128, Jorge Henrique Tavares Bento / 10096044, Jorge Laerson dos Santos Alves / 10073746, Jorge Luis Lemos da Rocha / 10054694, Jorge Luiz Soares Melo Neto / 10086021, Jose Anderson de Melo Cardoso / 10028339, Jose Anselmo Santos Souza / 10005204, Jose Antonio Silva de Azevedo / 10021604, Jose Cicero Lopes da Silva Junior / 10067737, Jose Cicero Tertulino Andrade / 10006955, Jose Costa Silva / 10036980, Jose Danilo Cabral Canuto / 10064139, Jose de Carvalho Lima Junior / 10012947, Jose Eduardo Cassiano / 10021548, Jose Emanuel Ferreira da Silva / 10065831, Jose Erenildo Alves da Silva / 10035911, Jose Eugeniariason Azevedo da Silva / 10008687, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10008109, Jose Felipe Silva de Omena / 10024909, Jose Fernando dos Santos Junior / 10028582, Jose Fernando Pacheco / 10006192, Jose Gabriel Borba Gomes de Barros / 10044189, Jose Gilberto de Oliveira Junior / 10013289, Jose Guilherme de Andrade Ferreira Sitonio / 10037156, Jose Henrique Nunes Angelo / 10093789, Jose Henrique Sousa Rocha / 10000423, Jose Jayro Tenorio de Souza / 10065681, Jose Leocadio de Almeida Neto / 10004341, Jose Lucas de Lima Gomes / 10060699, Jose Lucas de Souza Andrade / 10022208, Jose Lucas Santos Azevedo / 10050876, Jose Lucas Vieira Delgado / 10030448, Jose Luciano Barbosa da Silva Junior / 10049225, Jose Luis Eduardo Pedrozo dos Santos / 10045363, Jose Marcelo dos Santos / 10002217, Jose Marcone Pereira / 10017960, Jose Marlon Araujo dos Santos Junior / 10067058, Jose Mateus Nunes dos Santos / 10054213, Jose Matheus Albuquerque de Farias / 10067571, Jose Ramon dos Santos Souza / 10008511, Jose Ricardo da Silva Filho / 10006984, Jose Ricardo de Carvalho Junior / 10059535, Jose Ricardo Silva Araujo / 10082796, Jose Roberto de Farias Souza / 10048625, Jose Rogerio Lino dos Santos / 10052489, Jose Valeriano Junior / 10009652, Jose Victor Pereira da Silva / 10052719, Jose Walisson da Silva Santos / 10065098, Jose Walter de Araujo Rocha Junior / 10006742, Jose Wenderson dos Santos Cerqueira / 10015831, Jose Wilames de Melo Silva / 10000652, Jose Wilson de Lima Junior / 10032920, Jose Winicius Sampaio Santos / 10060762, Josefa Emanuelle Nobre Silva / 10008314, Josenido Barbosa de Oliveira / 10045826, Josenildo da Silva Nascimento / 10049093, Josimar Ferreira Dias / 10093495, Josivaldo Farias Santos / 10040026, Josue Santos Conceicao / 10077510, Jotahi Rodrigues Ferreira Pino / 10030402, Jozualdo Francisco dos Santos Junior / 10008741, Juarez Ferreira do Nascimento Junior / 10040504, Jucilan de Souza Queiroz / 10027469, Juliana Larissa Teles Pereira / 10002041, Juliana Maria Pereira da Silva / 10011611, Juliane Medeiros Cordeiro / 10041588, Julio Cesar Barboza da Silva / 10103111, Julio Cesar da Silva Santos / 10045150, Julio Cesar dos Santos Vercosa / 10001109, Julio Cesar Florentino Bento / 10082271, Julio Cesar Lopes Soares / 10024367, Julio Cesar Melo de Souza / 10068004, Jully Rossana Oliveira Barbosa / 10006636, Jullyvan da Paixao Santos / 10040009, Jussara Gonçalves dos Anjos / 10005956, Kaio Coura Melo Pacheco / 10053242, Kalliane Teixeira dos Santos / 10057625, Kallel Bandeira Ventura / 10004826, Karina de Oliveira Vilela / 10052867, Karylla Mirelly Andrade e Silva / 10081737, Kelber da Silva Bandeira / 10082684, Kelvin Soares Muniz / 10063511, Kelvin Kleber Oliveira de Lima / 10007128, Kelvin Messias Alves / 10077861, Kelwen Pereira Soares / 10051315, Kennedy Lincoln Silva Sales / 10005461, Kesly Felipe Leite de Lima / 10055082, Keveny Eduardo Silva / 10029656, Klebson Ferreira da Silva / 10003832, Kledson Philipe de Lima Portela / 10019178, Klevillin Arthur Albuquerque Santos / 10020886, Kleyton Pal-

meira do O / 10019427, Lais Oliveira Lessa / 10022413, Laissa Yasmim Teixeira da Costa Leao / 10007270, Lamenia Rodrigues Gomes de Oliveira / 10031367, Lara Yohana Correia Gomes / 10058595, Larissa Brito Siqueira / 10011987, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10017065, Larissa de Oliveira Santos / 10084839, Larissa Helen de Jesus Santos / 10059946, Lariza Rayane Silva dos Santos / 10068844, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10030551, Laura Alencar de Alencar / 10037531, Laura Vitoria Santos Nascimento / 10046701, Layane Vanessa Teles Pinheiro / 10018215, Leandro da Costa Veiga / 10071649, Leandro Jose da Conceicao Dias / 10023455, Leandro Jose da Silva Santos / 10029528, Leandro Leite Alves / 10053249, Leandro Matheus Bezerra dos Santos / 10094403, Leivysson Fernando da Silva / 10010969, Lenildo Sebastiao Silva Santos / 10000108, Lenilson Barbosa Santos e Silva / 10034508, Lenilson Ferreira da Costa / 10054625, Lenisson de Almeida Teles da Silva / 10072660, Leomar Ferreira Brandao / 10015385, Leonam Gaudencio Ferreira / 10006281, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10058754, Leonardo Brito dos Santos / 10056714, Leonardo Bruno Castro de Almeida / 10042566, Leonardo Cordeiro da Cruz / 10038652, Leonardo Gustavo Santos Maninho / 10015020, Leonardo Lacerda Rocha / 10030508, Leonardo Mota Nascimento / 10044255, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10061399, Leonardo Vinicius Rodrigues Almeida / 10016761, Leonidas Barbosa da Silva Filho / 10037426, Leticia Lidia Cezar Cavalcante / 10002917, Leticia Oliveira da Silva / 10003918, Lizandra Emanuele Alves de Siqueira / 10044561, Lorena Avila Fernandez / 10010594, Lorena Donald Gusmao / 10045676, Lourival Leite da Costa Junior / 10008917, Luan Athas de Matos Franca / 10030666, Luan Ricardo dos Santos Freire / 10001676, Luan Victor de Oliveira Silva / 10058969, Luana de Franca Ferreira / 10058508, Luana Mayara Santiago / 10048943, Luana Soares Honorato de Souza / 10004308, Luanderson Carlos de Lima Silva / 10022103, Luannesson Castro de Melo / 10040564, Luanna Karla Melo da Silva / 10029727, Luanna Marques da Silva / 10044433, Lucas Abreu Barbosa da Silva / 10093526, Lucas Adriano Freitas dos Santos / 10068980, Lucas Alencar de Oliveira / 10014877, Lucas Alisson Ribeiro Gomes dos Santos / 10030702, Lucas Alves Rodrigues / 10046871, Lucas Antonio Holanda da Silva / 10059316, Lucas da Silva Lira / 10043180, Lucas da Silva Souza / 10030354, Lucas de Melo Figueiredo / 10049279, Lucas dos Anjos Machado / 10045414, Lucas dos Santos Silva / 10016037, Lucas Eduardo Cordeiro Lima / 10016168, Lucas Emanuel Felix de Oliveira / 10056831, Lucas Emmanuel Gomes Peixoto / 10078387, Lucas Emmanuel Lopes da Paz / 10036861, Lucas Farias Amorim / 10015485, Lucas Francisco da Silva / 10002910, Lucas Gabriel Gonçalves Mendes / 10013902, Lucas Leite Assis / 10074902, Lucas Lima Ferreira de Espindola / 10016160, Lucas Machado Gouveia Ferreira / 10019693, Lucas Manoel de Araujo Silva / 10001874, Lucas Matheus da Rocha Silva dos Anjos / 10087013, Lucas Matheus de Mendonca Costa Trindade / 10016549, Lucas Matheus Lima da Silva / 10024689, Lucas Otavio Vieira de Souza / 10034832, Lucas Pereira Alves / 10011239, Lucas Pereira de Carvalho / 10037192, Lucas Renan da Silva Oliveira / 10034338, Lucas Santos da Silva / 10002537, Lucas Vinicius Gomes dos Santos / 10046294, Lucas Wellington Gomes Dantas / 10092137, Lucca Coradin Ziero / 10019560, Luccas Marcell Lirio Passos / 10054149, Luciano Arthur Paffer Padilha / 10041113, Lucimarcos Vasconcelos da Silva Junior / 10063038, Lucio Robert Santos Santana / 10094238, Luilson Gomes da Silva / 10008800, Luis Antonio Alves Lopes de Moraes / 10044524, Luis Felipe Correia Bezerra Pinheiro / 10004610, Luis Felipe Ferreira Honorio / 10063910, Luis Felipe Rodrigues Bezerra / 10034089, Luis Fernando dos Santos de Araujo / 10025430, Luis Fernando Rocha dos Santos / 10016664, Luis Filipe Gomes de Loloia / 10056227, Luis Igor Pereira Sousa / 10004331, Luiz Alberes Bispo de Almeida / 10029511, Luiz Carlos dos Santos Junior / 10024863, Luiz Eduardo da Silva Omena Leite / 10050196, Luiz Eduardo de Oliveira Carvalho / 10000739, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes / 10047711, Luiz Emanuel de Araujo Oliveira / 10035272, Luiz Felipe da Silva Barbosa / 10016280, Luiz Felipe dos Santos / 10061699, Luiz Felipe Felix da Silva / 10054705, Luiz Fernando dos Santos Araujo / 10023675, Luiz Fernando Vieira de Araujo / 10009456, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10054888, Luiz Gustavo Tavares de Abreu / 10011566, Luiz Henrique da Silva Dantas / 10022266, Luiz Victor Silva Santos / 10073057, Luzia Raquel de Albuquerque Pereira / 10036449, Maclane Soares Ribeiro / 10018171, Madson Andreone Bonfim da Silva / 10072085, Madson Felipe Alves da Paixao Nobre / 10002389, Madson Matheus dos Santos Cabral / 10044933, Magno Mairan Santos Paim / 10052823, Maira Carvalho Lacet / 10033417, Maira da Silva Omena Moraes / 10077613, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10051631, Manoell Aphonso Gonzaga Fontes / 10032818, Manuela Cleide da Silva Gomes Santos / 10052725, Maraisya Maria Frago Guedes de Oliveira / 10067845, Marcelino Soares Damasceno Junior / 10050753, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10028943, Marcelo Barbosa Albuquerque / 10080673, Marcelo de Assis Muniz Barbosa / 10000475, Marcelo Gomes Vanderlei da Silva / 10002742, Marcelo Silva de Campos / 10005317, Marcicel Fontes da Silva / 10077285, Marcilia Silva Galdino Filha / 10057214, Marcio Adriano da Silva Peixoto Junior / 10011071, Marcio Daniel Pereira dos Santos / 10081577, Marcone Correia de Oliveira Lima Filho / 10053937, Marcos Alexandre dos Santos Freire / 10018838, Marcos Andre Santos Pessoa / 10079355, Marcos Carvalho dos Santos / 10005128, Marcos Paulo Paiva Torres de Castro / 10083508, Marcos Rafael Silva de Barros / 10000242, Marcos Vinicius da Silva / 10032498, Marcos Vinicius Magalhaes Ferreira / 10010794, Marcos Vinicius Viana Mara-

nhao / 10019526, Marcos Xavier de Sousa / 10043323, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10013366, Maria Celina Raimundo da Silva / 10063058, Maria Clara Rocha Santos / 10009687, Maria Laysa Pamela da Silva Melo / 10000387, Maria Nathalia de Lima Ferreira / 10025435, Maria Victoria Davinis Aragao / 10000346, Mariana Teodosio de Oliveira / 10045457, Marianna Amorim de Barros / 10009843, Mario Jorge / 10098159, Mario Silva dos Santos / 10073010, Marisa Nathyelle Oliveira Silva / 10064978, Marivam de Souza Felix / 10020124, Mateus Barreto dos Santos / 10046007, Mateus Carvalhal Malaquias / 10068596, Mateus de Moraes Lopes / 10079201, Mateus Leonardo Santos Lima / 10083886, Mateus Pessoa Rios / 10049044, Mateus Ramos Santos / 10080578, Mateus Roberto de Souza Silva / 10027221, Mateus Simao da Silva Soares / 10031710, Mateus Vinicius Ramos da Silva / 10012362, Matheus Alves de Lira / 10036935, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10078675, Matheus Barros Pinheiro de Lima / 10082015, Matheus Candido Silveira / 10083733, Matheus Carvalho Nascimento / 10047874, Matheus de Almeida Souza / 10025978, Matheus de Sousa Santos / 10066353, Matheus Douglas Almeida Nascimento / 10002763, Matheus Felipe Medeiros de Lira / 10007204, Matheus Ferreira de Farias / 10100355, Matheus Henrique da Luz e Silva / 10048086, Matheus Jose de Paiva / 10028009, Matheus Macario Alves dos Santos / 10045797, Matheus Moura de Araujo / 10009392, Matheus Pontes Cotta de Mello / 10046475, Mathias Bezerra do Nascimento / 10072063, Matrug Souza Rocha / 10056524, Maxsuel Oliveira da Silva / 10001137, Maxuel de Mendonca Lima Junior / 10073316, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10030336, Mayara Eduarda Ferreira Mendes / 10019347, Maykon Silva Brito das Neves / 10008198, Mayra Alessandra Oliveira Silva / 10013564, Mayra Vanderlei de Melo Oliveira / 10004717, Micael da Silva Gomes / 10031404, Michael de Oliveira Cruz / 10073379, Michel Ruicard Paiva Tomaz / 10021178, Michele Romana da Silva Barbosa / 10080228, Mickael Marques Monteiro de Carvalho / 10056015, Miguel Junio dos Santos Azevedo / 10030809, Milena Rocha Santana Ferreira / 10013792, Milene de Queiroz Santos / 10021830, Milton Carlos Santos Figueredo Filho / 10004953, Milton Nunes Filho / 10042556, Miqueias Patricio Farias de Carvalho / 10046858, Mirliany Marques de Albuquerque / 10095473, Mislayne Maria de Sa Aragao / 10013341, Moises da Silva Oliveira / 10015666, Moises Mota do Nascimento Junior / 10070103, Monica Luzia da Silva Lima / 10004471, Monica Silva de Azevedo / 10030862, Mylena Prata Correia / 10005046, Myllena Cardoso Costa / 10059267, Nadson Oliveira Ribeiro / 10001487, Naftali Bispo de Oliveira / 10014940, Naiane Rodrigues Nascimento / 10070867, Natacha Bertoldo Santos / 10005654, Natalia Maria da Silva / 10078471, Nathalia Camilo de Moraes / 10047120, Nathaniel Ewertthon Alves dos Santos / 10030673, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10003336, Nayara Rayane Fraga de Souza / 10004242, Nayedson Pereira Rodrigues / 10010412, Nelito Guilherme da Silva Gouveia / 10026282, Nicolas de Lima Lopes Galindo / 10074523, Nicolas Maicon dos Santos / 10100164, Nicolas Moura Dorta / 10094366, Nicole Mirelle Teixeira de Brito / 10056601, Nilza Graciele Limeira de Melo Bonfim / 10062143, Nirlando Araujo de Melo / 10002227, Niverton Raphael Santos Lima / 10082448, Nivia Pereira da Silva / 10007556, Oscar Cavalcante Costa / 10077972, Oscar Pereira Neto / 10062141, Osiel Joaquim de Santana Junior / 10011054, Osman Catarina Sobrinho / 10005201, Osman Rocha / 10016773, Otavio Francisco Rodrigues de Andrade / 10056446, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10008952, Otavio Stuart / 10027305, Pablo D Lucas Souza Gouveia / 10077503, Pablo Henrique Fernandes Moraes / 10045496, Pablo Willian Mariz Duarte dos Santos / 10000212, Pamela Jessica Nascimento dos Santos / 10055526, Patricio dos Santos Almeida / 10000254, Patrick Allan Silva dos Santos / 10039705, Paula Mirella Lira Andrade / 10000509, Paulo Anderson da Silva Santos / 10000390, Paulo Andrade de Lacerda Filho / 10022825, Paulo Diego de Oliveira / 10043372, Paulo Henrique Rodrigues dos Santos Silva / 10023887, Paulo Ivo Silva Costa / 10007272, Paulo Ricardo da Silva Bispo / 10034002, Paulo Ricardo Santos das Neves / 10006393, Paulo Vitor Bandeira Silva / 10073177, Paulo Vitor dos Santos Leite / 10066808, Paulo Vitor dos Santos Silva / 10039404, Pedro Henrique Bezerra Santos / 10002860, Pedro Henrique da Silva Ferreira / 10089764, Pedro Henrique Maia dos Santos Dantas / 10063147, Pedro Henrique Mancini de Jesus / 10101621, Pedro Henrique Matias Silva / 10065223, Pedro Jorge de Souza e Silva / 10047214, Pedro Leovegildo de Aquino Neto / 10003441, Pedro Lucas de Lima Pereira / 10000804, Pedro Lucas Santiago de Almeida / 10002260, Pedro Luiz Vieira Rodrigues Silva / 10019208, Pedro Magno Santos Canoa / 10009347, Pedro Oliveira Avelino Silva / 10062308, Pedro Paulo de Moraes Gomes / 10067482, Pedro Santos Barbosa / 10034805, Pedro Victor Cipriano dos Santos / 10000798, Pedro Vinicius Guedes Braga / 10097522, Philippe de Andrade Linhares Silva / 10080296, Placido Francisco Inacio Neto / 10059603, Priscila Dangelis Silva / 10015356, Rafael Alves Aquino / 10059856, Rafael Barros de Castro / 10014892, Rafael Cezario Cirino Souza / 10035705, Rafael dos Santos Silva / 10001324, Rafael Jorge Cavalcante Silva / 10047666, Rafael Machado Pagano / 10032162, Rafael Santana Freitas / 10064251, Rafael Vicente da Silva / 10001064, Rafaela Cabral de Omena / 10015419, Rafaela Medeiros Alves Pedrosa / 10071988, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10077311, Ramiro Nicolodi Gomes / 10001972, Ramon de Santana Cunha / 10032265, Ramon Soares do Espirito Santo / 10057047, Raphael Albuquerque Chaves / 10001657, Raphael Lira Simoes / 10007091, Raphael Menezes Oliveira / 10015321, Raquel Goncalves de Araujo Coelho / 10004762, Rauan Yuri Santos de

Santana / 10014301, Raylsson Kennyd Santos de Oliveira / 10000150, Reginaldo Medeiros Junior / 10034638, Rena da Silva Xavier Filho / 10028128, Renald Alan da Silva Lima / 10031262, Renan Siqueira de Souza / 10045192, Renata Bello Vasconcelos / 10063037, Renata Domingos Ferreira da Rocha / 10045674, Renato Costa dos Santos / 10025491, Renato do Nascimento Ferreira / 10043798, Renato Lucas Leite Amorim / 10058521, Rene Ventura Loiola Carlos / 10070866, Rherald Cesar Ferreira dos Santos / 10010731, Rhillary Stefani Felix Duarte / 10033903, Ricardo Cesar de Almeida Beltrao Junior / 10096920, Ricardo Laurindo Correia / 10000635, Riviann Gois Monteiro / 10059682, Roberta Gomes Lima / 10051133, Roberto Carlos Amaral Moraes Costa / 10069262, Roberto Gabriel Xavier Ribeiro Alencar / 10008220, Roberto Italo Luiz da Silva / 10006287, Roberto Lucio Cesar Xavier / 10006990, Roberto Ricardo da Silva / 10008305, Robson Tenorio Alves / 10012376, Rodolfo de Oliveira Santos / 10015917, Rodolfo Jose Costa de Holanda Cavalcanti / 10028093, Rodolfo Lucas Santos Marinho de Lima / 10101485, Rodrigo Carvalho da Silva / 10077994, Rodrigo Fraga Santos / 10012085, Rodrigo Silvestre da Silva / 10068914, Rodrigo Vasconcelos de Sales / 10040536, Romario Emanuel Silva de Melo / 10008609, Romario Silva Donato / 10036120, Romilson Lessa Araujo Filho / 10061195, Ronaldo Alexandre de Lima Junior / 10085587, Ronaldo da Silva Ferreira / 10082647, Ronaldo Evangelista Martins / 10036933, Roniery Karlisson Oliveira Silva / 10048013, Ronivaldo de Santana Reis / 10092613, Rosana da Silva Lisboa / 10065239, Ruan Henrique dos Santos Ferreira / 10066475, Ruan Victor Araujo Tenorio / 10015807, Rubens Luiz Lemos de Oliveira Soares / 10071208, Ruhan Henrique Vieira Feltrim / 10020708, Rycharder Alexandre Figueiredo Pessoa de Barros / 10025536, Sabrina Jaiane Silva Souza / 10057069, Samantha Garcia Santos / 10055220, Samio Stherfanno Santos da Silva / 10088133, Samuel dos Santos Silveira / 10049608, Sara Noemi da Silva Rezende / 10022023, Savio Augusto Ferreira Borges / 10043781, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10086077, Selton Santos Gomes / 10008483, Sergio Correia Lima / 10103000, Sergio Murilo Cavalcanti da Silva Filho / 10043392, Sidney Calado / 10011618, Silas da Silva Santos / 10023946, Silvio Feitosa do Nascimento Soares / 10040699, Silvan Vieira Lins / 10000318, Silvio Ferreira Persiano / 10017796, Soraia Ferreira da Silva / 10058024, Stelio Novais de Carvalho Junior / 10026796, Stephanny Sheyla de Lima Cunha / 10043318, Sweldo Brito da Silva Alves Bandeira / 10002225, Synd Hawany da Silva Ramos / 10008445, Taciana Conde Ferreira Borba / 10006856, Tacio Jose Nascimento dos Santos / 10090257, Tacita Karine Pereira de Souza / 10002717, Taiane de Souza Torquato / 10045704, Tais Stefanne da Silva Santos / 10011968, Tarcisio Alves Sobral Neto / 10037094, Tarcisio Dias da Silva / 10029957, Tarciso Silva Carvalho / 10008234, Tathiane Silva Moraes Gomes / 10023775, Tavio David da Silva / 10008878, Thairine Fabricia da Silva / 10059947, Thais Biguelini de Araujo / 10078172, Thais Mayara Almeida de Oliveira / 10037108, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10045278, Thallyson dos Santos Silva / 10000983, Thamiros Dayane Lima Caetano / 10074715, Thamiris Pereira dos Santos / 10039257, Thawallacy Ruan da Silva / 10098369, Thayna Garcia da Silva Lino / 10000082, Thiago Ferreira dos Santos / 10079062, Thiago Jose Sobral Carvalho / 10010010, Thiago Luis de Mesquita Cabral / 10011903, Thiago Luiz Carnauba Marques / 10019749, Thiago Matheus Albuquerque Barbosa / 10009308, Thiago Oliveira de Almeida Delgado / 10056207, Thiago Wamberg Augusto da Silva / 10041377, Thierry Alexandre Izidio / 10041973, Thomas Linneker Alves de Omena / 10074450, Thomas Richard Bezerra de Lima / 10050199, Thulio Eduardo Guedes Souza / 10033126, Tiago Barbosa Leandro / 10013052, Tiago Heverton Richene de Arruda / 10029745, Tiago Simao da Silva / 10024772, Trcyia Ryane de Freitas Silva / 10060538, Tulio Barreto do Couto Soares / 10017169, Tulio Gustavo Soares de Oliveira / 10070263, Ubiratan Geraldo Pereira Neto / 10001097, Uilson Leite Monteiro Filho / 10060303, Valdeir Ueslei Matos de Oliveira / 10025136, Valesca dos Santos Reboucas / 10015116, Valter Felipe de Albuquerque Silva / 10016298, Vanessa da Silva Ferreira de Melo / 10063914, Vanessa Gomes dos Santos / 10008993, Vanessa Lessa Pereira / 10002444, Vanielly Andrade Pereira / 10049582, Venancio Ferreira da Silva / 10093874, Victor Artur Menezes de Almeida / 10044674, Victor Germano dos Santos Porfirio / 10023884, Victor Hugo Emiliano Santos / 10033991, Victor Hugo Holanda Pacheco Nunes / 10047760, Victor Jose Peixoto Soares / 10019659, Victor Laerte Pereira Albuquerque / 10050591, Victor Lima da Silva / 10038925, Victor Lopes Simoes Figueredo / 10047412, Victor Luis Almeida de Vasconcelos / 10072071, Victor Paes da Silva / 10048827, Victor Raphael Leandro de Moura / 10034416, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10005686, Victor Willyan Malaquias da Silva / 10097889, Vinicius Brandao de Oliveira / 10016328, Vinicius Cavalcante Dantas Amorim / 10057387, Vinicius de Oliveira dos Santos / 10034567, Vinicius de Queiroz Bezerra / 10019063, Vinicius Eduardo da Silva Bezerra / 10010348, Vinicius Jose Almeida Rozendo / 10026347, Vinicius Lemos de Lira / 10044111, Vinicius Manoel Pereira da Silva Santos / 10002199, Vinicius Santana Joaquim / 10013782, Vinicius Tavares Borges / 10008987, Vitor da Silva Custodio / 10019014, Vitor Douglas Veras Ribeiro / 10061411, Vitor Gabriel Cabral da Silva / 10004781, Vitor Hugo da Silva / 10001578, Vitor Manoel da Silva / 10010305, Vitor Souza da Silva / 10067039, Vitoria Mirelle Custodio Freire / 10049691, Viviane Nunes Silva / 10049614, Viviany Ferreira da Silva / 10043374, Vvctor Hugo Silva Lins Ferreira / 10015174, Wagner dos Santos Barbosa / 10057244, Wagner Vitalino da Silva / 10023092, Walex Silva Santos / 10003963, Walisson Bruno

Pereira Cavalcante / 10044469, Walisson Ferreira Correia / 10010919, Walmario Nascimento Menezes / 10072845, Wanderson Berg Nascimento Silva / 10019233, Wanderson Firmino Costa / 10011922, Wanderson Martins Rosendo / 10015731, Wandick Alves Carneiro Junior / 10055215, Warley Soares Silva / 10021375, Warryson Roberto da Silva Reis / 10079297, Washington Luiz Santos de Souza / 10076853, Welington da Silva / 10007244, Weliton Lima da Silva / 10013883, Weliton Miguel dos Santos / 10062849, Wellerson Junio Pinheiro da Rocha / 10051477, Wellington de Oliveira Santos / 10001828, Wellington Jonathan Dantas de Melo / 10057106, Wendell Gustavo Ferreira Neto / 10002563, Wenderson Soares de Franca / 10055312, Wenes Bergui Timoteo Silva / 10025544, Wesley Augusto Bispo Santana / 10026105, Wesley Juliano Silva Guimaraes / 10004006, Wesley Paulo dos Santos Silva / 10054925, Wesley Roberto Laurindo Cavalcante da Silva / 10081925, Willames Ribeiro Costa / 10019753, Williams Luis da Silva / 10031915, William Augusto dos Santos / 10032268, William das Virgens Souza / 10052610, Williams Pinto da Silva / 10067203, Willian Antonio Gomes Albuquerque / 10009464, Willy Lopes dos Santos / 10030908, Wilson Nunes de Souza / 10069178, Wilson Victor Alves Martins / 10073875, Winicios Kennedy da Silva Nascimento / 10007073, Wisela Vieira de Castro / 10070210, Wislon dos Santos Jesus / 10058956, Yago Lacerda Santos / 10053293, Yale Ramos da Costa / 10041257, Yally Gabriela Pereira Lopes da Silva / 10001804, Yaslan Rozendo de Lima / 10042355, Yasmim Marcela Gomes dos Santos / 10061669, Ygor de Jesus Passos / 10030405, Yuri Alves Meneses / 10002997, Yuri Ranyerisson Correia Lins.

1.1.2.1 Relação provisória da candidata gestante com fases pendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 10055987, Emmily Pietra Climaco Cavalcante Leite.

1.1.2.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10095822, Gerleson Ribeiro de Melo.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de aptidão física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de aptidão física, das 10 horas do dia 7 de abril de 2022 às 18 horas do dia 8 de abril de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de aptidão física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n° 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de aptidão física e de convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a avaliação psicológica e para a comprovação documental e investigação social, para todos os cargos, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 22 de abril de 2022.

3.2 O envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas ocorrerá no período provável de 25 de abril de 2022 a 15 de maio de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 3.076/2022-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigos 2º e 5º, do Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021, que instituiu o Programa Estadual de Fortalecimento Municipal – Fortalece Alagoas, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Seplag n° 2.2012/2021 de 12 de março de 2021, que designou servidores desta SEPLAG para compor o Comitê Gestor do Programa Estadual Fomento Alagoas, permanecendo em vigor as demais disposições nela estabelecidas.

Art. 2º Designar servidores a seguir, para compor o referido Comitê, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, Secretário Especial de Orçamento e Planejamento da SEPLAG, sob o CPF de n° 051.620.816-04 e matrícula de n° 3326-0;

II - Lúcia Maria Canuto Gonçalves, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Gestão Interna da SEPLAG, sob o CPF de n° 331.146.334-04 e matrícula de n° 2216-0;

III - Genildo José da Silva, ocupante do cargo de Economista desta SEPLAG, inscrito no CPF sob o n° 648.514.864-72 e matrícula de n° 863.567-6;

IV - Joseane Correia Nascimento, ocupante do cargo de Gerente Administrativa da SEPLAG, sob o CPF de n° 060.601.694-57 e matrícula de n° 2124-5; e

V - Clara Maria Vanderley Valença Neta, ocupante do cargo de Chefê de Gabinete inscrita no CPF sob o n° 074.817.824-40 e matrícula de n° 2148-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

LÚCIA MARIA CANUTO GONÇALVES

Secretaria de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio (conforme Decreto 82.198 de 31/03/2022)

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 02/2022 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001144/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto n° 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento das Habilitações e Propostas de Preços, referentes à Concorrência supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução das obras e serviços de reforma/melhorias em unidades habitacionais de interesse social nas grotas de Maceió/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 31 de março de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento das documentações de Habilitação, por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

LOTE 1

HABILITADA:

. Critério Engenharia Eireli

INABILITADA:

. ENENGI - Empresa Nacional de Engenharia e Construções - Eireli: por não apresentar boa situação financeira, conforme preceitua o Item 7.5.2.5. do Edital, dispondo que “a boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 01”.

LOTE 2

INABILITADA:

. ENENGI - Empresa Nacional de Engenharia e Construções - Eireli: por não apresentar boa situação financeira, conforme preceitua o Item 7.5.2.5. do Edital, dispondo que “a boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 01”.

Após análise da Proposta de Preços da licitante habilitada no LOTE 1, a Primeira Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 24.834.952,73 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT1 - Documento SEI 11850048) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 06 de abril de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 640557

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação da Licença de Instalação, para a universalização do sistema de esgotamento sanitário do município de Porto de Pedras/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama.

Protocolo 640544

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação da Licença de Instalação, para a universalização do sistema de esgotamento sanitário dos Povoados de Barra de Camaragibe e Marceneiro, no município de Passo de Camaragibe/AL. Não foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama.

Protocolo 640545

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000001858/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 004 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Agreste - 2ª Etapa, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 11 de abril de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 06 de abril de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO SEINFRA Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000000009/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

CONTRATADO: Enengi – Empresa Nacional de Engenharia e Construções EIRELLI – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PARQUE URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ – GROTA DO CIGANO.

OBJETO DA APOSTILA: O contrato recebe um reajuste entre o período de novembro/2019 a novembro/2020 de R\$ 149.688,32 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e dois reais), equivalente a 8,28% (oito inteiros e vinte e oito centésimos) do valor do contrato inicial que é de R\$ 1.807.829,80 (um milhão oitocentos e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), e entre o período de novembro/2020 a novembro de 2021 recebe um reajuste de R\$ 87.073,06 (oitenta e sete mil setenta e três reais e seis centavos), equivalente a 15,43% (quinze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor do contrato em novembro/2021 após a 5ª medição, que representa R\$ 564.310,37 (quinhentos e sessenta e quatro milhões trezentos e dez mil e trinta e sete centavos). Portanto, após os reajustes apontados acima, que somados chegam ao importe pecuniário

de R\$ 236.761,38 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), o Contrato SEINFRA nº 14/2021 que inicialmente possuía um valor de R\$ 1.807.829,80 (um milhão oitocentos e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) passa para o montante de R\$ 2.044.591,18 (dois milhões quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos) (novembro/2021).

DESPESAS: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operação de Crédito Externa e Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.3 do Contrato SEINFRA Nº 14/2021 e o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Marcos Antônio Costa Buarque – ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP

DATA ASSINATURA, 04 de abril de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 047/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000000663/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 047/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – Região Administrativa 08, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa Via Técnica Construção Ltda EPP, com valor global de R\$ 1.279.212,50 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e doze centavos e cinquenta centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 06 de abril de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) dos trechos compreendidos entre os estaqueamentos topográficos E-0 a E-70 e E-172 a E-225 referente ao empreendimento denominado Implantação de Rodovia em Vias Dupla, trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA Nº 574/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ–12.294.708/0001-81, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfi-

ca do rio Pratygy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°23'41,38"S e 35°48'44,56"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Messias, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 214,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 159.216 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: abastecimento humano. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000000257/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11792288 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 11796230.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 06 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 575/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ–12.294.708/0001-81, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Meirim, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°31'37,70"S e 35°37'30,29"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Maceió, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 1600,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 1.190.400 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: abastecimento humano. PRAZO: 2 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000000395/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11793921 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 11796414.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 06 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 576/2022 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: EDVALDO TENÓRIO DOS SANTOS, CPF – 134.302.464-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço ETS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na RUA IGACI, N° 80-A, BAIRRO CLIMA BOM, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 9°34'53,58" Latitude Sul e 35°46'58,93" Latitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 12 m³/h, em regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume diário de 288 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000561/2022, no Pa-

recer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 073/2022 (11670916) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11674284.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N°577/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ–12.294.708/0001-81, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'38,12"S e 35°56'10,21"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Murici, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 51,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 37.944 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: abastecimento humano. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000000248/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11590588 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 11606360.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 06 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 578/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos– SEMARH. OUTORGADO: Hospital Memorial Arthur Ramos S/A, CNPJ - 01.722.424/0001-22. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denomina do HAR-01, localizado na Rua Hugo Correia Paes, N° 253, Gruta de Lourdes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°37'15,66" de Latitude Sul e 35°44'12,67" de Longitude Oeste, com profundidade de 120 m e vazão de 19,0m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 380,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 8 anos e poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo de outorga de n.º E:23010.0000001203/2021 e no processo de revisão de desta outorga de n.º E:23010.000000053/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 280/2021 (9502282) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9507559.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 029/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: E:30004.000000997/2022

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 06 de abril de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS

Supervisora de Aquisição

Mat. 134-1

Protocolo 640533

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O CONSORCIO HC, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E:30004.0000000440/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió - Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82;

CONTRATADA: O CONSORCIO HC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.983.448/0001-85, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 1000, Sala 1004, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-070, e-mail: licitacao@hcbrasilcompany.com.br, Telefone: (31) 3586-7080, representada pelo seu Diretor, Sr. Anderson Teixeira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 683.901.226-34;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 118.620,00 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Gestão/Unidade: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2700 - Modernização do Órgão

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Sub.

Elemento: 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Data de Assinatura: 06/04/2022.

Gestor Contratual: Flavia Ferreira Pinto Padilha

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000000440/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) POR REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

Protocolo 640602

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/7619/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO dos serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 06 de abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.8982/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO JUDICIALIZADO (MICOFENOLATO DE MOFETILA, CONCENTRAÇÃO: 500MG), PARA CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

PORTARIA/SESAU Nº 2594/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9762/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 22/03/2022 A 22/03/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/Mac

Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital e CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2595/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8923/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 04/03/2022 A 04/03/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital Metropolitano.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2596/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8934/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 17/02/2022 A 17/02/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital e CR, das respectivas cidades.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2597/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9752/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 31/03/2022 A 31/03/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/Mac

Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital e CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2598/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8908/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/02/2022 A 03/02/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2599/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8910/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 15/02/2022 A 15/02/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR, DAS RESPECTIVAS CIDADES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2600/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8928/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 10/03/2022 A 10/03/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR, DA RESPECTIVA CIDADE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2601/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9765/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 24/03/2022 A 24/03/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/Mac

Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital e CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2602/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9770/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 13881

CPF nº 164.475.734-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 25/03/2022 A 25/03/2022

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: REALIZOU LEVANTAMENTO DE ENGENHARIA NO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2603/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8922/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/03/2022 A 03/03/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR, DA RESPECTIVA CIDADE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2637/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9749/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 30/03/2022 A 30/03/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DO AGRESTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4388/2022- Contratação de Empresa Especializada em serviços de recarga e manutenção de Extintores de incêndio em 1º, 2º e 3º nível com reposição de peças e pintura. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 07 abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESA/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.6719/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: Glucerna SR. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.9531/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Diosmina + Hesperidina 900mg + 100mg (Daflon) e Meias Elásticas Compressoras (3/4 - joelho) 20-30mmHg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.9644/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Trastuzumabe Entansina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.9651/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20145/2021 – Contratação de Empresa Especializada em Telessaúde. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000245/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rituximabe 100mg, Rituximabe 500mg, Leucovorin 50mg (Folinato de Cálcio), Metotrexato 1.000mg, Metotrexato 5.000mg, Metotrexato 500mg, Metotrexato 50mg, Citarabina 1.000mg, Citarabina 500mg e Citarabina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000804/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Empagliflozina 25mg e Fenofibrato 160mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008676/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: insumos Bolsa de Colostomia Active Flex 19- 64mm Opaca com Clamp de fechamento em conectores plásticos individuais – Marca:Convatec; Stomahesive pasta 60g – Marca: Convatec; Stomahesive pó protetor de pele 28,3g – Marca: Convatec; Sensi Care Lenço Removedor de adesivo 30un/cx – Marca: Convatec e Sensi Care spray barreira Protetora 50mL – Marca: Convatec, para manutenção e higiene da colostomia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008842/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENALIDOMIDA 20mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009625/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Azacitidina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000016995/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Teriparatida 250mcg/ml - 2,4ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000020473/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Abemacliclibe 200mg Insulina Degludeca 100 U/mL + Liraglutida 3,6 mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000020518/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Hialuronato de Sódio 0,8mg/ml - 50ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021342/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pantoprazol 40mg, Domperidona 10mg, Diosmina + Hesperidona 900mg + 100mg e Cilostazol 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 6 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021602/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Olaparibe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027458/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) Conjuntos de Infusão accucheck flex link 10/60 08mm; 2) Cânulas accu-chek flex link 08 mm; 3) Reservatório Plástico 3,15 ml; 4) Sistema Combo Bomba de Infusão de Insulina; 5) Pacotes de Serviços (2 adaptadores + 1 tampa de pilha + 1 chave de pilha + 4 pilhas powerone); 6) Accucheck Link Assist Aplicador; 7) Freestyle Libre; 8) CLIP CASE; 9) Sensores Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000029699/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Imunoglobulina Humana 5g. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000330028/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Diosmina + Hesperidina 900mg + 100mg (Diosmin) e Rivaroxabana 20mg (Xarelto). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000. 3501/2021- Aquisição de equipamento para laboratório. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 025, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Pactua nova distribuição de recursos financeiros do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto n° 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamentam;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 4/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 232, de 07/02/2022, que aprova os novos valores do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde,
RESOLVE:

Art. 1° Foram considerados os seguintes parâmetros, no território alagoano, para a distribuição dos recursos financeiros a entes municipais, objeto da presente Resolução:

§ 1° Manutenção da estratégia de CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) nos municípios em que o serviço é funcional e que efetivamente possuem cobertura mínima na produção;

§ 2° Fomento à ampliação regionalizada do binômio SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids/Centro de Testagem e Aconselhamento). Foi respeitado o disposto no item 1, § 1°, art. 3° da Portaria GM/MS n° 232, de 07/02/2022, que dispõe que municípios sede de regiões são prioritários, tendo em vista sua posição de referência e contrarreferência para os demais municípios.

Foi calculado o peso proporcional de casos novos de HIV/Aids para cada município/região de saúde, de modo a subsidiar a definição dos valores.

Art. 2º Para a definição dos valores a serem percebidos por cada ente federativo (Anexo), a partir dos parâmetros dispostos no caput do art. 1º, tem-se:

§ 1º Manutenção de CTA nos municípios de Delmiro Gouveia, Maragogi e Matriz de Camaragibe.

§ 2º Inclusão do CTA do município de Coruripe.

§ 3º Alteração no município de União dos Palmares de CTA para SAE/CTA, com abrangência territorial sobre toda a 3ª Região de Saúde, acrescida dos municípios de Cajueiro, Capela, Chã Preta e Viçosa (4ª Região de Saúde).

§ 4º Manutenção do SAE/CTA do município de Palmeira dos Índios, com abrangência territorial sobre toda a 8ª Região de Saúde, acrescida dos municípios de Mar Vermelho, Paulo Jacinto, Pindoba e Quebrangulo (4ª Região de Saúde).

§ 5º Ampliação da abrangência territorial do SAE/CTA de Arapiraca, de municipal para regional, cobrindo toda a 7ª Região de Saúde.

§ 6º O território de Maceió permanece como referência para os municípios da 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 9ª e 10ª Regiões de Saúde, além do município de Atalaia (4ª Região de Saúde), por meio dos SAE/CTA sob gestão municipal de Maceió e sob gestão estadual (SESAU).

§ 7º Cabe à gestão estadual (SESAU) a manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/Aids, especialmente na aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV e ao HTLV.

Art. 3º Em relação à organização da estrutura e funcionamento dos SAE e CTA, os municípios que recebem o incentivo financeiro conforme consta no Anexo, devem cumprir com o disposto na Portaria Conjunta nº 1/SAS/SVS, de 16/01/2013.

§ 1º No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, os municípios devem ter o(s) respectivo(s) serviço(s) cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

§ 2º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, os municípios devem possuir produção vinculada ao respectivo SAE/CTA, de modo a evidenciar a implementação do serviço.

Art. 4º Os municípios que não cumprirem o pactuado terão o recurso suspenso e redistribuído, conforme lógica de regionalização e em consonância com o disposto no § 4º, art. 5º da Portaria GM/MS nº 232, de 07/02/2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB-SUS/AL nº 006, de 28/02/2019.

Maceió, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO

Quadro demonstrativo da distribuição financeira dos recursos financeiros de custeio relativos ao Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites virais.

COD. IBGE	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA	VALOR ANUAL (R\$)
270030	Arapiraca	SAE/CTA	200.000,40
270040	Atalaia	CTA	32.140,36
270140	Campo Alegre	CTA	32.140,36
270230	Coruripe	CTA	32.140,36
270240	Delmiro Gouveia	CTA	32.140,36
270400	Junqueiro	CTA	32.140,36
270430	Maceió	SAE/CTA	535.668,00
270450	Maragogi	CTA	32.140,36
270470	Marechal Deodoro	CTA	32.140,36
270510	Matriz de Camaragibe	CTA	32.140,36
270550	Murici	CTA	32.140,36
270630	Palmeira dos Índios	SAE/CTA	100.080,12
270670	Penedo	CTA	32.140,36
270690	Pilar	CTA	32.140,36
270770	Rio Largo	CTA	32.140,36
270850	São Luís do Quitunde	CTA	32.140,36
270860	São Miguel dos Campos	CTA	32.140,36

270930	União dos Palmares	SAE/CTA	150.041,88
270000	SES – Alagoas	-	1.164.244,56
27	TOTAL	-	2.600.000,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 690/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000015333/2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 696/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031789/2021

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 695/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031828/2021

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 694/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031793/2021

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 7064/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000030501/2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR N° 99/2022*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARÍLIA LIMA HERRMANN, matrícula nº 367-0, portadora do CPF nº 039.052.614-21, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 11/04/2022 até 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDETUR Nº 128/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000487/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 05/04/2022

DESTINO: Barra de Santo Antônio/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 33/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000486/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.

III- Permissionário: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES / CNPJ: 62.388.566/0001-90 / Endereço: SDS EDF. Venancio IV, Cobertura, Brasília/DF / CEP: 70393-900 / Representante: Nilson Alves Ferreira / CPF: 276.263.001-06.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “PROJETO CAPACITA APAE BRASIL”, nos dias 06/04/2022 até 08/04/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 96/2022.

V- Data da Assinatura: 04 de abril de 2022.

VI- Valor: Gratuito.

VII- Vigência: até 08 de abril de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Nilson Alves Ferreira.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 04 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 020/2022 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 02102.00000547/2018.

Extrato: nº 027/2022.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa B. MARIA PIMENTEL AGRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.185.946/0001-29 e estabelecida na Rua Dezesesseis de Setembro, nº 34, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-020, representada pela Srª. Bianca Maria Pimentel Agra, inscrita no CPF sob o nº 126.010.144-40, de acordo com a

representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo.

GESTOR: Rafael Lopes Lima, designado como gestor, e Marlos Vieira da Silva no IML-ARA, João Alfredo Tenório Lins Guimarães no IML-MCZ, ambos como fiscais operacionais nos órgãos.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças.

VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 64.333,67 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 07 de abril de 2022.

Data do término da execução do contrato: 06 de abril de 2023.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000 Natureza da Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção de Equipamentos).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 02102.00000547/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº POAL 007/2022.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Bianca Maria Pimentel Agra pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 640532

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 09/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LAYANE DA SILVA MELO, matrícula nº 447-2, portadora do CPF nº 059.279.474-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SECOTAP, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 até 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA/PCAL Nº 10/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LAYANE DA SILVA MELO, matrícula nº 447-2, portadora do CPF nº 059.279.474-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SECOTAP, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/08/2022 até 17/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA/PCAL Nº 11/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LAYANE DA SILVA MELO, matrícula nº 447-2, portadora do CPF nº 059.279.474-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SECOTAP, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0085/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

1 - Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-050/2021-CPJR4, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20;

2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 06 de abril de 2022.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA/PC/AL N° 0086/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTSON SANTOS DE PAULA, matrícula n° 300.853-3, portador do CPF n° 040.045.474-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

DEL. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/PCAL N° 910/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.000005133/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONAM PINHEIRO RODRIGUES para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos narrados na documentação constante no Documento SEI n° 11831139, devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 05 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 – CPJR 2

PORTARIA N° 002/2022-CPJR 2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES N° 0052021-CPJR 4 (redistribuído) e 007/2021-CPJR-2, instaurados por força das Portarias GCGPJ N° 0103 e 128/2021, datadas de 03/04/2021 e 16/05/2021, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, resolve designar a servidora Cleide Argemiro de Omena, matrícula N. 050.409-2, para, na qualidade de secretária da comissão, substituir o servidor Alexandre Cavalcante Silva, matrícula N. 300.467-8, nos autos dos processos disciplinares citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 05 de abril de 2022.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

Comando Geral da Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 007/2022-CPL/PMAL DO CONTRATO N° 007/2022-CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000007710/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP n° 452/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-410, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 453.505.664-15.

CONTRATADA: PROMÁXIMA EMPRESARIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 16.538.909/0001-38 e estabelecida na Av. Fernandes Lima, n° 08, Empresarial Centenário Office, sala 602, Farol, CEP: 57.050-120, Email: contato@fontedeprecos.com.br, representada pelo seu representante legal o Sr. Victor Hugo Soares da Costa, inscrito no CPF sob o n° 032.412.854-13.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Subseção de Compras da DAL 1.

OBJETO: Contratação do serviço de Ferramenta de Busca de Preços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100.

Base Legal: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Quartel em Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

Mauricio Mendes de Moraes – Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRANIAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**

Portaria n° 213, de 05 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL
O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Artigo n° 7, da Portaria n° 517, de 08 de julho de 2021;

Art. 2º. Estabelecer o horário de funcionamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, que será das 08:00hs às 14:00hs, de segundas às sextas-feiras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

Diretor - Presidente
ADEAL**Agência de Modernização****da Gestão de Processos - AMGESP**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.790/2021

Processo n° 4105.822/2021 - AMGESP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ) 02 - PLS 135/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 07 e 08:

EMPRESA
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ: 04.522.343/0001-77.
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos). Valor global: R\$ 50.383,46 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos). Valor global: R\$ 12.025,90 (doze mil, vinte e cinco reais e noventa centavos). Valor total: R\$ 62.409,36 (sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Item 09:

EMPRESA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02.
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,7029 (sete mil e vinte e nove décimos de milésimos de centavos), Valor global: R\$ 47.712,8520 (quarenta e sete mil, setecentos e doze reais e oito mil, quinhentos e vinte décimos de milésimos de centavos). Valor total: R\$ 47.712,8520 (quarenta e sete mil, setecentos e doze reais e oito mil, quinhentos e vinte décimos de milésimos de centavos).

Itens 04 e 10:

EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 36.099.392/0001-35.
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,60 (sessenta centavos). Valor global: R\$ 15.646,80 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,80 (oitenta centavos). Valor global: R\$ 18.100,80 (dezoito mil, cem reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 33.747,60 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 143.869,8120 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito mil, cento e vinte décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 06 de abril de 2022.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 640556

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.409/2021

Processo nº 2000-7329/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, COLETOR MATERIAL, ABAIXADOR DE LÍNGUA E LUVA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 04

EMPRESA
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA CNPJ: 05.818.423/0001-37
Item 02 Valor unitário: R\$ 83,00 (oitenta e três reais) Valor global: R\$ 133.132,00 (cento e trinta e três mil e cento e trinta e dois reais)
Item 04 Valor unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Valor global: R\$ 217.280,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos e oitenta reais)
Valor total: R\$ 350.412,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e doze reais)

Item 01

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
Item 01 Valor unitário: R\$ 72,07 (setenta e dois reais e sete centavos) Valor global: R\$ 31.999,08 (trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)
Valor total: R\$ 31.999,08 (trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)

Itens 03, 09 e 10

EMPRESA
AS3 HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.129.177/0001-86
Item 03 Valor unitário: R\$ 99,03 (noventa e nove reais e três centavos) Valor global: R\$ 52.882,02 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)
Item 09 Valor unitário: R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) Valor global: R\$ 710.087,58 (setecentos e dez mil e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Item 10 Valor unitário: R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) Valor global: R\$ 34.762,68 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 797.732,28 (setecentos e noventa e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)

Item 11

EMPRESA
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.940.808/0001-82
Item 11 Valor unitário: R\$ 2,5930 (dois reais e cinco mil novecentos e trinta décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 14.321,39 (quatorze mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)
Valor total: R\$ 14.321,39 (quatorze mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)

Itens 05, 06, e 07

EMPRESA
BARRETO FERAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 40.543.792/0001-65
Item 05 Valor unitário: R\$ 151,62 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) Valor global: R\$ 67.470,90 (sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais e noventa centavos)
Item 06 Valor unitário: R\$ 209,95 (duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos) Valor global: R\$ 32.752,20 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
Item 07 Valor unitário: R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) Valor global: R\$ 9.898,20 (nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
Valor total: R\$ 110.121,30 (cento e dez mil e cento e vinte e um reais e trinta centavos)

Item 08

EMPRESA
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS CNPJ: 42.291.390/0001-46
Item 08 Valor unitário: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 13.927,68 (treze mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 13.927,68 (treze mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.318.513,73 (um milhão e trezentos e dezoito mil e quinhentos e treze reais e setenta e três centavos)

Maceió, 06 de abril de 2022.

Amanda Omena de Oliveira Porto
Assessora Técnica de Pregão

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 640541

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.081/2022
Processo nº: 2000-16067/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01 e 02:

EMPRESA
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI 30.282.572/0001-71
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1.998,56 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 53.961,12 (Cinquenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 1.998,56 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 15.988,48 (Quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos);
Valor total: R\$ 69.950,40 (Sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 69.950,40 (Sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

Maceió, 06 de abril de 2022

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão

Republicado por incorreção.

Protocolo 640539

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.106/2022

Processo nº 2000.31207/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS destinados à
Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

● Itens 01,07,08 e 09:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 01: Valor unitário: 0,32 (trinta e dois centavos); Valor global: 2.995,20 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
ITEM 07: Valor unitário: 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
ITEM 08: Valor unitário: 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); Valor global: 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais)
ITEM 09: Valor unitário: 1,20 (um real e vinte centavos); Valor global: 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Valor total: R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais).

● Itens 10 e 11:

EMPRESA
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM 10: Valor unitário: 0,63 (sessenta e três centavos); Valor global: 907,20 (novecentos e sete mil reais e vinte centavos)
ITEM 11: Valor unitário: 0,4773 (quarenta e sete setenta e três décimos de milésimos de centavos); Valor global: 1.030,98 (um mil e trinta reais e noventa e oito centavos)
Valor total: R\$ 1.938,18 (mil e novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

● Itens 02 e 04:

EMPRESA
ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 35.310.181/0001-37
ITEM 02: Valor unitário: 0,27 (vinte e sete centavos); Valor global: 583,20(quinhetos e oitenta e três reais e vinte centavos)
ITEM 04: Valor unitário: 2,91 (dois reais e noventa e um centavos); Valor global: 17.809,20 (dezesete mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos) Valor total: R\$ 18.392,40 (dezoito mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 31.220,58 (trinta e um mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Maceió, 06 de abril de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 640564

AVISO 017/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-035-2022- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (INTERIOR)	18/04/2022	E:04105-0401/2022
PLS-036-2022- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 02	18/04/2022	E:04105-0403/2022
PLS-037-2022- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS LABORATORIAIS	18/04/2022	E:04105-0404/2022
PLS-038-2022- AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS NEURO	18/04/2022	E:04105-0405/2022
PLS-039-2022- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS, ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS	18/04/2022	E:04105-0406/2022
PLS-040-2022- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO (SISTEMA)	18/04/2022	E:01800.5197/2022

Davi Calaça de Maya Gomes

Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 640530

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.081/2022, referente ao processo licitatório n.º PROCESSO N.º E:02000.0000016067/2021-SESAU, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados à Administração Pública, ADJUDICO os seguintes itens: 01 Valor unitário R\$ 1.998,56 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 53.961,12 (Cinquenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos); item 2 Valor unitário R\$ 1.998,56 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 15.988,48 (Quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), ofertado pela empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.282.572/0001-71, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 06 de abril de 2022

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 640540

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 142/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO: 4105.643/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.095/2022
ATA DE RP N° 142/2022
EXTRATO: N° 258/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30 - Inscrição Estadual: 623.051.405.115; sediada na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville - Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP CEP: 06502-160, Fone/Fax: (19) 3518-7021 - E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br; representado pelo Sr. Taisa Marsola Spadua, inscrita no CPF 260.464.618-80 sob o RG n° : 26.813.241-0 SSP-SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 140.771.599,42 (cento e quarenta milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

	Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Desconto %	Valor Unitário (R\$)	Valor Total c/ desconto (R\$)
Lote Único	01	Controle e Abastecimento de Veículos Descrição Complementar: Gasolina comum	Unidade Unidade de medida complementar: Litros	6.312.453	-2,50%	6,29	R\$ 43.537.935,21
		Controle e Abastecimento de Veículos Descrição Complementar: Etanol	Unidade Unidade de medida complementar: Litros	524.968	-2,50%	6,29	R\$ 2.865.813,43
		Controle e Abastecimento de Veículos Descrição Complementar: Diesel	Unidade Unidade de medida complementar: Litros	7.863.173	-2,50%	6,29	R\$ 46.183.560,30
	02	Administração, gerenciamento e manutenção de veículos automotivos Descrição Complementar: Serviço de Manutenção Operacional, Preventiva e/ou Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, bem como serviços de lavagem, reboque e guincho para os veículos que compõem a frota da Administração Pública Estadual de Alagoas	Unidade Unidade de medida complementar: Valor estimado em R\$	49.419.785,11	-2,50%	0,97	48.184.290,48

DEMANDA POR ORGÃO:

	Órgão Gerenciador: AMGESP	ADEAL	AL PREVIDÊNCIA	ARSAL	CGE	CEPAL	CARHP	CBM
Item	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
1	6.000	70.560	15.000	65.095	2.000	1.430	10.000	60.000
2	-	-	-	-	-	1.800	-	800

3	3.000	30.240	-	11.782	-	-	-	300.000
4	25.000,00	531.120,00	-	-	-	10.000,00	-	1.750.000,00

	CEDEC	DER	DESENVOLVE	DETRAN	EMATER	FAPEAL	GAB CIVIL	INMEQ
Item	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
1	9.360	88.800	2.000	75.000	70.000	4.600	35.000	30.000
2	-	-	5.000	1.000	500	-	300	-
3	7.920	90.240	5.000	14.000	10.000	360	58.000	20.000
4	45.000,00	672.000,00	15.000,00	30.000,00	497.578,00	-	-	120.000,00

	IPASEAL SAÚDE	ITERAL	ITEC	IDERAL	IMA	IZP	JUCEAL	PERÍCIA OFICIAL
Item	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
1	7.000	15.840	8.400	17.280	95.000	6.500	5.400	60.450
2	-	-	-	-	-	-	-	-
3	-	7.680	3.930	2.400	50.000	400	-	58.320
4	-	109.587,33	20.000,00	44.630,00	1.500.000,00	-	50.000,00	160.547,00

	PGE	PROCON	PM	POL CIVIL	SECOM	SEADES	SEAGRI	SERIS
Item	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
1	8.320	7.000	3.850.000	71.768	18.000	22.000	25.000	140.000
2	-	600	5.000	714	1.500	428	1.000	640
3	-	5.100	3.000.000	18.626	1.000	11.000	20.000	78.000
4	-	80.000,00	12.000.000,00	450.000,00	-	20.000,00	95.000,00	576.090,00

	SSP	SELAJ	SECTI	SECULT	SEDETUR	SEDUC	SEFAZ	SEINFRA
Item	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
1	110.556	60.000	3.600	3.000	35.000	205.000	108.902	21.275
2	486.000	-	-	-	-	200	284	275
3	90.802	11.000	6.800	-	15.000	2.880.000	56.375	25.850
4	3.114.998,06	20.000,00	10.000,00	-	25.000,00	10.000.000,00	100.000,00	2.000,00

	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SESAU	SETE	SETRAND
Item	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
1	22.150	12.557	12.000	589.620	152.000	8.000	48.000
2	-	101	800	26	-	-	18.000
3	29.400	6.418	1.000	112.780	783.000	8.000	12.000
4	40.000,00	170.000,00	-	1.141.255,22	15.434.979,50	20.000,00	-

	UNCISAL	UNEAL
Item	Quantidade	Quantidade
1	-	17.990
2	-	-
3	-	17.750
4	540.000,00	-

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA GABINETE CIVIL, E A EMPRESA VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 1101.3860/2021
CONTRATO AMGESP Nº 037/2022
EXTRATO Nº 261/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro – Maceió-AL, CEP: 57020-050, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Felipe De Carvalho Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-60, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14 de maio de 2019.

CONTRATADA: A empresa VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57, estabelecida na Rua 15 de novembro, nº 34, Box 06, Centro, Colônia Leopoldina/AL - CEP: 57.975-000 e com o seguinte endereço eletrônico: vaspromocoeseeventos.al@gmail.com, Fone: (82) 99341-5538 / (82) 98833-5502, representada pelo seu representante legal, Sr. Valfrido Antônio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 163.528.074-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EVENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.088/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 1- SOM, ILUMINAÇÃO E ÁUDIO VISUAL

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	12556	Descrição Catmat/Catser: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem Descrição Complementar: Projetor multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024 X 768, brilho de 6.000 ansi lumens. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD player, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras.	diária	10
2	13757	Descrição Catmat/Catser: Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Descrição Complementar: Sistema de Iluminação para atender eventos de Pequeno Porte com as seguintes características: Mesa Controladora; 01 mesa computadorizada; Refletores: 10 refletores PAR 64: Moving/ Intercons/ Equipamentos DWX/Follow Spots: 06 movingheads 575,1; 01 máquina de fumaça. Incluindo cabeamento necessário, operador técnico, montagem e desmontagem.	diária	15
3	13757	Descrição Catmat/Catser: Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Descrição Complementar: Sistema de iluminação para atender evento de Médio Porte com as seguintes características mínimas: Mesa Controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais; Dimmer: 36 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 24 Canais de Main power para Movings; Refletores: 48 refletores PAR 64; 16 refletores, 08 refletores elipsoidais, 04 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 10 movings heads, 04 movings heads Wash 575, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça, 04 Attomics 3000, 02 canhões seguidores HMI 1200. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. Incluindo cabeamento necessário, operador técnico, montagem e desmontagem.	diária	10
4	13757	Descrição Catmat/Catser: Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Descrição Complementar:	diária	5

		Sistema de iluminação para atender evento de Grande Porte com as seguintes características mínimas: Mesa Controladora: 02 mesas computadorizada com 2048 canais; Dimmer: 48 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 36 Canais de Main power para Movings; Refletores: 64 refletores PAR 64; 32 refletores, 12 refletores elipsoidais, 08 refletores Molefay ou similar com 12 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 24 movings heads, 10 movings heads Wash 575, 06 pontos de intercon, 04 máquinas de fumaça, 08 Attomics 3000, 04 canhões seguidores HMI 1200. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. Incluindo cabeamento necessário, operador técnico, montagem e desmontagem.		
5	13757	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Iluminação Tipo Gambiarra - Varal de luzes, com soquete a cada 1,00 metro, cabo na cor preta, bi-volt, com lâmpadas bulbo, incandescente ou LED. Totalmente isolado, para ligações externas.</p>	metro linear/diária	2000
6	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Sistema de sonorização para atender pequenos eventos composto por 01 mesa controladora de 12 canais, 02 caixas acústica amplificadas (ativas), instaladas sobre pedestal, 02 microfones com fio e 01 microfone sem fio.</p>	diária	15
7	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Sistema de sonorização para atender pequenos eventos composto por 01 mesa controladora de 12 canais, 04 caixas acústica amplificadas (ativas), instaladas sobre pedestal, uma caixa de retorno, 02 microfones com fio e 01 microfone sem fio.</p>	diária	10
8	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE. Configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 04 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária	15
9	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação, instalação/desinstalação e operação de Painel de LED (INDOOR). Tamanho 3x6m. Painel de LED de alta resolução P5mm, composição do pixel SMD 3 em 1. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel. A instalação e operação do painel é por conta da contratada.</p>	diária	5
10	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação, instalação/desinstalação e operação de Painel de LED (INDOOR). Tamanho 3x6m. Painel de LED</p>	diária	5

		de alta resolução P6mm, composição do pixel SMD 3 em 1. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel. A instalação e operação do painel é por conta da contratada.		
11	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação, instalação/desinstalação e operação de Painel de LED (INDOOR). Tamanho 3x6m. Painel de LED de alta resolução P10mm, composição do pixel SMD 3 em 1. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel. A instalação e operação do painel é por conta da contratada.</p>	diária	5
12	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>	diária	10
13	12556	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Sistema de sonorização para atender eventos de GRANDE PORTE com as seguintes características mínimas: Mesa PA: 02 mesas digitais com 64 canais de entrada, Sistema de PA: 18 caixas linearray 16 caixas subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema de P.A; Drive Rack: 02 processadores digitais com 08 entradas e 18 saídas, 01 software de gerenciamento do sistema, 02 equalizadores gráficos estéreo 31 bandas por canal, 02 analisadores, 04 microfones calibrados, 01 cd player, 01 md; Insert Rack PA: 16 canais de compressores limitares, 16 canais de noisegate, 03 processadores de efeitos digitais; Insert Rack Monitor; 08 canais de compressores limitares. 08 canais de noisegate. 02 processadores de efeitos digitais; monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 polegadas ou 15 polegadas e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor: Sid Fill, SideFillStereo, com 02 caixas array e 02 por lado, amplificação compatível com sistema de SideFill; Microfones: 24 microfones: Direct Box: 08 directin; Equipamentos: equipamentos wireless; 02 microfones sem fio UHF; Pedestais/Garras; 36 pedestais, 10 garras; multicabo: 02 multicabo analógicos de 64 canais com 120 metros de comprimento. 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos Back Line: 01 bateria completa, 01 amplificador GK 800 RG com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falante de 10, 01 amplificador Fender Twinverb ou Jazz Chorus120 similar. Sistema: similar de AcEletrica: 01 main Power trifásico de 100 amperes com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos: PA e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas.</p>	diária	5

LOTE 3- GERADORES

tem	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	21679	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação gerador elétrico</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Gerador de Energia com 90 KVA. Silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 90 KVA,</p>	diária	10

		tensão de 220 volts, ciclagem em 60 Hz a 1.800 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas. Incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.		
2	21679	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação gerador elétrico</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Gerador de Energia com 180 KVA. Silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60 Hz a 1.800 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas. Incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária	10
3	21679	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação gerador elétrico</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Gerador de Energia com 250 KVA. Silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 250 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60 Hz a 1.800 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas. Incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária	5

LOTE 5- BANHEIRO QUÍMICO

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	17612	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação guarita / cabine sanitária</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 1,16 m x 1,22 m x 2,30 m, composto por: caixa de dejetos, porta papel higiênico e fechamento com identificação de livre/ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, limpeza, descarte e desmontagem.</p>	diária	40
2	17612	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação guarita / cabine sanitária</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Sanitário portátil para portadores de necessidades especiais (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 1,57 m x 1,57 m x 2,30 m, composto por: caixa de dejetos, porta papel higiênico e fechamento com identificação de livre/ocupado, para uso do público com necessidades especiais, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, limpeza, descarte e desmontagem.</p>	diária	15

LOTE 6- RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE RECREAÇÃO

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	4081	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Prestação de serviços temporários</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>O apoio operacional deverá desempenhar sua função de acordo com a necessidade do evento tipo: montagem, desmontagem, credenciamento, organização de pastas, brindes e materiais do evento entre outros. Deverá apresentar-se com calça e camisa preta, cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e barba feita (no caso do sexo masculino).</p>	diária	30

2	24023	Descrição Catmat/Catser: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Descrição Complementar: Equipe de limpeza e conservação de espaços com 8 horas diárias e incluindo alimentação, transporte e uniforme	diária	50
3	14508	Descrição Catmat/Catser: Prestação de serviços de segurança Descrição Complementar: Segurança de Evento: deverão ser disponibilizados seguranças, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada, trajando terno preto. Os seguranças deverão comunicar imediatamente aos responsáveis pela organização do evento, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.	diária	40
4	17485	Descrição Catmat/Catser: Decoração – ambiente Descrição Complementa Brinquedos infantis tipo: FUTEBOL DE SABÃO, fabricado com lona Vinílica, de alta resistência, vulcanizado com piso inflável. Medindo: 5mx10m. Acompanhado por um monitor.	diária	3
5	17485	Descrição Catmat/Catser: Decoração – ambiente Descrição Complementa Brinquedos infantis tipo: CASTELO INFLÁVEL, fabricado com lona Vinílica, de alta resistência, vulcanizado com piso inflável. Medindo: 5mx10m. Acompanhado por um monitor.	diária	3
6	17485	Descrição Catmat/Catser: Decoração – ambiente Descrição Complementa Brinquedos infantis tipo: CAMA ELÁSTICA, estrutura em ferro galvanizado, sistema de impulsão por 72 molas, lona de salto em cores variadas, e rede de proteção. Acompanhado por um monitor.	diária	3
7	17485	Descrição Catmat/Catser: Decoração – ambiente Descrição Complementa Brinquedos infantis tipo: PISCINA DE BOLINHAS, estrutura de ferro galvanizado, revestido em espuma de alta densidade bolinhas multicoloridas, rede de proteção e degrau para acesso. Acompanhado por um monitor.	diária	3
8	17485	Descrição Catmat/Catser: Decoração – ambiente Descrição Complementa Carrinho de Pipoca, acompanhado por pessoa responsável por produzir e entregar as pipocas, incluindo todo material necessário para servir 200 unidades.	diária	6
9	17485	Descrição Catmat/Catser:	diária	6

		Decoração – ambiente		
		Descrição Complementa		
		Carrinho de Algodão Doce, acompanhado por pessoa responsável por produzir e entregar os algodões, incluindo todo material necessário para servir 200 unidades.		

LOTE-8 PALCO, PISOS E TABLADOS

tem	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	24376	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem de Palco</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Palco com estrutura em box truss, medindo 4,40 x 4,40 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 1,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.</p>	diária	6
2	24376	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem de Palco</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Palco com estrutura em box truss, medindo 6,60 x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 1,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.</p>	diária	8
3	24376	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem de Palco</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Palco com estrutura em box truss, medindo 12,00 x 12,00 m, com altura mínima de 1,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 1,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.</p>	diária	4
4	24376	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem de Palco</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Palco com estrutura em box truss, medindo 16,00 x 14,00 m, com altura mínima de 1,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preto, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 4,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.</p>	diária	2

5	24376	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem de Palco</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Fechamento/Tapume - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.</p>	metro linear/diária	1200
6	24376	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem de Palco</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação de praticáveis- Plataforma em alumínio medindo 2,00 x 1,00 com capacidade de carga de 750kg/m2, pés telescópicos, podendo ser ajustados na altura de 0,60cm a 1,00m e piso em compensando naval de 25mm.</p>	diária	300
7	24376	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem de Palco</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Tablado/Piso em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m, com perfil U3", espessura de 3 mm, revestido com madeirite plastificado de 17mm.</p>	diária	100
8	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Disciplinador - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.</p>	metro linear/diária	260
9	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Unifilas usada em eventos.Cromadas ou em ferro preto. Pedestais com cordão de isolamento retrátil</p>	metro linear/diária	200

LOTE 9- TENDAS E FECHAMENTOS

tem	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade
1	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Tenda tipo pirâmide, medindo 4,00 x 4,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária		10
2	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Tenda tipo pirâmide, medindo 5,00 x 5,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro</p>	diária		4

		tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.		
3	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Tenda tipo pirâmide, medindo 6,00 x 6,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária	8
4	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Tenda tipo pirâmide, medindo 8,00 x 8,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária	8
5	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Tenda tipo pirâmide, medindo 9,00 x 9,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária	15
6	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Tenda tipo pirâmide, medindo 12,00 x 12,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	diária	30
7	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 3m x 2,20m</p>	diária	20
8	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 4m x 2,50m</p>	diária	20
9	21164	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação cobertura desmontável</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 6m x 2,50m</p>	diária	10
10	21164	Descrição Catmat/Catser:	diária	10

		Locação cobertura desmontável Descrição Complementar: Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 8m x 2,50m		
11	21164	Descrição Catmat/Catser: Locação cobertura desmontável Descrição Complementar: Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 10m x 3m	diária	30

VALOR TOTAL: R\$ 578.688,10 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Elemento de despesa: 3390.39.23 (Serv. de Terc. Pessoa Jurídica);
Código: 6433;
Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
Fonte de Recursos: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 1101.3860/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.088/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA GABINETE CIVIL, E A EMPRESA PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 1101.3860/2021
CONTRATO AMGESP Nº 038/2022
EXTRATO Nº 262/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro – Maceió-AL, CEP: 57020-050, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Felipe De Carvalho Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-60, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14 de maio de 2019.

CONTRATADA: A empresa PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, estabelecida na Avenida Alice Karoline, nº 48 – Cidade Universitária - Maceió – AL, CEP: 57.073-415 e com o seguinte endereço eletrônico: eventospadrao@hotmail.com, Fone: (82) 3372-2530, representada pela sua administradora, Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EVENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.088/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 2- MOVÉIS E DECORAÇÃO

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	20460	Descrição Catmat/Catser: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior Descrição Complementar: Cadeira de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	diária	10.000
2	20460	Descrição Catmat/Catser: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior Descrição Complementar: Mesa de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	diária	2000
3	20460	Descrição Catmat/Catser: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior Descrição Complementar: Mesa Bistrô com estrutura cromada e tampo de vidro, com diâmetro de 0,60m e altura de 1,10m (DxA).	diária	50
4	20460	Descrição Catmat/Catser: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior Descrição Complementar: Sofá com três lugares revestido em couro sintético ou tecido. Deverá passar pela aprovação da coordenação do evento.	diária	20
5	15288	Descrição Catmat/Catser: Cenografia Descrição Complementar:	metro quadrado	9000

		Montagem ou construção de cenografia, com apresentação de projeto prévio para aprovação		
6	20460	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Sofá com dois lugares revestido em couro sintético ou tecido. Deverá passar pela aprovação da coordenação do evento.</p>	diária	20
7	20460	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Puff pequeno com medida mínima de 0,40 x 0,40cm em couro sintético ou tecido. Deverá passar por aprovação da coordenação do evento.</p>	diária	60
8	20460	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Puff grande com medida mínima de 1,00 x 1,00m em couro sintético ou tecido. Deverá passar por aprovação da coordenação do evento.</p>	diária	30
9	22888	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação bens móveis</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Caixa térmica de 190lts em polietileno</p>	diária	20
10	17124	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de artigos de tecido</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Malha tensionada para revestimentos de teto, paredes, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas e cores a serem submetidas à aprovação da coordenação do evento.</p>	Metro quadrado	2000
11	17124	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de artigos de tecido</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Capa para cadeira em plástico sem braço, em tecido. Cor a ser definida pela coordenação do evento.</p>	diária	10.000
12	17124	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação de artigos de tecido</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Toalha para mesa quadrada medindo 1,40 x 1,40m, em tecido. Cor a ser definida pela coordenação do evento.</p>	diária	2.000
13	17485	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Decoração – ambiente</p>	diária	20

		Descrição Complementar: Decoração com mil balões inflados em látex, tamanho padrão, formato oval, com mão-de-obra e materiais necessários. As cores serão definidas pela coordenação do evento.		
14	22047	Descrição Catmat/Catser: Locação planta ornamental Descrição Complementar: Arranjo de flores naturais com folhagens para frente de honra, medindo 1,50 m de comprimento com aprovação prévia da coordenação do evento.	diária	20
15	22047	Descrição Catmat/Catser: Locação planta ornamental Descrição Complementar: Arranjo de flores com folhagens medindo de 30cm a 60 cm de altura com aprovação prévia.	diária	20
16	20460	Descrição Catmat/Catser: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior Descrição Complementar: Tampo redondo em madeira para comportar de 06 a 08 lugares	diária	200
17	17485	Descrição Catmat/Catser: Decoração – ambiente Descrição Complementar: Lona de alta resistência na cor branca apresentando características que não propaguem chamas, aplicada sobre piso existente, com fita dupla face de alta aderência e de fácil remoção.	metro quadrado/ diária	1000
18	17485	Descrição Catmat/Catser: Decoração – ambiente Descrição Complementar: Carpete resinado, espessura mínima de 3mm e máxima de 4mm; apresentando características que não propaguem chamas, aplicado sobre piso existente, com fita dupla face de alta aderência e de fácil remoção. Cores a serem definidas de acordo com o evento.	metro quadrado/ diária	15.000

LOTE 4- CLIMATIZADOR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade Medida	de	Quantidade
1	13757	Descrição Catmat/Catser: Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Descrição Complementar: Refletor em Led 440W IP66 para iluminação de áreas internas e externas	diária		200
2	13757	Descrição Catmat/Catser: Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som	diária		150

		Descrição Complementar: Instalação elétrica com tomada de 10 amperes , cabo de 6mm de acordo com a plata do evento		
3	13757	Descrição Catmat/Catser: Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Descrição Complementar: Instalação elétrica com tomada de 20 amperes , cabo de 6mm de acordo com a plata do evento	diária	100
4	22888	Climatizador evaporativo portátil com vazão de ar de 16.000 m³/h para atender eventos em espaço aberto ou fechado numa área de 100 a 200m². A máquina deverá ser entregue abastecida.	diária	200

LOTE 7- GALPÃO E BOXSTRUSS

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	2224	Descrição Catmat/Catser: Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas Descrição Complementar: Galpão com estrutura de Box Truss duas águas medindo 20,00 x 30,00m com cobertura em lona na cor branca com blackout e antichama, seus pés de sustentação deverão ter no mínimo 4,00m de altura. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	6
2	2224	Descrição Catmat/Catser: Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas Descrição Complementar: Galpão com estrutura de Box Truss duas águas medindo 12 x 24,00m com cobertura em lona na cor branca com blackout e antichama, seus pés de sustentação deverão ter no mínimo 4,00m de altura. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10
3	2224	Descrição Catmat/Catser: Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas Descrição Complementar: Galpão com estrutura de Box Truss duas águas medindo 12mx 36m com cobertura em lona na cor branca com blackout e antichama, seus pés de sustentação deverão ter no mínimo 4,00m de altura. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	8
4	2224	Descrição Catmat/Catser: Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas Descrição Complementar: Galpão com estrutura de Box Truss duas águas medindo 12mx 48m com cobertura em lona na cor branca com blackout e antichama, seus pés de sustentação deverão ter no mínimo 4,00m de altura. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	3
5	2224	Descrição Catmat/Catser: Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas Descrição Complementar: Galpão com estrutura de Box Truss duas águas medindo 9 x 24,00m com cobertura em lona na cor branca com blackout e antichama, seus pés de sustentação deverão ter no mínimo 4,00m de altura. Incluindo transporte,	Diária	6

		montagem e desmontagem.		
6	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Galpão com estrutura de Box Truss duas águas medindo 9mx 48m com cobertura em lona na cor branca com blackout e antichama, seus pés de sustentação deverão ter no mínimo 4,00m de altura. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	Diária	2
7	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Serviço de locação com montagem e desmontagem de cobertura do tipo galpão estruturado treliçado em formato duas águas. Vão livre. Pé direito mínimo nas laterais: 5m. Pé direito mínimo no centro : 8m, confeccionado em estrutura metálica Q-30 em perfis de alumínio polido. Cobertura, fechamentos laterais e forros em lona anti-chamas, na cor branca ou translúcida. Mínimo de 02 acessos.</p>	Diária	10
8	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação de portal com montagem e desmontagem, dimensões p30 e p50 de alumínio, com altura do solo de 6 metros x 08 metros de largura</p>	Diária	10
9	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação de portal com montagem e desmontagem, dimensões p30 e p50 de alumínio, com altura do solo de 5 metros x 08 metros de largura</p>	Diária	10
10	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação de portal com montagem e desmontagem, dimensões p30 e p50 de alumínio, com altura do solo de 04 metros x 06 metros de largura</p>	Diária	5
11	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Estrutura em alumínio, Box truss P-30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.</p>	Metro Linear	300
12	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Estrutura em alumínio, Box truss P-30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.</p>	Metro Linear	300

13	2224	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Estrutura em alumínio, Box truss P-50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.</p>	<p>Metro</p> <p>Linear</p>	250
----	------	--	----------------------------	-----

LOTE 10- ESTRUTURA MODULAR EM OCTANORME

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	de Quantidade
1	13099	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Sala climatizada tipo octanorm, com divisórias formicadas dupla face, medindo 2,20x0,96m, montantes e travessas em alumínio anodizado, iluminação tipo calha em alumínio sendo 1 para cada 3m², testeira de identificação, no mesmo material medindo 1,00x0,50m (quando solicitado). Medidas a serem submetidas à aprovação da coordenação do evento. Prever portas e tomadas.</p>	Metro quadrado/diária	600
2	17302	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Estande básico, com estrutura padrão, divisórias formicadas dupla face, medindo 2,20x0,96m, montantes e travessas em alumínio anodizado, iluminação com arandelas em alumínio sendo 1 para cada 3m², tomada e testeira de identificação, no mesmo material medindo 1.00x0.50m (quando solicitado). As medidas serão submetidas à aprovação da coordenação do evento.</p>	metro quadrado/diária	800
3	17302	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Balcão para atendimento - com montagem e desmontagem, em TS branco, medindo 1,00x0,50x0,70, com testeira para identificação</p>	diária	300

LOTE 11- INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	22888	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação bens móveis</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Locação de Notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, memória RAM de 4GB; disco rígido de 1TB, monitor de vídeo de 14" de LCD, Sistema Operacional Windows 7 ou superior, aplicativos de escritório Office última versão com word, excel e power point, aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF, software antivírus instalado e atualizado, mouse externo ótico com scroll, teclado padrão ABNT</p>	diária	30
2	27618	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação bens móveis</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Impressora Laser multifuncional P/B com 1 (um) tonner incluído para impressões e cópias e 1 (uma) resma de</p>	diária	12

		papel A4		
3	2178	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Instalação e montagem para equipamentos de processamento dados</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Montagem de rede lógica para transmissão de dados entre dispositivos de rede</p>	diária	8
4	26484	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Acesso a Internet Via Cabo</p> <p>Descrição Complementar</p> <p>Ponto de internet Banda Larga a cabo – ADSL de 2MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento</p>	diária	8
5	22888	<p>Descrição Catmat/Catser:</p> <p>Locação bens móveis</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Serviço de locação de rádios comunicadores com capacidade de 16 canais, saída 5 watts com redução para 1watt, eliminador de interferência pl e dpl, decodificador de interferência de canais - scam. Decodificação dupla de protocolo, sistema automático de distancia (arts), economizador de bateria em tx e rx e já programado para utilização. Potência de saída de áudio de 500m watts com fones de ouvido com microfone lapela com ptt para rádio comunicador compatível com rádio</p>	diária	30
6	26174	<p>Descrição Catser (26174):</p> <p>Acesso a internet - stfc (banda larga)</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>Ponto de internet wi-fi incluindo provedor, instalação e cabeamento</p>	diária	15
7	22888	<p>Descrição Catser:</p> <p>Locação bens móveis</p> <p>Descrição Complementar:</p> <p>BEBEDOURO ÁGUA DE MESA MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 1,25 L/H, COR BRANCA, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, LARGURA 300 MM, PROFUNDIDADE 320 MM, ALTURA 425 MM.</p>	diária	45

VALOR TOTAL: R\$ 2.370.166,50 (dois milhões e trezentos e setenta mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Elemento de despesa: 3390.39.23 (Serv. de Terc. Pessoa Jurídica);
Código: 6433;
Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
Fonte de Recursos: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 1101.3860/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.088/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

1. RELATÓRIO

Em 22 de janeiro de 2020, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.968.926/0001-63, por ter descumprido disposição inserida em edital (Doc. Sei. Nº 2493576) pois tendo sido convocada para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 17, 19 e 21, no chat da sessão, conforme ata de realização (Doc. Sei nº 2493648), não enviou os documentos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.370/2019, cujo objeto foi OBJETIVO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS I) - PLS Nº 068/2019, destinado À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (processo administrativo nº. ° 4105-024/2019).

Em despacho D- AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 2586200) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 05 de fevereiro de 2020 (Doc. SEI nº 2613181), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10632831).

A empresa apresentou defesa ao processo administrativo nos seguintes termos:

“Contudo, ao contrário do que informado no Processo Administrativo, a empresa enviou e-mail em data de 05/11/2019 conforme excerto abaixo. Cumpre ressaltar que a empresa foi arrematante dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 17, 19 e 21 no valor total de R\$ 225.720,25 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), sendo de sumo interesse da empresa sua contratação, pois a maioria dos itens arrematados são de importação exclusiva da empresa. Portanto, é evidente que a empresa teve e tem o intuito de vencer o certame e nunca perturbar a licitação, razão pela qual, a busca da abertura de procedimento administrativo deve pautar na proporcionalidade e razoabilidade em eventual sanção aplicada, o que faz com fulcro no fundamentos a seguir expostos. Trata-se, portanto, de uma conduta inexigível, caracterizando um mero descuido por parte da empresa que, por certo, sofreu prejuízo muito maior. O ente público deve tomar cuidado com o fim social da empresa, resguardando que eventual penalidade pode levar à extinção da empresa e de diversos empregos que desta depende. Assim, considerando a boa-fé do licitante que deve ser observada, requer que a mesma não seja penalizada sob pena de graves prejuízos à empresa e a toda coletividade que está vinculada a esta atividade, especialmente quando tratamos de empregos e relações comerciais locais. ISTO POSTO, diante do pleno interesse da empresa em colaborar para esclarecimento dos fatos, demonstração inequívoca de boa fé e atender plenamente o objeto, REQUER o recebimento da presente DEFESA PRÉVIA, com o arquivamento de qualquer penalidade. Caso não seja este o entendimento, o que não se espera, que seja aplicada uma pena mais leve e condizente com a realidade dos fatos.”

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 1.424/03 e o Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem

necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumpre salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 05 de Abril de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE

1. RELATÓRIO

Em 20 de julho de 2021, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.075/0001-09, por ter descumprido disposição inserida em edital (Doc. Sei. Nº 8054016) pois tendo sido convocada para os itens 09, 14 e 16 no chat da sessão, conforme ata de realização (Doc. Sei nº 8054141), não enviou os documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.252/2021, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU (processo administrativo nº. ° 2000-7383/2021).

Em memorando nº 13/2021 AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 8946718) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10914085).

A empresa apresentou defesa ao processo administrativo nos seguintes termos:

“Ocorre que, no momento da convocação para envio de proposta ajustada, a Master Medic não encontrava-se devidamente logada no sistema de Licitações do site Comprasnet Federal, visto estar com problemas de conexão de internet em sua região, fato este que impediu da mesma verificar a sua convocação e enviar a proposta ajustada no prazo. Vale ressaltar que a empresa Master Medic é uma empresa séria, idônea e altamente comprometida com os seus clientes, funcionários e parceiros. Sendo assim, pedimos encarecidamente desta Autarquia que não aplique quaisquer penalidades em desfavor da Contratada, visto que sempre atendemos a contento todas as solicitações desta AMGESP/AL bem como, apresentamos nossas sinceras desculpas pelo ocorrido, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.”.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 1.424/03 e o Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE por ser sua atividade vinculada e não discricionária. No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumpra salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 05 de Abril de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 640588

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA MACHADO ARMARINHOS LTDA.

1. RELATÓRIO

Em 27 de outubro de 2020, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69, por ter descumprido disposição inserida em edital (Doc. Sei. Nº 4868475) pois tendo sido convocada para os itens 18, 19, 20, 23 e 24, no chat da sessão, conforme ata de realização (Doc. Sei nº 4868496), os não enviou os documentos solicitados pela pregoeira, descumprindo, desta forma o previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.069/2020, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 - PLS Nº 156/2019, destinado à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (processo administrativo nº. ° 4105-332/2019).

Em memorando nº 15/2022 AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 10674246) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10712000).

A empresa apresentou defesa ao processo administrativo nos seguintes termos:

“De pronto, iniciamos nossa resposta explicando que, para estes itens 18, 19, 20, 23 e 24, nossa empresa não foi a melhor classificada quando do final da disputa de lances. Nossa empresa era remanescente para todos estes itens. Para o item 18, a despeito do teor da notificação, nossa empresa não foi convocada para apresentação de qualquer documento. As tratativas para este Item não alcançaram nossa empresa. Já para os itens 19, 20, 23 e 24, nossa empresa foi convocada como empresa remanescente e respondeu absolutamente todos os chamamentos da Senhora Pregoeira, tendo, inclusive, apresentado todos os documentos solicitados. Nossa inabilitação não se deu porque deixamos de apresentar documentos; mas porque a marca ofertada para os produtos não atendia à exigência do edital quanto à sua apresentação. Para todos os itens relacionados na Notificação (18, 19, 20, 23 e 24), nossa empresa não praticou qualquer conduta ou omissão que justifique a instauração de procedimento administrativo para apuração de suposta ilegalidade, pelo que pugnamos pelo imediato arquivamento do processo administrativo sem aplicação de qualquer sanção.”.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 1.424/03 e o Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 05 de Abril de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 640592

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA LEGAL SOLUCOES
CORPORATIVAS LTDA.

1. RELATÓRIO

Em 29 de outubro de 2019, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.935.553/0001-40, por ter descumprido disposição inserida em edital (Doc. Sei. Nº 1849771) pois tendo sido convocada para os itens 04 e 05, no chat da sessão, conforme ata de realização (Doc. Sei nº 1849777), não encaminhou proposta.

Convém ressaltar que o Pregão Eletrônico nº 10.249/2019 teve por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL (processo administrativo nº. ° 2102-048/2019).

Em Despacho D-AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 2625091) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 28 de fevereiro de 2020 (Doc. SEI nº 2842499), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10623662).

A empresa apresentou defesa ao processo administrativo nos seguintes termos:

“Nossa empresa não ofertou o “melhor lance” para os referidos itens conforme destacado no Despacho acima mencionado, e sim ofertou um lance que após a desclassificação/inabilitação de outras empresa, acabou por se tornar primeira colocada provisoriamente. Registre-se que o lance ofertado acima mencionado, foi único durante o processo do pregão. Portanto, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos solicitados, primeiramente nos retratamos quanto ao procedimento apurado por esta instituição e atribuído como falha à nossa empresa. No referido pregão com a característica de divisão em diversos itens individuais e grupos, falhamos no acompanhamento do ranking de classificação, pois os únicos lances

encaminhados para cada item estavam muito distantes dos preços vencedores (como inclusive se verifica em todos os demais itens, que mesmo com a inabilitação/desclassificação de diversas empresas, não chegamos a ser convocados). Por fim, concluindo por todo o exposto que a não apresentação dos documentos e planilha ocasionaram minimamente a este pregão a perda do tempo em que se aguardou pelo envio dos mesmos, rogamos que seja esta empresa anistiada das sanções previstas, declarando ainda que todos os cuidados necessários para que não mais se ocorra, foram adotados.”.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual n.º 1.424/03 e o Decreto Estadual n.º 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 05 de Abril de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 640593

No dia 06 de abril de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

- Proc. Nº 2000-16908/2021 - Aquisição de enxoval - SESAU;
- Proc. Nº 1204-1006/2022 - Repactuação contrato - PGE;
- Proc. Nº 30004-3125/2021 - Aquisição de material de expediente (resma de papel a4) - SEPEV;
- Proc. Nº 4903-448/2021 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e recepção - IMA;
- Proc. Nº 30004-069/2021 - Aquisição de material farmacológico (repelente) - SEPREV;
- Proc. Nº 2000-2123/2022 - Aquisição de correlatos - cateteres - SESAU;
- Proc. Nº 4105-1149/2021 - Solicitação de renovação contratual em caráter excepcional - AMGESP;
- Proc. Nº 2000-13424/2021 - Aquisição de equipamento de informática - computador - SESAU;
- Proc. Nº 30004-138/2022 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado - SEPREV;
- Proc. Nº 4105-450/2021 - Aquisição de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos - AMGESP;
- Proc. Nº 35032-567/2022 - Aquisição de material de limpeza - SETRAND;
- Proc. Nº 1101-895/2022 - Aquisição de equipamentos de informática - GABCIVIL;
- Proc. Nº 1101-897/2022 - Aquisição de equipamentos de informática 2 - GABCIVIL;
- Proc. Nº 2000-24791/2020 - Aquisição de correlatos hospitalares - algodão, atadura e compressa gaze - SESAU;
- Proc. Nº 4105-177/2021 - Aquisição de curativos - AMGESP;
- Proc. Nº 4105-418/2021 - Aquisição de medicamentos diversos - AMGESP;
- Proc. Nº 2000-3965/2021 - Aquisição de 121 unidades de barracas de feira completa - SESAU;
- Proc. Nº 5101-4519/2022 - Informações para pagamento - oi móvel - fevereiro/2022 - DETRAN;
- Proc. Nº 20106-142/2022 - Contratação de serviços de locação de tendas - SEMUDH;
- Proc. Nº 20105-471/2022 - Aquisição de papel higiênico - PCAL;
- Proc. Nº 1203-1089/2021 - Contratação de escola homologada pela agência nacional de aviação civil - anac, para ministrar curso de formação de pilotos, visando a qualificação de 10 (dez) bombeiros militares para a obtenção de licença de piloto comercial de avião (pca) com habilitação em vôo por instrumentos (ifr) e multimotores (mlte) - CBMAL;
- Proc. Nº 14056-041/2022 - Contratação dos serviços de hospedagem e alimentação, em Maceió-AL- EMATER;
- Proc. Nº 52555-1144/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões alimentação eletrônicos/magnéticos - ADEAL;

Proc. N° 14056-182/2022 - Solicitação para aquisição de acesso a internet - EMATER;
Proc. N° 1207-132/2022 - Reunião do plano de acionamento interinstitucional para a quadra chuvosa -CEDEC;
Proc. N° 41010-5665/2022 - Aquisição de material de laboratório - UNCISAL;
Proc. N° 41010-5663/2022 - Aquisição de material de laboratório - UNCISAL;
Proc. N° 20106-330/2022 - Aquisição de equipamentos de informática - SEMUDH;
Proc. N° 1700-2106/2022 - Aquisição de equipamentos de informática - SEPLAG;
Proc. N° 1700-3485/2020 - Aquisição de equipamentos de informática - SEPLAG;
Proc. N° 2000-8799/2021 - Aquisição de aparelhos condicionadores de ar - SESAU;
Proc. N° 4104-269/2022 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores)- DELEGOU-SE PARA UNEAL;
Proc. N° 4104-274/2022 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 85 (oitenta e cinco) notebooks- DELEGOU-SE PARA UNEAL;
Proc. N° 36000-1306/2018- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, encarregado de turma, jardineiro, auxiliar de jardinagem, portaria diurno 12h e noturno 12h - SELAJ.
Proc. N° 1206-8680/2022 - Assinatura digital do termo de responsabilidade de modem - PMAL;
Proc. N° 2000-8799/2021 - Aquisição de aparelhos condicionadores de ar - SESAU.

Maceió, em 06 de abril de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 640598

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: n° 004.2022; Contratado: LSI - Libertas Soluções em Controles de Vazão Ltda; CNPJ: 34.727.718/0001-04; Objeto Contratual: aquisição de válvula esfera e redutores de acionamento; Valor Global: R\$ 136.600,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000385/2020; Licitação: n° 023.2021; Homologação: 08/03/2022.

Contrato: n° 005.2022; Contratado: Micromazza Indústria de Válvulas Ltda; CNPJ: 72.096.100/0001-74; Objeto Contratual: aquisição de válvula esfera e redutores de acionamento; Valor Global: R\$ 178.585,94; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000385/2020; Licitação: n° 023.2021; Homologação: 08/03/2022.

Contrato: n° 006.2022; Contratado: AVK Válvulas do Brasil Ltda; CNPJ: 08.714.102/0001-80; Objeto Contratual: aquisição de válvulas reguladoras para CRM; Valor Global: R\$ 114.000,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000491/2021; Licitação: n° 018.2021; Homologação: 04/03/2022.

Contrato: n° 007.2022; Contratado: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.; CNPJ: 04.601.397/0001-28; Objeto Contratual: contratação de 01 link dedicado de internet; Valor Global: R\$ 17.400,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000301/2021; Licitação: n° 019.2021; Homologação: 04/03/2022.

Contrato: n° 008.2022; Contratado: FSF Tecnologia S.A.; CNPJ: 05.680.391/0001-56; Objeto Contratual: contratação de 01 link dedicado de internet; Valor Global: R\$ 16.530,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000301/2021; Licitação: n° 019.2021; Homologação: 04/03/2022.

Contrato: n° 010.2022; Contratado: G3 Comércio e Sistemas Ltda; CNPJ: 02.606.231/0001-79; Objeto Contratual: contratação de serviços especializados de migração e atualização de servidores Microsoft; Valor Global: R\$ 43.000,00; Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; Processo: E: 25529.0000000425/2021; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: n° 042.2021; Contratado: Serviço Social da Indústria – SESI; CNPJ: 03.798.336/0001-30; Objeto Contratual: Contratação de empresa especia-

lizada para realização de exames médicos clínicos e laboratoriais contemplados no PCMSO; Valor Global: R\$ 33.715,52; Vigência: 2 anos a partir da assinatura do contrato; Processo: E:25529.0000000353/2021; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: n° 003.2022; Contratado: Exata Sistemas de Automação Ltda; CNPJ: 53.962.700/0001-23; Objeto Contratual: renovação de assinatura de licenças do software KEPServerEX; Valor Global: R\$ 13.508,26; Vigência: 12 meses, contados a partir do vencimento do último licenciamento; Processo: E:25529.0000000039/2022; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: n° 007.2022; Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; CNPJ: 03.784.680/0004-12; Objeto Contratual: contratação dos serviços de perícia técnica de medidores; Valor Global: R\$ 39.635,36; Vigência: 24 meses a partir da autorização dos serviços; Processo: E:25529.0000000625/2021; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26059; Contratado: F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 02.291.486/0001-90; Objeto Contratual: aquisição de flanges; Valor Global: R\$ 6.765,55; Data de Emissão: 31/03/2022; Processo: E:25529.0000000605/2021; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26005; Contratado: SSB - Selos de Segurança do Brasil Ltda; CNPJ: 34.560.391/0001-10; Objeto Contratual: aquisição de arame de aço inoxidável revestido com PVC; Valor Global: R\$ 8.130,00; Data de Emissão: 18/03/2022; Processo: E: 25529.0000000395/2021; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 26063; Contratado: Golden Yata Comercial Eireli; CNPJ: 23.778.762/0001-19; Objeto Contratual: aquisição de capas e películas de vidro para proteção de Tablets; Valor Global: R\$ 796,40; Data de Emissão: 30/03/2022; Processo: E:25529.0000000367/2021; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 25180; Contratado: Skid Power Indústria Comércio e Representações Ltda; CNPJ: 11.470.530/0001-10; Objeto Contratual: aquisição de Manifold e conexões de aço inoxidável; Valor Global: R\$ 7.449,93; Data de Emissão: 18/11/2021; Processo: E:25529.0000000333/2021; Licitação: dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviços: n° 26001; Contratado: Hewlett-Packard Brasil Ltda; CNPJ: 61.797.924/0001-55; Objeto Contratual: Contratação de suporte e garantia para o equipamento de backup e servidores; Valor Global: R\$ 52.197,72; Data de Emissão: 21/03/2022; Processo: E:25529.0000000163/2022; Licitação: Inexigibilidade n° 001.2022.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: n° 01; Contrato: n° 021.2020; Contratado: Qualitex Engenharia e Serviços Ltda; CNPJ: 35.738.970/0001-73; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato e inclusão da Cláusula da LGPD; Valor Global: R\$ 205.372,04; Processo: E:25529.0000000201/2022.

Aditamento: n° 06; Contrato: n° 002.2017; Contratado: Six Propaganda Ltda; CNPJ: 12.952.537/0001-30; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; inclusão das Cláusulas de Integridade e Compliance e da LGPD; Valor Global: R\$ 600.000,00; Processo: E:25529.0000000023/2021.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Alagoas Previdência

PORTARIA n.047 de 05/04/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000001721/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:

Marcello Lourenço de Oliveira

Cargo: Diretor de Finanças

CPF: 636.003.154-04

RG:872907 SSP/AL

Matrícula 1863592-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$1.050,00(hum mil e cinquenta reais)

PERÍODO:17/04 a 19/04/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reunião na área de Custódia Qualificada e de Tesouraria da Caixa Econômica Federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estadias e Hospedagens.

* republicado por incorreção

Maceió/AL, 5 de abril de 2022

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

PORTARIA n.049 de 05/04/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000001721/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:

Paulo Cesar Amaral

Cargo: Analista de Investimentos

CPF: 279.916.367-04

RG:35571934 SSPAL

Matrícula 64-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$525,00(quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO:17/04 a 18/04/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reunião na área de Custódia Qualificada e de Tesouraria da Caixa Econômica Federal.

*publicado por incorreção

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 5 de abril de 2022

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº36/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001121/2022.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: EXPRESSO SANTO ANTONIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.888.080/0001-01, com sede na Avenida Bosque das Acácias, 53, Cruz das Almas, CEP: 57.038-014, Maceió/AL.

OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL Nº36/2020. O contrato passa a ter acrescido em seu objeto as linhas Rio Largo (Conjunto Antônio Lins) - Maceió, com seccionamento em Cruzeiro do Sul (Centro) via Fernandes Lima e V.V, Rio Largo (Conjunto Antônio Lins) - Maceió, seccionamento em Cruzeiro do Sul (Ponta Verde), via Av. Fernandes Lima e V.V, nos termos estabelecidos no projeto básico.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 36/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 640600

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2022 – CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2022 – CASAL.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Maior Desconto.

Data: 28/04/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Locação de 02 (dois) sistemas de geração distribuída (SGD), sendo 05+05MW por mini geração de energia elétrica de fonte fotovoltaica para produção de até 24.000MWh/ano, com economia mínima garantida de 10% (dez por cento), mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 21/2022-DETRAN/AL PROCESSO: E:5101.0000002536/2022; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LÍDER LTDA. (CFC LÍDER LAJENSE), CNPJ nº29.045.551/0001-53, Praça Clarício Valença, 10, Centro, São José da Laje/AL, CEP: 57.860-000, representada por Damiana Maria da Silva, CPF: 029.060.384-66 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 418/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000001996/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Flávio Plácido Guerra Silva, Matrícula 5187-0 portador do CPF: 866.094.594-87, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 21/2022 Processo E: 5101-0000002536/2022 - Credenciamento CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LÍDER LTDA. (CFC LÍDER LAJENSE) Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LÍDER LTDA. (CFC LÍDER LAJENSE)

CNPJ: 29.045.551/0001-53

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000002536/2022, no Documento SEI nº (11657794), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (11612427); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

EXTRATO DO EDITAL N° 01/2022

A Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas – DITEAL – torna público o Edital de Chamamento Público n° 01/2022 da 16ª edição do Projeto “Quinta no Arena”, cujo objeto é selecionar e apresentar no palco do Teatro de Arena Sérgio Cardoso espetáculos de artistas, grupos e companhias, nas seguintes categorias e suas respectivas

modalidades: Artes Cênicas – Categorias: Teatro, Dança e Circo; e Música

- Categorias: Popular e Erudita. Demais informações como período de inscrição, envio de projetos, ficha de inscrição e Edital, serão publicadas no endereço eletrônico

www.diteal.al.gov.br. O período de divulgação dos habilitados e inabilitados: 27 de maio; Recurso:30 e 31 de maio; Análise do recurso: 01 e 02 de junho. O resultado final da seleção será divulgado dia 06/06/2022, ambos serão divulgados no site eletrônico da DITEAL e/ou no Diário Oficial do Estado.

Republicado por incorreção.

Maceió, 06 de abril de 2022.

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

**Instituto de Tecnologia em Informática
e Informação do Estado de Alagoas - ITEC**

PORTARIA ITEC N° 026/2022

PORTARIA CONJUNTA INSTITUTO DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E ALAGOAS PREVIDÊNCIA/FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N° 026/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e o Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II – Vigência:

Data de início: 10 de março de 2022.

Término: 30 de setembro de 2022.

III - De/Concedente: ITEC,

UO: 16506

UG: 410506.

IV - Para/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS,

UO: 13571

UG: 130571.

V – CREDITO PT: 09.272.000.2456

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte:100

Valor: R\$ 433,67 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de abril de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente do ITEC

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

Nº F.A.: 27.001.001.17-0017328

Consumidor: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Fornecedores: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de abril de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Nº F.A.: 27.001.001.20-0003895

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedores: MERCADINHO SUPER CESTA EIRELI

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de março de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Nº F.A.: 27.001.038.21-0000038

Consumidor: THAYS RAYANA SANTOS

Fornecedores: DJAILDO TENORIO DOS SANTOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió/AL, 30 de março de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de equipamentos para controle de assiduidade (proc. E:41010.0000004619/2022)

Aquisição emergencial de enxoval (proc. E:41010.0000005608/2022)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió-AL, 07 de abril de 2022.

Setor de Cotações.

PORTARIA/UNCISAL N° 2031/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora Beatriz Valença França, CPF 643.867.164-91, Matrícula 26762-7, para realizar atestados em Notas Fiscais (DANF's) para liquidação e posterior pagamento, enquanto durar o período de gozo de férias: 01/04/2022 a 30/04/2022, do Gestor de medicamentos e do Contrato SERQUIP, o servidor Ewerton da Silva Pontes, CPF 054.946.414-06, Matrícula 3189-5.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 06 de abril de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 024/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000379/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de material gráfico personalizado, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 05 de abril de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 025/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000380/2022 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente (Material Escolar), conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 05 de abril de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 026/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000381/2022 Objeto: Aquisição de Material gráfico (Materiais Diversos), conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 05 de abril de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 027/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000874/2022 Objeto: materiais permanentes (Aspirador de Pó e Fogão a Gás); conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 05 de abril de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 028/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000673/2022 Objeto: Aquisição de material permanente (Bebedouros), conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 04 de abril de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 029/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000810/2022 Objeto: Aquisição de material permanente (Carrinho de mão e carrinho de transporte de carga), conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 04 de abril de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

Receitas das Alagoas
Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição
Nide Lins

Descubra a diversidade que permeia a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidades e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira esta e outras publicações no nosso site oficial
www.imprensaoficial.alagoas.com.br

IMPRESA OFICIAL



Maceió - quinta-feira
7 de abril de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1795

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 82.267, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CAROLINA DE FREITAS ALBUQUERQUE CAVALIERI, CPF n° 010.548.064-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Qualificação, Empreendedorismo e Economia Solidária, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jean Jacks Cavalcante Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*repblicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 254, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000752/2022, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF n° 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, Nível GER, 1 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 23 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 255, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-550/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA – Cabo PM, CPF n° 049.053.964-50, matrícula n° 650226, 1 (uma)

diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Luis do Quitunde/AL, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 256, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000668/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4., ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Paulo Jacinto/AL, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 257, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000664/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4., ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Jequia da Praia/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 258, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000662/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4., ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$

35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Santana do Ipanema/AL, no dia 2 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 259, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000626/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO, Soldado PM, CPF n° 064.876.204-16, matrícula n° 2016-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 11 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 260, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000625/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO, Soldado PM, CPF n° 064.876.204-16, matrícula n° 2016-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 3 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 261, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000623/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO, Soldado PM, CPF n° 064.876.204-16, matrícula n° 2016-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 262, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000622/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar

ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO, Soldado PM, CPF n° 064.876.204-16, matrícula n° 2016-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Minador do Negrão/AL, no dia 8 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 263, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.000000617/2022, RESOLVE conceder a 1° Tenente PM ANGELICA DANTAS DOS SANTOS, CPF n° 046.500.364-88, matrícula n° 1278-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Pão de Açúcar/AL, no dia 3 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 264, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.000000616/2022, RESOLVE conceder a 1° Tenente PM ANGELICA DANTAS DOS SANTOS, CPF n° 046.500.364-88, matrícula n° 1278-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Ibateguara/AL, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 265, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° 1101.000000442/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF n° 043.958.364-02, matrícula n° 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 3 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 266, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que

consta do Processo Administrativo nº 1101.000000440/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Colônia Leopoldina/AL, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 267, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.000000439/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Paulo Jacinto/AL, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 268, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.000000438/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 269, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.000000437/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Jequiá da Praia/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 270, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.000000436/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 2 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 271, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.000000434/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Laje/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.000000433/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Estrela de Alagoas/AL, no dia 8 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 273, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101.000000435/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM EDWILKSON ANTONIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 043.958.364-02, matrícula nº 1201328, 1 (uma) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade do Recife/PE, no

dia 17 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 274, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-00000808/2022, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n° 130-9, 1 (uma) diária no valor R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Arapiraca, Delmiro Gouveia e Poço das Trincheiras/AL, nos dias 25 e 26 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 275, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-00000807/2022, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n° 130-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Cajueiro e Atalaia/AL, no dia 19 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 276, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-00000809/2022, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n° 130-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Japaratinga, Porto de Pedras e São Luís do Quitunde/AL, no dia 29 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

PORTARIA SECTI N° 015/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Sabrina de Sá Dâmaso, matrícula 337-9, portadora do CPF n° 013.268.224-97, ocupante do cargo Gerente Executiva Administrativa, pelo período de 16/05/2022 à 25/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 04 de abril de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0529/2022

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.000002068/2022

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 2018-4, portador do CPF n° 048.921.324-38, ocupante do cargo de SOLDADO, para desempenhar a função gratificada, nível FESP-3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640597

PORTARIA/SSP N° 0518/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 ao servidor MARCIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA, portadora do CPF no 000.978.514-00, mat. no 300.662-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640610

PORTARIA/SSP N° 0519/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.000002502/2022, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Vanessa Costa Almeida, matrícula nº 29344-0, portador do CPF nº 059.460.864-30, ocupante do cargo de CABO PM, da função gratificada, nível FESP-3, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640614

PORTARIA/SSP Nº 0522/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001979/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

Cargo: Ouvidora - nível 0

CPF: 644.939.624-53

RG: 596928/SSP AL

Matrícula: 145-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/04/2022 até 21/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Analisar os efeitos pós Ouvidoria Itinerante no município onde esta ouvidoria de Estado da Segurança Pública esteve promovendo ações em conjunto com outros órgãos, de interesse da comunidade em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640568

PORTARIA/SSP Nº 0523/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001979/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELINGTON NUNES CORREA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 730.999.104-49

RG: 7995991 RGPM-AL

Matrícula: 90557

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Analisar os efeitos pós Ouvidoria Itinerante no município onde esta ouvidoria de Estado da Segurança Pública esteve promovendo ações em conjunto com outros órgãos, de interesse da comunidade em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640569

PORTARIA/SSP Nº 0524/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001979/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LILIAN CARDOSO SILVA

Cargo: CAPITÁ- nível 0

CPF: 024.188.084-08

RG: 1 2911001 RGPM-AL

Matrícula: 120910

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Analisar os efeitos pós Ouvidoria Itinerante no município onde esta ouvidoria de Estado da Segurança Pública esteve promovendo ações em conjunto com outros órgãos, de interesse da comunidade em um projeto visando a segurança e aproximação com a população, através de ações educativas, além da prestação de serviços

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640571

PORTARIA/SSP Nº 0512/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000002018/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RAUMÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS

Cargo: MAJOR - Nível -0

CPF: 986.243.774-04

RG: 00000001244137 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0012101

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 17/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Colônia Leopoldina/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640572

PORTARIA/SSP N° 0513/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002018/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO RICARDO CHAVES LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 796.792.004-00

RG: 000000004167754 (SSP-PE)

Matrícula: 120278

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 17/04/2022

DESTINO: Maceió/AL-Colônia Leopoldina/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640573

PORTARIA/SSP N° 0514/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000002018/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível 0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 (SSP-AL)

Matrícula: 033671

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 17/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Colônia Leopoldina/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640574

PORTARIA/SSP N° 0521/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002034/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLEN LOPES MENDES

Cargo: MAJOR/PILOTO

CPF: 023.287.014-42

RG: 000000000905568/SSP-AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 29/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640575

PORTARIA/SSP N° 0520/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002004/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL---

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787/SSP-AL

MATRÍCULA: 93-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/03/2022 até 10/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar a entrega dos extintores e a manutenção dos refrigeradores de ar condicionado no CAESP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640576

PORTARIA/SSP N° 0525/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002012/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 024.193.424-96

RG: 000098001390555/SSP-AL

MATRÍCULA: 33677-7

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 17/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Colônia Leopoldina/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640577

PORTARIA/SSP N° 0526/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002012/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: CABO

CPF: 070.266.964-40

RG: 00000030845076/SCJDS-AL

MATRÍCULA: 0000010979

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 17/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Colônia Leopoldina/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640578

PORTARIA/SSP N° 0527/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002012/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE

CPF: 051.638.374-43

RG: 001999001001974/SSP-AL

MATRÍCULA: 26255

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 17/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Colônia de Leopoldina - AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640579

PORTARIA/SSP N° 0528/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002012/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITÃ- nível 0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 17/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Colônia de Leopoldina - AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 06/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640580

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5089/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADROALDO PACHECO LESSA MOREIRA, matrícula n° 825851, portador do CPF n° 516.792.134-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6185/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 824460, portadora do CPF n° 662.658.604-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6186/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 824460, portadora do CPF n° 662.658.604-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/10/2021 até 19/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5090/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 87084, portador do CPF n°

022.345.284-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5086/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA, matrícula n° 825848, portadora do CPF n° 679.810.114-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5087/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA, matrícula n° 52192, portadora do CPF n° 679.810.114-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5091/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CHARLES RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 80824, portador do CPF n° 028.444.124-40, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6207/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DANIELLE KALY ACCIOLY LIRA, matrícula n° 824410, portadora do CPF n° 035.735.384-60, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5539/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DJAELSON

LOPES DA SILVA, matrícula n° 19787, portador do CPF n° 043.842.074-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5092/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON ROSENDO DE SOUZA NETO, matrícula n° 8931, portador do CPF n° 038.317.124-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5093/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EURICO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 19557, portador do CPF n° 077.377.384-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6206/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, matrícula n° 825463, portadora do CPF n° 776.581.084-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/03/2022 até 19/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5094/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELIA PINHEIRO MORAIS DA SILVA, matrícula n° 43397, portadora do CPF n° 039.183.554-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5095/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEANILTON LADISLAU SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 824166, portador do CPF n° 662.588.984-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5666/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n° 9865634, portador do CPF n° 049.502.504-69, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6452/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n° 54362, portador do CPF n° 986.261.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5096/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE JERFFESSON CAZE DE ANDRADE, matrícula n° 19027, portador do CPF n° 108.931.984-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5426/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n° 80782, portador do CPF n° 605.386.784-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/04/2022 até 10/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5097/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEMI ALVES DA SILVA FILHO, matrícula n° 18866, portador do CPF n° 032.995.784-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6196/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA DOS SANTOS FELIX, matrícula n° 10143, portadora do CPF n° 888.880.884-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5098/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KARINA VILELA CALHEIROS, matrícula n° 18880, portadora do CPF n° 065.620.244-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5099/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIANA MATIAS DOS SANTOS, matrícula n° 1863563, portadora do CPF n° 039.164.714-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6190/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 875, portadora do CPF n° 047.702.544-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6203/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KIRK PATRICK SANTOS DE MEDEIROS, matrícula n° 825867, portador do CPF n° 662.708.714-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/03/2022 até 19/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5100/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula n° 824259, portadora do CPF n° 662.135.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5101/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA LUCIA ZACARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 825889, portadora do CPF n° 040.042.144-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6187/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS, matrícula n° 82383, portadora do CPF n° 889.323.034-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6188/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS, matrícula n° 82383, portadora do CPF n° 889.323.034-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6189/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS, matrícula n° 82383, portadora do CPF n° 889.323.034-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5088/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA GONVALVES, matrícula n° 969, portadora do CPF n° 494.758.004-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EDSON DOS SANTOS BERNARDES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5102/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO FELIX DE MEDEIROS, matrícula n° 51577, portadora do CPF n° 885.341.460-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 A 01/02/2022 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5468/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAURICELIA LOPES SANTOS, matrícula n° 824751, portadora do CPF n° 924.139.274-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5282/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n° 9866967, portadora do CPF n° 482.898.174-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6242/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO PINHEIRO DA COSTA, matrícula n° 35885, portador do CPF n° 332.205.734-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6243/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LOURNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula n° 18910, portadora do CPF n° 085.336.254-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6244/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA PATRICIA BRAGA DA SILVA, matrícula n° 24112, portadora do CPF n° 011.046.994-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6245/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA DE LIMA COSTA, matrícula n° 9864484, portadora do CPF n° 030.460.914-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6246/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS SILVA DE LOURDES, matrícula n° 699, portador do CPF n° 041.784.434-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6247/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 12804, portadora do CPF n° 025.676.404-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6248/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9864842, portadora do CPF n° 562.667.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6249/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARINEUZA FRANCISCA FREITAS DA COSTA, matrícula n° 22668, portadora do CPF n° 859.543.734-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6250/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA, matrícula n° 9864477, portador do CPF n° 445.417.834-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6251/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 12759, portadora do CPF n° 346.856.774-

04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6252/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor REGILENO LUIS DE SOUZA LIMA, matrícula n° 19050, portador do CPF n° 647.219.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6253/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA LIRA CAVALCANTE, matrícula n° 19074, portadora do CPF n° 873.887.904-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6254/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 12863, portadora do CPF n° 046.697.404-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6255/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 827021, portadora do CPF n° 030.815.444-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6256/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARIA VASCONCELOS PEREIRA LEMOS, matrícula n° 86796, portadora do CPF n° 524.656.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6257/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO SERGIO CORADO CARNEIRO, matrícula n° 67880, portador do CPF n° 662.147.694-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6258/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO SERGIO CORADO CARNEIRO, matrícula n° 19100, portador do CPF n° 662.147.694-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6259/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIVA MARCIA DE ALMEIDA ROCHA, matrícula n° 826872, portadora do CPF n° 925.194.587-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6260/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERIELZA ELIODORIA HOMERO, matrícula n° 826846, portadora do CPF n° 022.659.104-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6261/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONARDO DA SILVA LINS, matrícula n° 84124, portador do CPF n° 845.579.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6262/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRIAM REGINA MARINOVIC BRSCAN, matrícula n° 80640, portadora do CPF n° 064.258.008-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6263/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO SERGIO DOS SANTOS, matrícula n° 826894, portador do CPF n° 911.682.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6264/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 826959, portadora do CPF n° 277.253.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6265/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HENRIQUE DA ROCHA VILELA, matrícula n° 666, portador do CPF n° 009.770.684-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6266/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HENRIQUE DA ROCHA VILELA, matrícula n° 9866845, portador do CPF n° 009.770.684-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6267/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE EMANUEL LESSA SANTOS, matrícula n° 1863476, portador do CPF n° 331.953.584-68, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6268/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENIVALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9865475, portador do CPF n° 699.296.454-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6269/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora RITA DANIELA CORREIA DA COSTA, matrícula n° 826544, portadora do CPF n° 020.945.294-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6270/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CRISTINA SANTOS MENDONÇA, matrícula n° 78480, portadora do CPF n° 033.868.384-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6271/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANNA KARINA REGO PEIXOTO, matrícula n° 51433, portadora do CPF n° 940.414.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6272/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 14481, portador do CPF n° 021.810.004-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6273/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA COSTA DE LEMOS LEITE, matrícula n° 78463, portadora do CPF n° 769.549.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6274/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CECILIA DE OLIVEIRA SALSÁ, matrícula n° 24, portadora do CPF n° 940.646.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6275/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MERIANE DOS SANTOS BALBINO, matrícula n° 9865446, portadora do CPF n° 023.320.474-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6276/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REGIA MARIA DA SILVA MELLO, matrícula n° 67806, portadora do CPF n° 643.508.434-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6277/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADALBERTO BERTULINO CAFE NETO, matrícula n° 953, portador do CPF n° 046.088.464-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6278/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MOREIRA CAPARICA, matrícula n° 825474, portadora do CPF n° 787.755.664-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6279/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX BARROS DE LIMA, matrícula n° 45003, portador do CPF n° 008.462.114-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6280/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 82006, portador do CPF n° 032.005.334-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6281/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 9864965, portadora do CPF n° 449.210.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6282/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 83230, portadora do CPF n° 449.210.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6283/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MENESSES DANTAS ANDRADE, matrícula n° 51815, portadora do CPF n° 940.898.094-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6284/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, matrícula n° 83014, portador do CPF n° 240.175.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6285/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, matrícula n° 9865102, portador do CPF n° 240.175.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6286/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEONICE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 82695, portadora do CPF n° 924.043.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6287/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLESIVALDO SEZARIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 14409, portador do CPF n° 035.797.804-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6288/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELA LINS DE SOUZA, matrícula n° 9866820, portadora do CPF n° 072.854.374-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6289/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANYELA PEREIRA FREITAS, matrícula n° 826865, portadora do CPF n° 556.876.365-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6290/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 18557, portadora do CPF n° 039.759.134-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6291/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 500142, portador do CPF n° 505.371.054-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6292/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON LESSA DOS SANTOS, matrícula n° 52093, portador do CPF n° 021.994.894-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6293/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIOMAR AUGUSTO AZEVEDO, matrícula n° 827049, portador do CPF n° 239.927.271-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6294/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERBET YANES SOUZA DOS SANTOS, matrícula n° 82235, portador do CPF n° 000.966.214-60, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6295/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO, matrícula n° 83238, portadora do CPF n° 870.291.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6296/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEMMA GALGANI PEREIRA FIDELIS DE LIMA, matrícula n° 940, portadora do CPF n° 052.887.504-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6297/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 532, portador do CPF n° 030.941.234-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6298/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIZELDA GONCALVES DA SILVA, matrícula n° 5867, portadora do CPF n° 911.627.854-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6299/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 37328, portador do CPF n° 020.686.424-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6300/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELENA BARBOSA DOS SANTOS MATTA, matrícula n° 825209, portadora do CPF n° 496.707.004-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6301/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELENA BARBOSA DOS SANTOS MATTA, matrícula n° 9865285, portadora do CPF n° 496.707.004-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6302/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JIVANETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 823750, portadora do CPF n° 816.197.314-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6303/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ADELSON DE LIMA SILVA, matrícula n° 78198, portador do CPF n° 382.231.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6304/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES, matrícula n° 9865339, portador do CPF n° 451.648.004-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6305/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 824734, portador do CPF n° 111.195.004-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6306/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, matrícula n° 52047, portadora do CPF n° 515.114.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6307/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, matrícula n° 824981, portadora do CPF n° 515.114.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6308/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA MARIA AVILA SOUSA, matrícula n° 86544, portadora do CPF n° 144.678.444-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6309/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, matrícula n° 86569, portador do CPF n° 827.903.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6310/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, matrícula n° 32256, portadora do CPF n° 164.139.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6311/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAGMAR TENORIO DE LIMA, matrícula n° 78435, portadora do CPF n° 008.228.044-41, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6312/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, matrícula n° 80650, portadora do CPF n° 841.500.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6313/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, matrícula n° 15075, portadora do CPF n° 331.713.194-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6314/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, matrícula n° 78329, portadora do CPF n° 293.750.884-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6315/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JAQUELINE STALLAIKEN LIMA, matrícula n° 9866756, portadora do CPF n° 724.332.994-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6316/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA BATISTA PEREIRA, matrícula n° 9867079, portadora do CPF n° 823.284.984-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6317/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA EPIFANIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9867078, portadora do CPF n° 397.713.934-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6318/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA VERONICA LOPES SILVA, matrícula n° 826899, portadora do CPF n° 348.634.514-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6319/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAXSUEL DE SIQUEIRA FORTES, matrícula n° 9864474, portador do CPF n° 020.857.074-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6320/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICAELA LOPES DE ARAUJO, matrícula n° 411, portadora do CPF n° 077.173.834-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6321/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, matrícula n° 67660, portadora do CPF n° 296.100.284-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6322/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora OFELIA REGINA ALTOE CERQUEIRA, matrícula n° 825695, portadora do CPF n° 007.705.447-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6323/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora OFELIA REGINA ALTOE CERQUEIRA, matrícula n° 9866407, portadora do CPF n° 007.705.447-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6324/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RUMMENIGGE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 747, portadora do CPF n° 061.807.914-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6325/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDOVANIO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 9866102, portador do CPF n° 023.640.324-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6326/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SCHIRLEY CORDEIRO PIMENTEL, matrícula n° 9865362, portadora do CPF n° 031.149.234-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6327/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILIANE NUNES DA SILVA DE FRANCA, matrícula n° 1257, portadora do CPF n° 059.590.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6328/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDECK GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 51613, portador do CPF n° 616.471.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6329/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDENISE VIANA LOURENCO, matrícula n° 9864987, portadora do CPF n° 022.120.024-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6330/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDOMIRO HENRIQUE DE LIMA, matrícula n° 824762, portador do CPF n° 215.799.974-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6331/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WAGNER DA COSTA VIEIRA, matrícula n° 1126, portador do CPF n° 053.708.994-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6332/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEILA CUNHA DOS SANTOS, matrícula n° 9863584, portadora do CPF n° 010.989.684-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6333/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS VIEIRA PEREIRA, matrícula n° 9865539, portador do CPF n° 444.830.234-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6334/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 90, portador do CPF n° 033.038.734-02, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6335/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 49980, portadora do CPF n° 841.236.644-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6336/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora RITA DANIELA CORREIA DA COSTA, matrícula n° 826544, portador do CPF n° 020.945.294-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6337/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ROBERTO TORRES DA SILVA, matrícula n° 16956, portador do CPF n° 759.175.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6338/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO V DIAS, matrícula n° 78224, portadora do CPF n° 803.003.754-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6339/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO V DIAS, matrícula n° 78224, portadora do CPF n° 803.003.754-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6340/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JENNIFER PATRICIA DE ARAUJO, matrícula n° 697, portadora do CPF n° 054.167.754-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE REMI LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6341/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAQUELINE FREIRE ANDRADE DA FONSECA, matrícula n° 9863713, portadora do CPF n° 534.298.004-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6342/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA AUXILIADORA SOUSA DE MENDONÇA, matrícula n° 82359, portadora do CPF n° 647.358.934-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6453/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6454/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6455/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6456/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6457/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/02/2022 até 09/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6458/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/03/2022 até 09/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6459/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 17805, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 12/04/2022 até 11/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6460/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6461/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6462/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6463/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6464/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/02/2022 até 09/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6465/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/03/2022 até 09/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6466/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RENATO VASCO DE ALMEIDA NETTO, matrícula n° 825472, portador do CPF n° 912.244.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 12/04/2022 até 11/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6205/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSITA RODRIGUES DIAS, matrícula n° 825647, portadora do CPF n° 505.134.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6204/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RUBENS ALVES DA SILVA, matrícula n° 27163, portador do CPF n° 209.096.404-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/05/2022 até 21/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6197/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, matrícula n°427721, portadora do CPF n°986.356.624-15, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 3128/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.9657/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALBA MARIA WANDERLEYSILVAQUINTELACAVALCANTE,matricula n°863910,portadora

do CPF nº 007.395.954-58, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPG EST DROSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 28/03/2022 até 26/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3121/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6267/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CARLOS JOSE DA COSTA LINS, matrícula nº 501812, portador do CPF nº 607.030.084-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 31/03/2022 até 29/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
PORTARIA/SEPLAG N° 3115/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8312/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 18784, portador do CPF nº 041.914.034-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/03/2022 até 19/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3113/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8382/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 87190, portadora do CPF nº 348.173.794-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2022 a 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3112/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8382/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 9866088, portadora do CPF nº 348.173.794-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2022 a 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3118/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.9882/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, matrícula nº 9863887, portadora do CPF nº 411.642.294-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 dias, a contar de 30/03/2022 até 19/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3124/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9821/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDILEUZA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 864837, portadora do CPF nº 994.510.184-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 24/03/2022 até 19/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3132/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9941/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15515, portadora do CPF nº 227.549.464-20, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 31/03/2022 até 29/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3133/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.8336/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, matrícula nº 825991, portadora do CPF nº 038.956.414-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/03/2022 até 13/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3108/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.1570/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE HELIO TORRES LARANJEIRAS, matrícula nº 71021, portador do CPF nº 133.985.554-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 180 dias, a contar de 09/04/2022 até 05/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3116/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5924/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSIMEIRE FELIPE DA SILVA, matrícula n° 9864679, portadora do CPF n° 035.869.964-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2022 a 06/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3109/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.8837/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSINETE SOARES DA ROCHA, matrícula n° 4490, portadora do CPF n° 603.995.974-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 22/03/2022 até 29/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3117/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8313/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JULIANA DOS SANTOS DE SA, matrícula n° 19733, portadora do CPF n° 020.871.225-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/03/2022 até 27/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3122/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.8555/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEILA REGINA LISBOA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 9865271, portadora do CPF n° 925.677.385-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 30/03/2022 até 05/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3110/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.8328/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora LIDIANE MIGUEL DOS ANJOS, matrícula n° 50118, portadora do CPF n° 030.455.774-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2022 a 16/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3142/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.6310/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 3248, portadora do CPF n° 073.796.844-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 01/04/2022 até 20/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3130/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.8612/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCINEIDE FERREIRA LOZ, matrícula n° 82833, portadora do CPF n° 564.203.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 30/03/2022 até 28/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3144/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.8498/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARALUCIA PEREIRA SILVA, matrícula n° 78321, portadora do CPF n° 445.631.244-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 30/03/2022 a 28/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3141/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.6517/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 2871, portadora do CPF n° 057.548.254-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/04/2022 até 30/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3136/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.9920/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE, matrícula n° 864473, portadora do CPF n° 787.019.534-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/04/2022 a 29/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3111/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6543/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA VERONICA ARAUJO SILVA, matrícula n° 13151, portadora do CPF n° 153.956.504-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 09/03/2022 até 04/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3129/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9585/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCOS DA COSTA NEPOMUCENO, matrícula n° 1462, portador do CPF n° 087.671.574-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 61 dias, a contar de 01/04/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3139/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8595/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DILONDRINA MAIA FEITOSA, matrícula n° 9866854, portadora do CPF n° 494.110.044-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/03/2022 até 27/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3126/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.9680/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 42512, portadora do CPF n° 208.603.154-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 28/03/2022 até 06/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3134/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7547/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JULIANA NETA, matrícula n° 82457, portadora do CPF n° 348.905.644-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 24/03/2022 até 21/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3135/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.9267/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, matrícula n° 865449, portadora do CPF n° 445.430.184-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 24/03/2022 até 22/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3131/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.10144/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor MILTON LUIZ SILVA FILHO, matrícula n° 863742, portador do CPF n° 312.806.254-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, para a função de MOTORISTA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2022 a 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3114/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.9050/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 244, portadora do CPF n° 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 20/03/2022 até 29/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3119/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.8323/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, matrícula n° 826432, portadora do CPF n° 924.734.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2022 a 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3138/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.6275/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora PATRICIA SILVEIRA LIMA, matrícula n° 78673, portadora do CPF n° 786.961.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 31/03/2022 até 29/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3123/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.8283/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RENATA MAXLAYNE DE CERQUEIRA LIMA, matrícula n° 53411, portadora do CPF n° 056.720.144-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 21/03/2022 até 04/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3127/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9676/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SAMARA MENDES PASTOR, matrícula n° 864496, portadora do CPF n° 447.204.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 26/03/2022 até 23/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3143/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.8733/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO LOPES DA SILVA, matrícula n° 825507, portador do CPF n° 347.419.764-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 28/03/2022 até 11/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3137/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9978/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 50979, portadora do CPF n° 646.904.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 31/03/2022 até 29/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3140/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.6562/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ, matrícula n° 3844, portadora do CPF n° 010.891.934-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 31/03/2022 até 19/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3125/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9686/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 13262, portadora do CPF n° 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 29/03/2022 até 04/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3120/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1204.1299/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 83494, portador do CPF n° 449.374.665-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para a função de PROCURADOR DE ESTADO com restrição, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/03/2022 a 05/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV N° 22/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAFAELA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula n° 215-1, portadora do CPF n° 010.196.664-47, ocupante do cargo de SUPERINT DE PLANEJAMENTO, ORCAM, FINAN E CONTABILIDADE, lotada na unidade

SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, pelo período de 02/05/2022 até 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640608

PORTARIA/SEPREV/N° 23/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora MARILENE DE ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA, matrícula N° 186-4, portadora do CPF 239.820.474-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; para, no período compreendido entre 02/05/2022 até 16/05/2022, responder, interinamente, pela SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE em virtude da ausência da sua Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640609

PORTARIA/SEPREV N° 24/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLÁVIA FERREIRA PINTO PADILHA, matrícula n° 21838-3, portadora do CPF n° 860.144.634-53, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, pelo período de 18/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640611

PORTARIA/SEPREV/N° 25/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES - Matrícula: 38615-4 - CPF: 051.625.604-13, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS; para, no período compreendido entre 18/05/2022 até 01/06/2022, responder, interinamente, pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA em virtude da ausência da sua Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640612

PORTARIA/SEPREV N° 021/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000000858/2022, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

SERVIDOR: Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Holanda Cavalcanti

CARGO: Superintendente da Criança e Adolescente

CPF: 058.546.694-71

MATRÍCULA: 201-1

N° DE DIÁRIA: 4 e ½ (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: 25/04/2022 a 29/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Porto Alegre/RS - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no XXI Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.422.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Região de Planejamento Todo Estado, Fonte 0100, Elemento de Despesa 33 90 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 640607

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 2605/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8282/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: MARIA ELISABETH VIEIRA DA ROCHA

Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Matrícula: 18430

CPF n° 347.150.964-04

N° de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 29/03/2022 a 30/03/2022

Destino: Mac/Taquarana/Mac

Objetivo: Inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para liberação de alvará sanitário para CASAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

PORTARIA/SESAU N° 2606/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8282/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS

Matrícula: 183072

CPF n° 077.318.554-22

N° de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e cinco reais)

Período: 29/03/2022 a 30/03/2022

Destino: Mac/Taquarana/Mac

Objetivo: Inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para liberação de alvará sanitário para CASAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 485/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.921/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Luciano Gomes da Costa

Cargo: Perito Policial de Local - nível 0

CPF: 210.697.274-15

RG: 355.869

Matrícula: 30454-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta Reais)

PERÍODO: 03.04.22 À 03.04.22

DESTINO: Maceió - São Luiz do Quitunde - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 486/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.712/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 381.586.554-91

RG: 109806113111

Matrícula: 10559-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 20.03.22 À 21.03.22

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 487/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.720/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 21.03.22 À 21.03.22

DESTINO: Maceió/Joaquim GOMES/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N° 488/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.723/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARLUZE DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 177.198.014-15

RG: 171976

Matrícula: 14.415-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: 27.03.22 À 27.03.22

DESTINO: Maceió/Arapiraca Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE ABRIL de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 489/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.724 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Paulo Martins Winteler

Cargo: AGENTE DE Policia - nível 0

CPF: 321.124.244-91

RG: 482.985 SSPAL

Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

PERÍODO: 27.03.22 À 27.03.22

DESTINO: Maceió/São José da Laje/Maceió

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

De Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do

Órgão, PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado),do

Orçamento Vigente.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 06 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 490/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.725 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Paulo Martins Winteler

Cargo: AGENTE DE Policia - nível 0

CPF: 321.124.244-91

RG: 482.985 SSPAL

Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5(MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

PERÍODO: 26.03.22 À 26.03.22

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

De Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do

Órgão, PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado),do

Orçamento Vigente.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 06 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N° 491/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.728/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARLUZE DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 177.198.014-15

RG: 171976

Matrícula: 14.415-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: 26.03.22 À 26.03.22

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 492/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jairo Xavier da Silva

Cargo: Agente Administrativo - nível 0

CPF:382.242.404-87

RG: 342316

Matrícula: 342316

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA Reais)

PERÍODO: 26.03.22 à 26.03.22

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06. DE ABRIL de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 493/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.783/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jairo Xavier da Silva

Cargo: Agente Administrativo - nível 0

CPF:382.242.404-87

RG: 342316

Matrícula: 342316

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA Reais)

PERÍODO: 28.03.22 À 28.03.22

DESTINO: CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06. DE abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 494/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.716/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANA SILVIA PEREIRA BARBOSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 038.453.314-02

RG: 6204369

Matrícula- 301.164-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: 24.03.22 À 24.03.22

DESTINO: AGUA BRANCA

OBJETIVO: Atendimento em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 495/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.942/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 4150772-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

PERÍODO: 03.04.22 À 04.04.22

DESTINO - FEIRA GRANDE

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 496/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.722/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: 27.03.22 À 27.03.22

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 06 DE ABRIL DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 497/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.726/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 605.727.954-91
RG: 000000000464089 - SSP - AL
Matrícula: 0014844-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: 25.03.22 À 25.03.22
DESTINO - BOCA DA MATA
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (Despesa de Exercício Anterior AL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 498/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.734/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: 26.03.22 À 26.03.22
DESTINO: IGACI
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diárias dentro do Estado).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 499/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.735/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: 27.03.22 À 27.03.22
DESTINO: SÃO JOSE DA LAJE
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diárias dentro do Estado).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 500/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.818 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL / PERITO GERAL ADJUNTO- nível 0
CPF: 841.450.304-78
RG: 1.103.185 SSPAL
Matrícula:826.682-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 31.03.22 À 31.03.22
DESTINO: Maceió/Japaratinga/Maceió
OBJETIVO: Reunião da mesa de situação da SSP em Japaratinga
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 502/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.749/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 163.728.404-72
RG: 000000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: 25.03.22 À 26.03.22
DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ
OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N° 503/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.721/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 647.525.184-49
RG: 1132045
Matrícula: 826678-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
PERÍODO: 21.03.22 à 21.03.22
DESTINO: JOAQUIM GOMES
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 504/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.656/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: Assistente Administrativo de perícia- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 267.875

Matrícula: 10.977-4

Nº DE DIÁRIAS: 1.0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: 20.03.22 à 21.03.22

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril

2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N°505 /2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.727/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: 26.03.22 à 26.03.22

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 506/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.365/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: Assistente Administrativo de perícia- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: - 323.990 SSP - AL

Matrícula: 13.593-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais s)

PERÍODO: de 13/02/22 à 14/02/22

DESTINO - cajueiro

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia no local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE ABRIL

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 507/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.718/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 163.728.404-72

RG: 00000000214166 SSP AL

Matrícula: 413950

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 24.03.22 à 24.03.22

DESTINO: MACEIÓ/ÁGUA BRANCA/MACEIÓ

OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE abril de

2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 508/POAL/2022

Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.595/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Ernande Pedro da Luz dos Santos

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 384.188.354-00

RG: 596744

Matrícula: 79-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (SETENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 18.03.22 à 18.03.22

DESTINO: Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Fiscalizar a instalação de 1 (um) ventilador no almoxarifado, 1 (uma)

Tomada na sala de perícia médica, 1 (uma) porta na sala de crianças e 1 (uma) porta

Necrotério, bem como o levantamento de infiltração na laje do corredor do Instituto

Médico Legal de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril

DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 509/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.466/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: Assistente Administrativo de perícia- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: - 323.990 SSP - AL

Matrícula: 13.593-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais s)

PERÍODO: 23.02.22 à 24.02.22

DESTINO - CANAPI

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia no local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE ABRIL

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 510/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.632/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL / PERITO GERAL ADJUNTO- nível 0
CPF: 841.450.304-78
RG: 1.103.185 SSPAL
Matrícula: 826.682-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 17.03.22 Á 17.03.22
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Reunião da Mesa de Situação da SSP
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 511/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.694/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jose Anízio de Amorim
Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO
CPF: 133.557.164-72
RG: 251039 SSP AL
Matrícula: 100-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: 29/12/21 Á 29/12/21-
DESTINO: Maceió - Coité do Nóia-Coité do Nóia - Maceió
OBJETIVO: Ação Itinerante no município de COITE DO NOIA
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 512/POAL/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.655/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 532.250.075-87
RG: 3094338-8
Matrícula: 300649-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
PERÍODO: 19.03.22 á 19.03.22
DESTINO: Maceió / Jequiá da Praia
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 513/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.702/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Manoel Messias Moreira Melo Filho
Cargo: Perito Geral - nível 0
CPF: 023.049.014-09
RG 98001126408: SSPAL
Matrícula: 300.720-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: de 24.03.22 á 24.03.22
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: Participação na mesa de situação na cidade de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado)., do Orçamento Vigente. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 640537

PORTARIA/PO N° 501/2022

PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSE DE FARIAS ALMEIDA, matrícula n°, 0300636-0 portador do CPF n° 022.723.824-95 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 abril de 2022.

JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
PERITO GERAL ADJUNTO

PORTARIA/PO N° 503/2022

PERITO GERAL ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANDERSON SILVA MEIRELES, matrícula n°, 0301694-3 portador do CPF n° 647.348.034-04 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 abril de 2022.

JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 640553

PORTARIA N ° 514/POAL/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 2102.974/2022, RESOLVE Exercendo o exarado na Súmula 473 do STF, anular o disposto na Portaria n° 385/2020 publicada em Diário Oficial de 06/05/2020.
Esta portaria entre em vigor na data de 07/04/2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 640561

Delegacia Geral de Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 078/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO, matrícula n° 065.888-0, portadora do CPF n° 564.528.104-72, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 até 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 0388/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria n° 0384/2022/GPJ1 de 06/04/2022, que resolveu conceder férias ao servidor HENRIQUE SANTOS BARBOSA NETO, matrícula 065.832-4,

ONDE SE LÊ:

“DELEGACIA DO 19° DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO”

LEIA-SE:

“DELEGACIA DO 5° DP DA CAPITAL”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0389/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2004/2005 ao servidor JOEL DOS SANTOS RAFAEL, matrícula n.º 066.005-1, portador do CPF n.º 64782174420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2022 a 16/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0390/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 301.373-1, portadora do CPF n.º 02393666460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/05/2022 a 29/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 183/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei no 5.247 de 26 de julho 1991, e no Processo Administrativo n° E:52555.0000001053/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença Paternidade ao servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA, matrícula n° 60408-9, portador do CPF n°030.162.814-90, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2022 até 21/03/2022.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL N° 047/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000242/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Adelson de Araújo Almeida

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 376.500.334-49

RG: 264.249 SSP AL

Matricula:079-5

N° DE DIÁRIAS 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO; de 21/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera e Região/Maceió

OBJETIVO: Continuação dos trabalhos no Trecho V do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de abril de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 048/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000241/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Vieira Batista

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL

Matricula:168-6

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 21/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera e Região/Maceió

OBJETIVO: Continuação das obras no Trecho V do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de abril de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente -ITERAL

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 062/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 495128 SSP/AL

Matricula: 40-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de prestar suporte técnico a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a entrega de R\$ 15 milhões em obras estruturantes, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 063/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000216/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 23/03/2022

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de prestar suporte técnico a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a inauguração da rodovia AL-105, que liga Penedo ao distrito de Pindorama e a autorização para a reconstrução da rodovia que liga a cidade a Porto Real do Colégio – a rodovia Caminhos do Imperador, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de abril 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 064/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000217/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 25/03/2022 até 26/03/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, referente a entrega de R\$ 15 milhões em obras estruturantes, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de abril 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 065/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000219/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 26/03/2022 até 27/03/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de prestar suporte técnico a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, inauguram as três primeiras unidades da Creche CRIA nas cidades de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e Poço das Trincheiras, no sertão de Alagoas, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de abril 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1506/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 500915-4, portador do CPF n° 024.238.444-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1507/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SINEIDY FEITOZA FARIAS MARTINS, matrícula n° 3925-0, portador do CPF n° 644.975.424-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1508/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA, matrícula n° 501341-0, portador do CPF n° 495.272.744-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1509/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) VALDEMAR DE FRANCA, matrícula n° 1870-8, portador do CPF n° 178.003.074-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1510/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) WANESSA DE LIMA TORRES, matrícula n° 500984-7, portador do CPF n° 041.710.504-56, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1511/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ESTER SOUZA GALINDO NETA, matrícula n° 500823-9, portador do CPF n° 604.899.874-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 até 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1512/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) BERGSON JORGE PEREIRA SEIXAS, matrícula n° 4514-4, portador do CPF n° 164.270.094-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2022 até 27/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1513/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GILVANIA CLAUDINO CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula n° 501944-3, portador do CPF n° 022.533.174-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1514/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula n° 500899-9, portador do CPF n° 954.611.244-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1515/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RAILDA CORREIA SOARES FERREIRA, matrícula n° 501290-2, portador do CPF n° 376.408.284-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/03/2022 até 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1516/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GERSON SANTOS DE LIMA, matrícula n° 3496-7, portador do CPF n° 051.069.984-76, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1517/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IVONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 501045-4, portador do CPF n° 391.340.084-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1518/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JANE CLEIDE LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 501031-4, portador do CPF n° 453.436.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2022 até 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1519/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARCOS CAVALCANTE DANTAS, matrícula n° 78614-4, portador do CPF n° 164.569.044-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1520/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA JAQUELINE VENANCIO DE AMORIM, matrícula n° 17015-1, portador do CPF n° 373.542.804-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1521/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 2915-7, portador do CPF n° 058.969.954-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2022 até 02/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1522/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 2915-7, portador do CPF n° 058.969.954-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2022 até 16/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1523/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula n° 78677-2, portador do CPF n° 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2022 até 01/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1524/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SILVANA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 501020-9, portador do CPF n° 648.377.184-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/03/2022 até 22/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1525/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANCA, matrícula n° 3337-5, portador do CPF n° 051.621.244-35, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 18/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1488/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FRANCIETE CHAVES ROCHA AMORIM, matrícula n° 501605-3, portadora do CPF n° 677.190.824-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1489/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 500841-7, portadora do CPF n° 739.707.604-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1490/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS, matrícula n° 500832-8, portadora do CPF n° 641.474.284-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1491/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES, matrícula n° 501423-9, portadora do CPF n° 045.709.684-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1492/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 78869-4, portadora do CPF n° 274.426.594-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1493/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS, matrícula n° 3303-0, portadora do CPF n° 011.835.094-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1494/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX, matrícula n° 3843-1, portadora do CPF n° 911.212.644-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1495/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDECI MARINHO DA SILVA, matrícula n° 1204-1, portadora do CPF n° 145.028.104-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1496/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDERSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, matrícula n° 3716-8, portador do CPF n° 104.601.294-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2022 até 01/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1497/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JESSIANE TENORIO DA FONSECA SILVA, matrícula n° 0002910-6, portadora do CPF n° 092.196.664-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2022 até 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1498/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO, matrícula n° 0500872-7, portadora do CPF n° 843.093.504-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1499/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO GONCALVES TAVARES, matrícula n° 0004472-5, portador do CPF n° 404.143.534-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2022 até 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1500/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GENADI SANTANA DA SILVA, matrícula n° 0001658-6, portadora do CPF n° 329.474.374-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1501/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 0002913-0, portador do CPF n° 077.658.734-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1502/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GISELIA SALOMAO GONCALVES, matrícula n° 0011524-0, portadora do CPF n° 354.894.484-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1503/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONCALVES, matrícula n° 0003863-6, portador do CPF n° 072.712.384-09, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2022 até 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1504/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIEDA GLORIA DA SILVA, matrícula n° 0501123-0, portadora do CPF n° 449.550.494-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/04/2022 até 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1505/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 0501584-7, portadora do CPF n° 508.927.704-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2022 até 01/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 6 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

**2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSA OFICIAL AL.COM.BR**

Receitas
DAS IRMÃS ROCHA

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 06 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7031/2022. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista a declaração da Diretoria de Recursos Humanos à fl. 16/19, aguarde-se o cumprimento da determinação à fl. 19. Comunique-se ao Juízo Competente.

Proc. nº 12070-8551/2022. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Minuta de Convênio. DESP.: Tendo em vista o Requerimento e documentos às fls. 02/28, encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênio. Após, retornem os autos. Proc. nº 12070-7472/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-8586/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-8553/2022. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 07 de abril a 06 de maio de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5145/2022. Int.: GPA - DPE/AL. Ass.: aquisição de parede em gesso acartonado, forro ecomim e piso emborrachado com instalação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 42.

Proc. nº 12070-6203/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado. Ass.: Aquisição de materiais de manutenção elétrica, de construção e hidráulico. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 68.

Proc. nº 12070-7048/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado. Ass.: Aquisição de aparelho de ar condicionado para a unidade do Benedito Bentes. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 34.

Proc. nº 12070-18047/2021. Int.: DAF - DPE/AL. Ass.: aquisição de sistema de gerenciamento de fila de atendimento no formato Cloud com impressão de senhas e chamada com lista de espera, incluindo chamada de senha na TV. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 296.

Maceió, 06 de abril de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 640554

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE n° 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 12070-560/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de links de internet dedicada, full duplex, com todos os insumos e equipamentos necessários ao pleno funcionamento da solução.

EMPRESA: FSF TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 05.680.391/0001-56

TOTAL: R\$ 210.795,96 (duzentos e dez mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 05 de abril de 2022.

Meliana Martin
Pregoeira

Protocolo 640549

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL N° 011/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A EMPRESA A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12070-990/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

CONTRATADA: A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI, CNPJ n° 17.532.856/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de propriedade da Defensoria Pública de Alagoas.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal R\$ 4.116,64 (quatro mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global do contrato é de R\$ 49.399,68 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2022: Unidade Orçamentária - 11011; Programa de Trabalho - 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem - 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos 0100 - Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo n° 12070-990/2022; Parecer Jurídico n° 044/2022.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ARISTHEU DE GUSMÃO LYRA NETO, pela Contratada.

Protocolo 640548



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins



Adquira em www.imprensaoficialal.com.br



IMPRESA OFICIAL
GRAFICIANO BANGS



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00007/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente; ADJUDICO o seu objeto a: AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - R\$ 117.211,86; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 40.856,50; L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - R\$ 1.102,50; MIX PAPELARIA EIRELI - ME - R\$ 6.798,30.

Coité do Nóia - AL, 01 de Abril de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00007/2022, Processo: 220309PE00003. Órgão Gerenciador: Município de Coité do Nóia. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente. Empresas: 1) AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA CNPJ: 08.718.955/0001-90; Valor Global: R\$ 117.211,86. 2) VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50; Valor Global: R\$ 40.856,50. 3) L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 34.899.040/0002-10; Valor Global: R\$ 1.102,50. 4) MIX PAPELARIA EIRELI - ME CNPJ: 24.180.611/0001-27; Valor Global: R\$ 6.798,30.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00007/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - R\$ 117.211,86; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 40.856,50; L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - R\$ 1.102,50; MIX PAPELARIA EIRELI - ME - R\$ 6.798,30.

Coité do Nóia - AL, 01 de Abril de 2022
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Anadia

MUNICÍPIO DE ANADIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022 Fundamento Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Fornecedor Registrada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.876.269/0001-50; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Valor Global: R\$ R\$ 9.852,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 30/03/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Silvano Diego de Araujo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

Fundamento Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, inscrita no CNPJ sob o N° 26.196.404/0001-96;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Valor Global: R\$ 41.197,60 (quarenta e um mil cento e noventa e sete mil reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 30/03/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luiz Otavio Alves Cabral.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0712015/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boca da Mata -AL- Data/ Horário: 20 de abril de 2022 às 11:00hs (onze horas) - horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 03040002/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de elevador automotivo, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 27 de abril de 2022 às 10h30min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 06 de abril de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, avisa aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, com abertura prevista para o dia 06/04/2022, às 08:30 hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de lanches, refeições prontas e serviço de buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Igreja Nova – AL, Fica ADIADO para o dia 25/04/2022, às 08:30 hrs.

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, com abertura prevista para o dia 07/04/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL, Fica ADIADO para o dia 26/04/2022, às 09:00 hrs. Motivos: Em razão da impossibilidade de transferência do edital e divulgação do aviso de licitação na plataforma eletrônica de realização do pregão, em prazo inferior a 8 (oito) dias úteis contados da data de publicação, art. 25, do Decreto nº 10.024/2019. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 06 de abril de 2022
José Erivaldo Gomes dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/04/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de caminhão hidrojetado. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/04/2022, às 11:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refeições. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 26/04/2022, às 10:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lanche e coffee break. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 26/04/2022, às 11:00 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos e canos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 27/04/2022, às 10:00 (horário local).

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 06 de abril de 2022.
Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARABIGE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo – de quantidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: LUAN MENDES DA SILVA EIRELI. CNPJ de nº 36.191.150/0001-77. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para construção civil

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo – referente a vigência. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: HC SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ de nº 10.659.697/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria administrativa.

Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.16.0001/2021
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em sua forma tipo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, autuado sob nº 01/2021, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, tendo como vencedora do certame as empresas: AUTO POSTO LIMA E SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.321.716/0001-65 e estabelecida na Rua São Francisco, nº 142, Centro, Paulo Jacinto – Alagoas, vencedora dos itens: Gasolina Comum e Diesel S-10 com percentual de desconto de 1,00% sobre tabela ANP. A empresa AUTO POSTO SABALANGA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.478.815/0001-20 e estabelecida na Rodovia AL 220, Nº 01, Km 04, Faz Alto Conceição, Viçosa - Alagoas, vencedora dos itens: Gasolina Aditivada, Etanol e Diesel Comum com percentual de desconto de 0,5% sobre tabela ANP. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Paulo Jacinto/AL em, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Prefeito

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.16.0001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO LIMA E SILVA LTDA, inscrição no CNPJ: 09.321.716/0001-65

Valor da ARP: percentual de desconto de 1,00% sobre tabela ANP, Gasolina Comum e Diesel S-10.

PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL

24 de fevereiro de 2022

Francisco Manoel Ferreira Fontan

Órgão Gerenciador

Davi da Silva Lima

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.16.0001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO SABALANGA LTDA, inscrição no CNPJ: 07.478.815/0001-20

Valor da ARP: percentual de desconto de 0,5% sobre tabela ANP, Gasolina Aditivada, Etanol e Diesel Comum.

PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL

24 de fevereiro de 2022

Francisco Manoel Ferreira Fontan

Órgão Gerenciador

Diego Amorim Pedrosa

Fornecedor Beneficiário

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, está SUSPENSO “SINE DIE” em virtude da necessidade de adequação de especificações técnicas. Penedo/AL, 06 de abril de 2022. Hugo Menezes C. de Carvalho. Pregoeiro - Port. 12.166/2022

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA E HORA: 22 de abril de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Ribeiro, n° 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NA ZONA URBANA DE TRAIPU/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação através do e-mail comprasepltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 06 de abril de 2022.
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

● EDITAIS E AVISOS ●

A CROS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/RFB sob o n° 12.943.437/0001-48, situada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, n° 625, sala 312, no bairro da Jatiúca, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, torna público, que requereu ao IMA/AL, a “LICENÇA PARA DESCOMIÇÃOAMENTO”, do “Posto Mutange”, situado na Avenida Major Cicero de Góes Monteiro, n° 2706, no bairro do Mutange, Maceió – Alagoas.



Agroindustria de Beneficiamento de Derivados da Cana de Acucar LTDA CNPJ: 09.619.566/0001-70 Faz. Baixo da areia, s/n, Zona Rural, Boca da Mata/AL, CEP 57680970, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade Fabricação de aguardente de Cana de Açúcar.



A AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 75.784.140/0008-73, Localizada na ROD BR 101 - KM 169, S/N, POLO IND. GOV. EDUARDO CAMPOS, TEOTONIO VILELA-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação (LO) do seu empreendimento AMAFIL ALAGOAS.



DELICATESSEN J.L. LTDA - ME, Situado na Rua Nilo Pecanha, N° 1623, Centro, Propriá/AL, Compl. Anexo ao Posto J.L, CEP: 49.900-000, CNPJ: 33.205.602/0001-34, Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



LAURINDO E LAURINDO COMERCIO DE GAS LTDA (COMERCIAL DE GAS JL), CNPJ: 12.951.888/0001-27, R FRANCISCO MARQUES, 443, DISTRITO LUZIAPOLIS – CAMPO ALEGRE/AL. CEP: 57.250-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a regularização da licença de operação do presente empreendimento para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2022
PROCESSO: 3220.001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.230/0001-26.
CONTRATADO: CICERO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 164.045.214-15.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Professor Arthur Ramos, 50, Centro, Pilar, Alagoas, matriculado no cartório de imóveis da comarca de Pilar, com área construída de (uma garagem medindo 2^{1/2} x 5 m) destinados a Câmara Municipal de Pilar/AL.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique Dos Santos, pela CONTRATANTE; e Cicero da Silva, pela CONTRATADA. (Publicado no Mural da Câmara Municipal em 04/01/2022).

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2022
PROCESSO: 1229-0005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.230/0001-26.

CONTRATADO: JULIANA DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob o n.° 26.873.210/0001-88.

OBJETO: Serviço de propaganda e publicidade para a Câmara de Vereadores do Pilar/AL.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais e valor global do contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique Dos Santos, pela CONTRATANTE; e Juliana da Silva Alves, pela CONTRATADA. (Publicado no Mural da Câmara Municipal em 04/01/2022).

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2022
PROCESSO: 1229-0006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.230/0001-26.

CONTRATADO: FELIPE VALQUINAIS GOMES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.° 23.698.683/0001-06.

OBJETO: Serviço de sanitização para o controle da covid-19 para a Câmara de Vereadores do Pilar/AL.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global do contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Tayronne Henrique Dos Santos, pela CONTRATANTE; e Felipe Valquinois Gomes da Silva, pela CONTRATADA. (Publicado no Mural da Câmara Municipal em 04/01/2022).



R. T. SILVA CAMPOS EIRELI, CNPJ: 08.190.906/0001-28, rua José Bonifácio, n° 65, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL, a Licença de Regularização e Operação, para o LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO LUCAS DIAGNÓSTICOS no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.



JOISÉ REINALDO ALVES CARDOSO, CPF 926.660.434-87, residente na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do Município de Minador do Negrão – AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, através do Sistema Nacional de Controle de Origem dos Produtos Florestais – SINAFLO, a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal – ASV, em um fragmento de Caatinga de 37,45 hectares, localizado no Município de Minador do Negrão-AL, nas coordenadas UTM 732210,045, 8961346,420 (SIRGAS 2000, Fuso 24 S). A supressão da vegetação faz-se necessária para permitir o desenvolvimento do projeto Agropastoril na propriedade denominada Nossa Senhora Aparecida.



Renildo de Araujo Pereira - ME escrita sobe CNPJ: 11.330.393/0001-18 localizado na R. Manoel Medeiros Sobrinho, n° 100, Nova Olinda, Atalaia- AL, Cep: 57.690-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2020.14041035450. EXPLOR



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br